

NEURI DOMINGOS ROSSETTO

**LUTAS E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA
DOS CAMPONESES NA ERA VARGAS
(1930-1945)**

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
2003

Neuri Domingos Rossetto

**LUTAS E PRÁTICAS DE RESISTÊNCIA
DOS CAMPONESES NA ERA VARGAS
(1930-1945)**

CIÊNCIAS SOCIAIS

Biblioteca
Nadir Gouvêa Kfour
PUC/SP

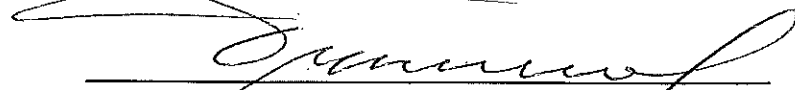
Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, sob a orientação da Profª Dra. Ana Amélia da Silva

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
São Paulo - SP
2003

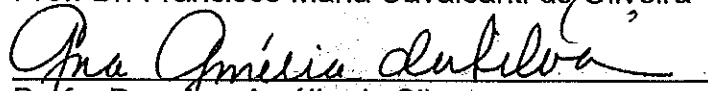
São Paulo, 26 de junho de 2003.



Profa. Dra. Vera Lúcia Michalany Chaia



Prof. Dr. Francisco Maria Cavalcanti de Oliveira



Profa. Dra. Ana Amélia da Silva
(Presidente da Banca Examinadora)

À
Edna,
minha companheira;
Luís Pedro e Ana Gabriela,
meus filhos;
Alcina,
minha mãe.

In memoriam
Francisco, meu pai;
José Gomes, bispo de Chapecó (SC)

AGRADECIMENTOS

*O real não está na saída nem na chegada:
ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.*

João Guimarães Rosa

O êxito na *travessia* do curso que vem desaguar nesta dissertação, se deveu, sobretudo, à solidariedade, ajuda e incentivo recebido de pessoas amigas. Nominá-las uma a uma, torna-se praticamente impossível. É certo que cometeria injustiças por deixar de mencionar, involuntariamente, o nome de um ou de outro.

Resta-me, portanto, apenas manifestar a gratidão aos mais próximos, na esperança de que todos sintam-se representados.

Assim, começo por um agradecimento muito especial à Professora Doutora Ana Amélia da Silva, orientadora desta dissertação, pela confiança demonstrada, pelo apoio seguro e pelo incentivo constante ao estudo e à pesquisa. Sua ação competente e segura, não menos amiga e paciente, foi fundamental.

Pelo incentivo e apoio manifestados durante todo o curso e, sobretudo, pelas sugestões e observações críticas apresentadas durante o Exame de Qualificação, minha gratidão à Professora Doutora Vera Lúcia M. Chaia e ao Professor Doutor Luiz Eduardo W. Wanderley.

A mesma gratidão aos professores Dr. Lúcio Flávio R. de Almeida, Dra. Maria Helena Villas Bôas Concone, Dr. Miguel Chaia e Dra. Sílvia Helena S. Borelli, pelo conhecimento fraternalmente compartilhado.

À Emilene Lubianco de Sá, secretária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC/SP, devo o atendimento sempre eficiente e atencioso.

Com Claudete Pagotto, Eliel Machado, Claudilene P. de Souza e Marcelo Buzetto, dividi incertezas e dificuldades, conhecimentos e alegrias: experiências inesquecíveis.

Agradeço ao CNPq pela bolsa concedida, sem a qual essa dissertação não teria sido possível.

Esta minha *travessia*, no entanto, começou bem antes do início deste curso cujo momento de chegada — a conclusão da dissertação — proporciona a privilegiada oportunidade

de reconhecer e valorizar momentos importantes em minha trajetória de vida, que, de certa forma, também se manifestam e se consolidam neste trabalho.

No Seminário Diocesano de Chapecó (SC) recebi um invejável estímulo ao estudo e incentivo a ser persistente na busca dos ideais almejados. Por isto, não poderia omitir a importância de Adair Mário Tedesco, Alcido Kunzler, Silvana Hames, Geli Grisa, Domingos Cibeí, José Avelino Zanella e todos aqueles com quem convivi naquela casa e que se encontram na base da minha formação..

No sertão baiano aprendi que, mesmo nas mais adversas condições de vida, há sempre espaço para a prática da solidariedade e do companheirismo. Por este aprendizado, minha gratidão a Luiz Toneto, José Salgado, Maria Angélica da Silva (*In memoriam*) e a toda a comunidade de Andorinhas (BA) que me acolheu fraternalmente.

No reconhecimento que as lutas populares de hoje e as conquistas sociais do presente devem muito às lutas de ontem, meu agradecimento a Alípio Raimundo Freire, Rita Sipahi e Aton Fon Filho, pela amizade e incentivo à luta pela conquista de um país socialmente democrático e igualitário.

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), à Escola Nacional Florestan Fernandes, à Editora Expressão Popular e ao Movimento Consulta Popular, devo a oportunidade de conviver com pessoas que enobrecem a militância política e a História do nosso povo. Na pessoa de João Pedro Stedile, Ademar Bogo, Maria Gorete de Souza e Adelar João Pizetta agradeço a todos os integrantes dessas organizações da classe trabalhadora. De modo especial, meu agradecimento a cada companheira e companheiro da Secretária Nacional do MST, pela compreensão e paciência nos momentos difíceis da *travessia*, e pela solidária e constante ajuda.

Meu especial agradecimento à Josenilde Almeida, Patrícia Karina Ferraz da Rosa, Kamila Martins e Zenaide Busanello pelo paciente e cuidadoso trabalho de revisão e correção na redação final desta dissertação.

Enfim, meu agradecimento a todos aqueles que me auxiliaram, tendo sempre uma palavra amiga, um gesto de incentivo, uma presença solidária.

Neuri D. Rossetto

LEVANTADOS DO CHÃO

Milton Nascimento - Chico Buarque/1997

Como então? Desgarrados da terra?
Como assim? Levantados do chão?
Como embaixo dos pés uma terra
Como água escorrendo da mão?
Como em sonho correr numa estrada?
Deslizando no mesmo lugar?
Como em sonho perder a passada
E no oco da Terra tombar?
Como então? Desgarrados da terra?
Como assim? Levantados do chão?
Ou na planta dos pés uma terra
Como água na palma da mão?
Habitar uma lama sem fundo?
Como em cama de pó se deitar?
Num balanço de rede sem rede
Ver o mundo de pernas pro ar?
Como assim? Levitante colono?
Pasto aéreo? Celeste curral?
Um rebanho nas nuvens? Mas como?
Boi alado? Alazão sideral?
Que esquisita lavoura! Mas como?
Um arado no espaço? Será?
Choverá que laranja? Que pomo?
Gomo? Sumo? Granizo? Maná?

RESUMO

Este trabalho de dissertação selecionou como objeto de estudo as lutas sociais e as práticas de resistência de camponeses durante o governo Vargas (1930-1945), cujos efeitos têm sua origem e se estenderam para além daquele período, naquilo que foi denominado de *Era Vargas*.

A partir de um estudo sobre o cenário das transformações econômicas e políticas do período e de um mapeamento interpretativo de propostas, reivindicações e projetos, este estudo teve por foco principal o modo como a questão agrária entrou na pauta do governo Vargas e a questão de lutas e práticas de resistência em torno das leis e direitos pelos quais se procurava, entre outros, a extensão de direitos trabalhistas ao mundo rural.

Portanto, esta dissertação aponta para um caminho inverso da perspectiva que assinala um período histórico em que prevalece a impressão de um *vazio* ou da *invisibilidade* das lutas e práticas de resistência dos camponeses na Era Vargas. O pressuposto é de que os antecedentes e o que segue no rastro desse período são fundamentais para a compreensão da persistência de uma estrutura agrária injusta até os dias de hoje, e o modo como conflitos, lutas e reivindicações provindas das *classes subalternas* sempre foram deslocadas e deslegitimadas em seu *fazer* político.

ABSTRACT

The subject of my dissertation is the social struggles and practices of resistance employed by peasants during the Vargas government (1930-1945), the effects of which have their origin and extended beyond that period, which came to be known as the *Vargas Era*.

Working from an analysis of the scenario of economic and political transformations of the period and an interpretive mapping out of proposals, demands and projects, this study takes as its principal focus the way in which the agrarian question appeared on the agenda of the Vargas government and the question of the struggles and resistance practices which took place in relation to the laws and rights by which, among other means, the extension of labour rights to the rural world was sought.

Consequently this dissertation indicates an inverse path to the perspective which designates that historic period as one in which the dominant impression is of a *vacuum* or of the *invisibility* of the struggles and resistance practices of the peasants in the Vargas Era. The postulation is that the antecedents and what follows in the wake of this period are fundamental for the comprehension of the persistence of an unjust agrarian structure up until today, and for the way in which conflicts, struggles and demands coming from the *subordinate classes* were always dislocated and delegitimized as political actions.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
 CAPÍTULO I	
1 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A ERA VARGAS E AS LUTAS CAMPONESAS	26
 CAPÍTULO II	
2 ANTECEDENTES SÓCIO-POLÍTICOS DA ERA VARGAS	59
2.1 A questão da terra	60
2.2 A força ideológica da modernização conservadora	80
 CAPÍTULO III	
3 O LUGAR DAS LUTAS DOS CAMPONESES NA ERA VARGAS	94
3.1 Vargas e alguns movimentos religiosos e populares	101
Velho Pedro	103
Caldeirão	107
Pau de Colher	110
Os Monges Barbudos	113
3.2 As lutas pelo direito à terra e as colônias agrícolas.....	116
3.3 Em busca do trabalhador disciplinado, despolitizado e produtivo	138
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	165

INTRODUÇÃO

*"Registrar o passado não é falar de si;
é falar dos que participaram de uma certa ordem
de interesses e de visão do mundo,
no momento particular do
tempo que se deseja evocar".*

Antônio Cândido

As razões que nos levam a freqüentar novamente um curso regular, no caso o Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, após interrupção de um curso de Economia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 1987, obedecem a duas ordens complementares: a motivação decorrente de nossa origem pessoal e a possibilidade de potencializar um trabalho desenvolvido, desde 1985, junto a uma organização de trabalhadores rurais, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Nascido no Oeste catarinense, região predominantemente agrícola que recebeu grande influência da colonização italiana e alemã, o tema da agricultura sempre esteve presente em minha caminhada. Nas décadas de 1960 e 1970, a agricultura acenava com a perspectiva de desenvolvimento econômico e de boas condições de vida para os agricultores, além de impulsionar o comércio da região. Muitas dessas famílias que decidiam sair da região não cogitavam deixar a atividade agrícola e buscavam em outras regiões — como na chamada fronteira agrícola do Brasil — melhores condições de vida. Nesse período, foi significativo o número de famílias que migraram para as regiões norte e centro-oeste do país e, inclusive, em direção ao país vizinho, o Paraguai: estima-se que, desde 1959, cerca de 350 mil famílias de agricultores brasileiros migraram para aquele país.¹

Dessa forma, a possibilidade de migrar para outras regiões era assunto rotineiro, nas *rodas de conversa* entre os agricultores. E, no interior desse assunto, predominava

¹ WAGNER, Carlos. *Brasiguaios: Homens sem pátria*. Petrópolis: Vozes, 1990, p.13.

sempre a questão da qualidade da terra — avaliada por sua cor ou pelo tipo de vegetação que nela existia — e a quantidade de hectares que seria possível adquirir caso vendessem as propriedades que tinham na região catarinense. Esses dois fatores, no imaginário daqueles agricultores, eram suficientes para causar a sensação de que a mudança de região proporcionaria ganhos econômicos.

Outros fatores, como a comercialização dos produtos agrícolas, acesso a mercadorias industrializadas, infra-estrutura (estradas, energia elétrica, postos de saúde e estabelecimentos escolares), ou a vulnerabilidade a doenças nessas novas regiões — como a malária — simplesmente não constavam nas análises que eram feitas.

No final da década de 1970, os que permaneceram na agricultura catarinense começaram a sentir dificuldades econômicas. Os lotes agrícolas já não podiam ser repartidos com os filhos nas heranças, a renda agrícola era cada vez menor e os benefícios e possibilidades de ascensão social oferecidos pela vida urbana passaram a servir de fator de sedução para a população jovem do campo. Muitos abandonaram o campo e se estabeleceram nas cidades, como pequenos comerciantes, ou em serviços autônomos — pedreiros, carpinteiros, taxistas, etc. Somente entre os anos de 1970 e 1980, cerca de 200 mil agricultores migraram dos campos para as cidades no estado de Santa Catarina.² Também não foram raros os casos em que o dinheiro obtido com a venda da propriedade agrícola em pouco tempo se dissipava na cidade, levando aquelas famílias a situações de verdadeira penúria.

Já os que haviam migrado em direção às regiões fronteiriças do país, em sua grande maioria, não tiveram melhor sorte. Eram freqüentes os comentários em que, em tom catastrofista, se afirmava que “tal família perdeu tudo e hoje não tem nem mesmo condições de voltar para cá”.

Importante registrar que esse retrocesso era sempre atribuído às próprias famílias. Aos que migraram para as cidades, alegava-se a “falta de vontade de trabalhar” ou, ainda,

² LISBOA, Teresa Kleber. *A luta dos sem terra no Oeste catarinense*. Florianópolis: Editora da UFSC/MST, 1988, p.52.

"porque perderam todo o dinheiro no *trinômio da perdição: jogos, mulheres ou bebidas*". Já os que migraram para outras regiões agrícolas eram vistos, normalmente, como *vítimas* de fatalidades, principalmente das doenças. Em nenhum momento as causas do retrocesso extrapolavam o universo das próprias vítimas. Era completamente inimaginável responsabilizar a política agrícola do governo, ou a ausência de assistência do Estado nas regiões de colonização agrícola causada pelo êxodo rural ou, ainda, pelo fracasso da política de colonização.³ As próprias *vítimas* eram as *únicas* responsáveis pela situação a que estavam relegadas. Este é, de resto, um traço persistente na tradição da cultura política do país — atribuir as mazelas do país às ações e práticas daqueles que por elas são penalizados.⁴

No final da década de 1970, os conflitos sociais envolvendo a questão da terra na região sul do país alcançaram repercussão nacional. Caiu por terra o mito de que não havia latifúndios nessa região. E, ao mesmo tempo, organizou-se a resistência dos camponeses à política oficial dos projetos de colonização. Evidenciaram-se, cada vez mais — principalmente junto às famílias de trabalhadores rurais sem-terras vivendo em

³ Ao analisar o projeto de colonização Terranova, em Barra do Garças (MT), criado em 1978, Santos faz constar as precárias condições de vida daquela população, devido ao descaso da política governamental. As terras não tinham sido adequadamente demarcadas e nem o desmatamento concluído; as casas foram entregues em estado de barracos; eram inexistentes as redes de água e energia elétrica; os alimentos prometidos até a primeira colheita foram entregues em quantidades insuficientes; as comunicações eram dificultadas por causa da precariedade do estado das estradas e pela inexistência de postos telefônicos. As condições de saúde da população pioravam: a incidência da malária era elevada, não havia assistência médica e o único hospital — particular e insuficiente — cobrava preços elevados aos colonos (SANTOS, José Vicente Tavares dos. A gestação da recusa: o "colono retornado" dos projetos de colonização da Amazônia. In: ____ (Org.). *Revoluções camponesas na América Latina*. Campinas: Editora da Unicamp/Ícone, 1985, p.176-7).

⁴ Anos mais tarde, já na década de 1990, no auge do neoliberalismo, Forrester constatou situação similar junto aos desempregados — vítimas da reestruturação do capitalismo. Para a autora, nesses anos, o capitalismo, além de provocar o desemprego em massa, consegue colocar no imaginário do desempregado, a própria responsabilidade pela perda de emprego (FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. 5ª reimp., São Paulo: Editora Unesp, 1997, p.11). Este livro, um dos mais vendidos na França quando publicado em 1996, serviu como bandeira do movimento operário e do nascente movimento antiglobalização, principalmente quando da mobilização dos operários da fábrica Renault na fronteira França/Bélgica. Na tentativa de impedir o fechamento da fábrica, brandiam o livro de Forrester com a palavra de ordem "Não ao horror econômico!". A respeito, quando de sua publicação no Brasil, o livro recebe resenha da filósofa Marilena Chauí, intitulada *Maldição e utopia*. Ali a resenhista afirma que "O *horror econômico*, lúcida exposição da barbárie contemporânea, é um brado de alerta...". *Folha de S. Paulo* — Jornal de Resenhas, 12/07/97.

acampamentos provisórios — as dificuldades em que viviam as famílias que migraram para os projetos de colonização e que “a chamada colonização dirigida — oficial e particular — tem sido uma das formas de realizar a contra-reforma agrária no Brasil”.⁵ Muitas famílias que voltaram das regiões norte e centro-oeste ajudaram a disseminar a oposição aos projetos de colonização.⁶

Assim, passou-se a exigir o direito de ser assentado no próprio Estado de origem. E, em 1979, em pleno regime militar, repercutiu nacional e internacionalmente o acampamento dos trabalhadores rurais sem-terras na localidade de Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta (RS). É esse acampamento que dará origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).⁷ Toda a região do Oeste catarinense, principalmente através da ação pastoral da Igreja Católica, foi mobilizada para campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, calçados e medicamentos para as famílias acampadas.

Mais tarde, em maio de 1980, de forma organizada, os agricultores ocuparam a Fazenda Burro Branco, no município catarinense de Campo Erê. E, nesse mesmo período, em Chapecó (SC), os índios caingangues conseguiram o reconhecimento e a demarcação de suas terras, exigindo a imediata retirada dos agricultores — majoritariamente pequenos proprietários — que estavam estabelecidos na área. O Estado, que havia garantido o direito dos povos indígenas à demarcação de suas terras, não deu garantias aos agricultores de que seriam assentados em terras da região. A instabilidade social criada foi creditada aos indígenas — que conquistaram o direito de terem suas terras — e a todos os que eram solidários com a luta pela demarcação das reservas indígenas, especialmente o bispo católico da Diocese de Chapecó, dom José Gomes. Novamente, de forma intencional e atendendo a interesses políticos, ou por incapacidade de analisar

⁵ IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.156.

⁶ O estudo *O colono retornado* (Santos, 1985) ressalta a influência política que tiveram as famílias que retornavam dos projetos de colonização fracassados.

⁷ Ver STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente — a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

os fatos, as causas do conflito se reduziam, nos discurso em voga, unicamente à ação dos atores diretamente envolvidos: *colonos* x indígenas.⁸

Também, nesse período, alcançou repercussão a luta dos agricultores que perderam suas terras pela construção da usina hidrelétrica de Itaipu, no Paraná.⁹ Enquanto o governo federal oferecia às famílias atingidas pela barragem indenização em dinheiro ou em terras da região norte ou centro-oeste, as *vítimas das águas de Itaipu* exigiam assentamento na mesma região em que viviam.¹⁰ Tratava-se de evitar a errância e o nomadismo perverso provocados pelo processo de *modernização* que, entre outras, acarretavam a perda de tradições, das culturas, dos modos de existência, do lugar de enraizamento dessas famílias. De resto, este será o ingrediente das lutas contra as barragens e de todos os grandes projetos que provocavam o deslocamento forçado de um grande contingente de famílias de agricultores.

Nas palavras de Silvênio Kolling, uma das lideranças surgidas nessa luta, revela-se a dramaticidade representada pela construção da usina de Itaipu:

"[...]. A Itaipu usou uma estratégia de pegar uma ou duas pessoas de cada comunidade. Pagou mais ou menos bem para elas. Elas conseguiram até comprar outra terra e podiam continuar trabalhar a terra que ia ser inundada.

⁸ A designação de colono refere-se aqui às famílias vindas da Europa, que, no início do século XIX receberam uma propriedade agrícola que variava de 25 a 40 hectares, na região sul do país.

⁹ Estima-se que 20 mil famílias perderam suas terras por causa da construção de Itaipu.

¹⁰ Além de Itaipu que ganhou maior notoriedade por sua grandiosidade — tanto na construção da obra, quanto no número de famílias que vitimou — as construções de barragens atingiam os camponeses de Norte a Sul do país. Já em 1972, no Rio Grande do Sul, famílias de agricultores perderam suas terras por causa da construção da barragem de Passo Real. Em março de 1976, em reunião da CPT Nordeste 3 (abrangendo as pastorais dos estados da Bahia e do Sergipe), discutiu-se o drama das famílias que estavam sendo expulsas pela CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco) das áreas destinadas à irrigação. No Pará, famílias eram expulsas pela construção da Usina de Tucuruí; em Pernambuco, pelas barragens de Brotas e de Itaparica; na Bahia, pela Hidrelétrica de Sobradinho; em Minas Gerais, pela barragem de Chapéu D'Uvas; no Paraná, além de Itaipu, pela Usina de Salto de Santiago. São apenas alguns exemplos dimensionados nacionalmente do que proliferou, principalmente, na segunda metade da década de 70.

A empresa tinha programa de rádio e fazia entrevistas com estas pessoas que estavam contentes. A propaganda estava feita. Com os outros a coisa não funcionou assim. [...]. O que a Itaipu pagava era um terço do valor da propriedade. A gente percebeu que tinha que deixar tudo e tinha que comprar outro pedaço de terra e a gente não sabia onde. Um senhor de idade ia no culto. Em vez de rezar começava chorar, tal era o desespero dele por ter que deixar tudo. E teve gente que se enforcou por causa disso”.¹¹

Nos anos seguintes, quando o governo iniciou um programa de construção de pequenas barragens em toda a região sul, a luta das famílias atingidas pela barragem de Itaipu serviu de experiência para as outras que, de antemão, sabiam que iriam perder suas terras e receberiam, apenas, uma indenização em dinheiro, insuficiente para comprar uma propriedade agrícola na mesma região. Essas lutas foram o embrião do surgimento de uma outra organização social de agricultores, atuante hoje no campo brasileiro: o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB).¹²

No período de 1975 a 1982, envolvendo basicamente os acontecimentos acima descritos, estava vinculado ao Seminário Diocesano de Chapecó. O bispo dessa diocese, dom José Gomes, representava, na região sul do país, uma das maiores referências da ala progressista da Igreja Católica. Em razão de sua atuação em defesa dos povos indígenas e dos pequenos agricultores, sempre teve destacada atuação no Conselho Indigenista Missionário (CIMI), criado em 1973, e na Comissão Pastoral da Terra (CPT), surgida em 1975. Por conta desse trabalho pastoral em sua diocese, dom José Gomes, por longos anos, sofreu perseguição política, ameaças de morte e difamação pessoal. Contudo, as tentativas de inibir o trabalho pastoral da diocese tiveram efeito contrário: dom José Gomes firmou-se

¹¹ In: POLETO, Ivo; CANUTO, Antônio. *Nas pegadas do povo da terra: 25 anos da Comissão Pastoral da Terra*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p.109-10.

¹² Sobre o surgimento e organização desse movimento social, ver ROTHMAN, Franklin Daniel. “A emergência do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai, 1979-1983”. In: NAVARRO, Zander (Org.). *Política, protesto e cidadania no campo*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1996, p.106-36. E, também, MORAES, Maria Stela. “No rastro das águas: organização, lideranças e representatividade dos atingidos por barragens”. *Ibid.*, pp. 137-70.

como grande liderança religiosa e política da região. Sua própria diocese criou uma consistente e atuante rede de trabalho pastoral junto à população mais pobre de todo o Oeste catarinense, majoritariamente rural.

Conseqüentemente, esse trabalho da pastoral social da Igreja Católica não só exerce enorme influência na presente formação política, como também no modo de tentar apreender as questões relacionadas à realidade dos agricultores da região.

Mais tarde, no biênio de 1983-84, vinculado à Igreja Católica, ao residir no sertão baiano, mais especificamente na localidade de Andorinhas, à época pertencente ao município de Senhor do Bonfim, assinala-se que a estada nesta região permite-nos um contato direto com outros dois acontecimentos de repercussão marcante na história brasileira: Canudos e o fenômeno do cangaço. Visitar esses locais, ouvir histórias e depoimentos sobre os acontecimentos, especialmente aqueles do conhecido bando de Lampião, aguçaram a curiosidade para conhecer melhor a parte dessa história do país.

Se a trajetória de vida importa para a seleção do tema, é preciso assinalar que, ao regressar em 1985 para Santa Catarina, o envolvimento com as lutas e a organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) deu-se de forma articulada e junto a este permaneço até os dias de hoje.

A escolha inicial do tema de pesquisa, intitulado primeiramente, de uma forma bastante ampla, como *As lutas camponesas no Governo Vargas: 1930—1945*, deveu-se a uma inquietação pessoal provocada por *dois olhares* sobre esse período histórico. O *primeiro olhar* dirigiu-se ao *sentido* geral do período que se convencionou chamar de *Era Vargas* que, entre outras características, assentou firmemente a figura de Getúlio Vargas como *pai dos pobres* e sua capacidade de fixar-se no imaginário da população brasileira, inclusive aquela que vivia no campo.¹³ Certamente aqui existe toda uma questão de cultura política da qual só podemos dar conta de alguns de seus aspectos ao longo desta dissertação.

Trata-se, no entanto, de uma questão que importa pela ótica dos direitos sociais e da

¹³ Conforme o estudo foi avançando da fase do projeto para a pesquisa propriamente dita, comprovou-se a impossibilidade de isolar esse acontecimento histórico, *Era Vargas*, num período de tempo

chamada *questão social*, até porque muitas das lutas e práticas de resistência de trabalhadores rurais, objeto deste estudo, emergiram como reivindicações e lutas pela extensão de direitos sociais dos trabalhadores urbanos aos trabalhadores rurais e às relações de trabalho no campo.

Apenas, lembrando aqui de forma impressionista, pode-se retomar a capacidade política do governo Vargas em construir sua imagem junto à população mais pobre. Enquanto Washington Luís (1926—1930) declarava que “a agitação operária é uma questão que interessa mais à ordem pública que à ordem social”¹⁴ Getúlio Vargas, já em 1930, dizia que: “se nosso protecionismo [referindo-se ao protecionismo por parte do Estado] favorece aos industriais em favor da fortuna particular, impõe-se também o dever de ajudar o proletariado com medidas que lhe assegurem relativo conforto e estabilidade e o amparem na enfermidade como na velhice” (Weffort, 1980, p. 66).

“Essa é a base de todo um arcabouço político-ideológico que dirigiu a constituição da *cidadania regulada*, outorgando aos trabalhadores industriais urbanos os direitos sociais (diga-se de passagem, sob o controle do Estado), e deixando à margem toda uma massa enorme de trabalhadores rurais e segmentos pobres da população não-inseridos nos marcos do trabalho industrial formal”.¹⁵

delimitado. Ao estudar a relação entre a Colônia (“o passado que nos fez”) e a Nação (“o futuro a ser construído”), Caio Prado Júnior encontra dificuldades para delimitar precisamente quando uma situação finda e se inicia outra. Para este autor, de acordo com Ricúpero, o que define Colônia e Nação não é tanto a parte da delimitação temporal e sim, sobretudo, algumas características estruturais (RICÚPERO, Bernardo. *Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34 / Fapesp, 2000, p.133). Buscar uma delimitação temporal para a Era Vargas, quando as oligarquias rurais cederam o domínio político do país para a nascente burguesia urbana, enfrenta dificuldades semelhantes.

¹⁴ WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p.66.

¹⁵ SILVA, Ana Amélia. “Conflitos Sociais, Linguagens Transgressoras e o Desmonte dos Direitos de Cidadania” In: *1º Encontro Brasileiro de Direitos Humanos*. São Paulo: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Centro de Estudos, Série Eventos, 8, 2001, pp. 119-130. A definição de “cidadania regulada” é de Wanderley Guilherme dos Santos, em seu livro *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

A diferença entre Vargas e o Presidente que lhe antecedeu, o último da República Velha, já externava, com clareza, a imagem pública que Vargas irá construir durante todo o período que permaneceu no poder e, principalmente, com o gesto político de suicidar-se.¹⁶

O *segundo olhar* tentou fixar-se de maneira mais atenta na transição do modelo de desenvolvimento econômico do país, centrado na agro-exportação e a direção seguida para o da industrialização. Já se convencionou afirmar que o ano de 1930 marca o início de um novo modelo de desenvolvimento econômico no país, que pode ser sintetizado nos processos de *industrialização* (substituindo a matriz de desenvolvimento econômico agro-exportadora), de *urbanização* (na época a população brasileira é predominantemente rural — cerca de 80%) e de *integração* (em infra-estrutura, estradas, ferrovias, telecomunicações, etc). O Brasil inicia, nesse período, um desenvolvimento econômico sem precedentes na sua história. Para Fiori, “entre 1945 e 1980, o Produto Interno Bruto cresceu a uma taxa média de 7,1%, o crescimento no setor manufatureiro foi de 9% ao ano e a participação do setor industrial na renda interna passou de 26% em 1949, para 33,4% em 1970”.¹⁷

Também cabe ressaltar que o ano de 1930 praticamente sinalizou o fim do chamado fenômeno do cangaço e das chamadas lutas messiânicas. E somente ao final da década de 40 é que os movimentos dos camponeses irão novamente ocupar o cenário político do país, principalmente com o surgimento das Ligas Camponesas. Novamente o período de 1930 a 1945, aqui apreendido em sua estrita periodização, como impulsionador de questões, é instigante — apresenta-se como uma espécie de *vazio* das lutas camponesas e, ao mesmo tempo, como um momento preparatório para, ao menos, um salto qualitativo das lutas ocorridas no campo. Das lutas messiânicas e das práticas do cangaço, passava-se às lutas das Ligas Camponesas, com caráter sindical, com amplitude nacional e com reivindicações de mudanças estruturais, como a exigência da reforma agrária.

¹⁶ “O significado simbólico da morte e das reações a esse ato deixou marcas mais fortes no imaginário político brasileiro do que as imagens e os símbolos produzidos intensamente pela propaganda do Estado Novo, inclusive o da figura do chefe/salvador” (CAPELATO, Maria Helena R. *Multidões em cena*. Campinas, SP: Papirus, 1998, p.279).

¹⁷ FIORI, José Luís. *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro:Insigth, 1995. p. 126.

Ainda no registro de algumas impressões para aproximação do objeto da pesquisa, é importante resgatar uma fala de José Gomes da Silva, um dos grandes estudiosos da questão agrária brasileira, em que afirma que o Brasil já teve seis grandes oportunidades históricas para fazer a reforma agrária e não aproveitou nenhuma delas. Essas oportunidades, em ordem cronológica, seriam as seguintes: 1500, com a chegada dos portugueses; 1888, com a libertação dos escravos; 1930, com a industrialização do país; 1962/64, com as reformas de base do João Goulart; 1964, com a instituição do Estatuto da Terra, no governo militar; 1985, com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e o fim do regime militar.¹⁸

Uma série de questionamentos afloraram em decorrência dessa fala, instigando a busca de respostas para questões, como: *Quem* perdeu as oportunidades históricas? O país como um todo? Ou apenas a classe trabalhadora? As oligarquias rurais, defensoras do modelo agro-exportador – centrado na monocultura e nas grandes propriedades rurais – entraram em confronto com a nova classe dirigente que surgia com a industrialização do país?

Alguns outros elementos históricos serviram de aproximação ao objeto e aos rumos que esta pesquisa seguiria.

Para alguns analistas, o movimento que conduziu Vargas ao poder, em 1930, promoveu a demolição da velha estrutura da chamada República Velha (1889–1930), dentro dos marcos de um processo de *modernização conservadora*.¹⁹ Esta designação, para Carlos Nelson Coutinho, indica, também, épocas históricas em que a classe dominante busca excluir

¹⁸ SILVA, José Gomes da Silva, apud PILETTI, Nelson; MOSOLINO, Ivone. *A questão da terra no Brasil*. Caxias do Sul: Maneco, Livraria e Editora, 1999, p. 38.

¹⁹ As revoluções burguesas clássicas, como a da França (1789), ou dos Estados Unidos (Guerra da Secessão, 1861–65), promoveram uma ruptura com as relações pré-capitalistas, como exigência para a promoção do desenvolvimento do capitalismo nesses países. Em outros países, como na Alemanha, Rússia ou Brasil, a burguesia *optou* por desenvolver o capitalismo sem fazer essa ruptura e, ao contrário, buscou uma composição com as relações mais atrasadas. Essa via de desenvolvimento recebeu, entre nós, a denominação de modernização conservadora. Outros autores preferem usar a expressão “via prussiana”, espelhando-se no caso da Rússia. Os autores dedicados aos estudos da estrutura agrária brasileira adotaram outras designações, como: *capitalismo autoritário*, *modernização sem mudança*, *pacto agrário*, *modernização dolorosa*, etc. Ainda sobre o campo brasileiro e o medo

os *de baixo*, recolhendo algumas de suas demandas, mas impedindo que eles sejam os protagonistas nos processos de transformação. Gramsci, ainda segundo Coutinho, considerava esse processo um fenômeno negativo, já que é uma modalidade de transformação utilizada pelas classes dominantes para conservar o seu poder. Para este autor, o mineiro Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, Presidente do Estado de Minas Gerais, "resumiu muito bem o espírito da revolução passiva, quando, em 1930, afirmou: 'Façamos a revolução antes que o povo a faça'. A chamada Revolução de 30, aliás, é um caso emblemático de 'revolução passiva'".²⁰

Assim, não teria ocorrido uma ruptura que conduzisse a uma reformulação substancial da estrutura econômico-social herdada do período histórico que precedeu a *Era Vargas*. Para Velho, partidário dessa análise, a *Revolução de 1930* — como a Independência, Abolição da Escravatura, a Proclamação da República e a Revolução de 1964 — "... todas se deram de maneira a prevenir que algo de 'pior' ou mais radical ocorresse".²¹

Para outros analistas da *Revolução de 1930*, as mudanças ocorridas são tão significativas que já não é mais possível ver esse movimento como uma simples continuidade da Velha República. Assim, Oliveira ressalta que a "Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura de base urbano-industrial".²² Para os que se identificam

de que os *de baixo* produzissem quaisquer mudanças na ordem estabelecida, talvez quem melhor expressou essa conceituação foi o bispo de Campanha/MG, d. Inocêncio Engelke, quando organizou, em 1950, a *Primeira Semana Ruralista* e declarou: "(...) Antecipemo-nos à Revolução (...) antecipemo-nos à Legislação Social. (...) Executemos um programa mínimo de ação social. Faz-se mister uma reforma de estrutura e de base, cuja configuração foi, felizmente, delineada nesta Semana, por sacerdotes, fazendeiros e professores rurais. (...) Os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência nem terão necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais. Longe de nós, patrões cristãos, fazer justiça pelo medo. Antecipai-vos à Revolução" In: FERES, João Bosco. *Propriedade da terra: opressão e miséria*. Amsterdã: Cedla – Centro de Estudos e Documentação Latino-Americanos, 1990, v.56, p.321/322.

²⁰ COUTINHO, Carlos Nelson. "O pensador hegemônico" – entrevista à Maurício Dias. *Folha de S. Paulo*, Caderno Mais!, 21/11/1999, p. 5-5A

²¹ VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. 2.ed. Rio de Janeiro: Difel, 1979, p.125.

²² OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 1988, p.14.

com esta análise, as transformações ocorridas não podem ser minimizadas. No entanto, é preciso ressaltar que, para Oliveira, a estrutura de dominação existente não foi substancialmente afetada com essa *Revolução*. Da mesma forma, não passa despercebido que a rearticulação do esquema de poder tenha se dado pela acomodação e justaposição dos interesses das elites com os grupos emergentes.

Mesmo com seus aspectos conservadores, a *Revolução de 1930* carrega a marca da redefinição de rumos do capitalismo no país, deslocando o eixo da economia do setor agro-exportador para o do urbano-industrial, mudança tão veloz que, já entre 1933—34, o valor da produção industrial iguala-se ao da agricultura.²³ No plano político, o mesmo pode ser ressaltado em relação ao fato de ser falsa a idéia de que a Revolução de 30 representa, automaticamente, a ascensão absoluta da indústria e da burguesia. Adiante, voltaremos a estas considerações que apontam para o *arcaico* coexistindo com o *moderno*.

Assim, a inquietação pessoal ressurgia, agora imbricada numa trilha que provinha de alguns elementos históricos e de nossa trajetória pessoal. Nessa direção, um conjunto de outras questões passaram a nortear, com maior precisão, os rumos da pesquisa e seus desdobramentos: Quais foram as demandas dos camponeses na transição desses modelos de desenvolvimento econômico? Quais foram as formas de lutas que implementaram para exigir atendimento às suas reivindicações? Qual foi o tratamento dispensado pelo Estado a esses trabalhadores rurais? Qual foi o comportamento das oligarquias rurais? O governo Vargas significou um golpe às oligarquias rurais, ou se operou uma metamorfose dessas oligarquias e elas souberam adaptar-se às mudanças políticas que se iniciavam no país? E, se essa questão final da *adaptação* fizer sentido, quais as suas conseqüências para as lutas camponesas e os conflitos sociais?

Orientado por essas e outras indagações e elementos que resultaram da pesquisa bibliográfica e do estudo histórico das características das lutas e práticas de resistência dos camponeses, a dissertação foi estruturada em três capítulos.

²³ No entanto, somente em 1956 é que a renda do setor industrial irá superar a da agricultura (Ibid., p.14).

No primeiro capítulo, subdividido em três partes, apresentamos alguns elementos teóricos sobre: os camponeses enquanto classe social; o processo de formação das classes sociais de acordo com a elaboração teórica do historiador inglês E.P.Thompson; e a revolução burguesa ocorrida no Brasil, nos ensinamentos teóricos do sociólogo Florestan Fernandes. Acreditamos que essas três partes nos fornecem elementos teóricos importantes para uma melhor compreensão de um dos momentos mais significativos da história brasileira — a *Revolução de 1930* — relacionando-o, especificamente, com o mundo rural.

Valendo-nos da contribuição teórica de vários estudiosos do campesinato brasileiro, buscamos sistematizar os elementos teóricos que ajudem a promover a importância histórica do termo camponês, a vitalidade política que o termo carrega em si e a complexidade das relações sociais existentes no campo.

Em E.P.Thompson acreditamos encontrar elementos teóricos que nos ajudam a elucidar os sujeitos sociais que emergem no período histórico estudado e as transformações ocorridas junto à população do meio rural brasileiro, em especial junto aos camponeses.

Se num primeiro olhar os anos de 1930—1945 nos apresenta uma espécie de lugar *vazio* de lutas sociais no campo, a defesa teórica de que uma classe social não nasce de um momento mágico, mas sim de um processo de auto-fazer-se, esperamos demonstrar que o referido período histórico pode se visto como um *momento embrionário* das lutas camponesas que irão acontecer nas décadas subseqüentes, com enorme significado e repercussão política.

Em Florestan Fernandes buscamos compreender, com maior precisão, a recomposição de poder ocorrida com a Revolução de 1930, proporcionando a configuração do poder e da dominação burguesa no país. A burguesia brasileira, de acordo com o autor da já obra clássica *A Revolução Burguesa no Brasil*, mesmo mantendo-se dependente do imperialismo e não rompendo com o latifúndio, soube impor-se social, econômica e politicamente no conjunto da sociedade brasileira. Questões como a da relação da burguesia com o Estado ou o choque de interesses das oligarquias rurais com a burguesia urbana nascente, certamente terão reflexo direto sobre a vida da população rural, suas lutas, demandas e práticas de resistência.

No segundo capítulo, buscamos apontar para um interregno entre o referencial teórico

assinalado no capítulo anterior e o próximo capítulo que irá tratar das lutas e práticas de resistência dos camponeses na Era Vargas. Para atingir este objetivo, buscamos promover uma síntese do cenário político-histórico que antecedeu o triunfo do movimento político-militar que conduziu Vargas ao Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, e a inaugurar um novo modelo de desenvolvimento econômico no país.

O mesmo modelo de desenvolvimento econômico que, em pouco tempo, colocou o Brasil entre as dez maiores economias capitalistas, manteve intocável umas das maiores concentrações fundiárias do planeta. A coexistência do *arcaico* com o *moderno*, certamente aqui recebe sua visualização mais nítida.²⁴ Assim, procuramos sistematizar o processo pelo qual o latifúndio, ao longo da história do país, utilizou-se do aparato político-jurídico do Estado para constantemente se fortalecer e expandir-se. Acreditamos que esse resgate histórico nos permitirá entender o porquê do latifúndio, mesmo enfraquecido economicamente por causa da crise mundial de 1929, chegou politicamente fortalecido às portas de revolução urbano-industrial e por ela passou incólume, dando característica ímpar ao desenvolvimento capitalista ocorrido no país.

Ainda nesse segundo capítulo, procuramos destacar a força ideológica da *modernização conservadora*, que irá orientar todo o projeto de desenvolvimento implementado por Vargas. As elites foram hábeis em promover as mudanças, *pelo alto*, para que não ocorresse nenhuma transformação que pudesse fugir ao seu controle. Cumpriu-se à risca a máxima notabilizada pelo presidente de Minas Gerais quando afirmou: " façamos a revolução antes que o povo a faça". Ou seja, constantemente fortalecido nos governos que antecederam Vargas, após 1930 o latifúndio continuou intocável.

No terceiro e último capítulo, buscamos dar enfoque à política do governo Vargas para o campo e, ao mesmo tempo, retratar as lutas e práticas de resistência dos camponeses

²⁴ Ao acentuar o conceito de arcaico e o moderno, procuramos sempre grifá-lo, evitando cair na distinção tipológica que introduz uma visão binária ou dual da ordem social que pontuou o debate sociológico desde o século XIX, expresso nas dicotomias: *tradicional X moderno*; *sertão X litoral*; *arcaico X moderno*, etc. Nossa inspiração se insere na forma dialética como o *arcaico* e o *moderno* foram abordados por Francisco de Oliveira e Florestan Fernandes.

num governo que dizia fazer parte do passado o tempo em que as demandas dos trabalhadores interessavam mais à ordem pública (polícia) do que à ordem social.

Ao contrário do Governo Imperial e dos da Primeira República, que exclusivizavam a produção agro-exportadora, Vargas não vislumbrou o projeto de desenvolvimento urbano-industrial dissociado de uma agricultura forte, rentável, de uma população rural instruída, e o interior do país povoado por unidades agrícolas familiares, voltadas para a produção de alimentos - mantendo o latifúndio intocável. Não restam dúvidas de que houve uma mudança significativa na política agrícola governamental a partir do governo Vargas.

Na segunda parte desse terceiro capítulo, buscamos indícios ou casos concretos que poderiam sinalizar o exercício de práticas de resistência e de lutas dos camponeses, por mais frágeis que possam parecer.

Assim, percorremos o cenário nacional em busca de exemplos que fugiam ao controle e à política do governo Vargas. Interessava-nos saber, basicamente, se havia ou não a existência desses exemplos. E, em caso positivo, quais suas demandas e qual o tratamento dispensado a eles pelo governo Vargas. Sem pretensão e condições para uma pesquisa mais apurada, acreditamos ter alcançado o objetivo pretendido, sistematizando alguns exemplos de movimentos messiânicos que ainda persistiram nas décadas de 1930 e 1940, principalmente, na vigência do Estado Novo (1937-1945). Certamente os exemplos desses movimentos exigem novas e mais aprofundadas pesquisas. Esperamos ter reunido elementos suficientes para visualizarmos a intransigência do Estado em face desses movimentos, utilizando-se do aparato militar para eliminá-los completamente. E, no intuito de ressaltar o confronto desses movimentos com o Estado, recorremos, inicialmente, ao exemplo de um movimento messiânico que não foi reprimido porque, entendemos, soube moldar sua atuação aos novos tempos da política nacional. Persistiu, mas foi absorvido pelo sistema vigente.

No momento seguinte, fomos em busca de uma síntese sobre as propostas de reforma agrária defendidas pelos setores progressistas da política brasileira, na época, que se assumiam como porta-vozes das demandas dos trabalhadores rurais. A essa sistematização juntamos a proposta de reforma agrária do governo Vargas, simbolizada na política de colonização das regiões despovoadas do país. Aqui, buscamos dar ênfase ao comportamento,

às demandas e atuações políticas dos camponeses que se encontravam inseridos numa área específica, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). Acreditamos que esses camponeses, mesmo beneficiados pela política oficial de colonização, exercitavam a resistência contra o domínio do Estado e do latifúndio.

Por último, volta-se o olhar para o campesinato em geral — principalmente os assalariados rurais — e suas lutas por direitos sociais e pela reforma agrária. Nesse aspecto, novamente se julga conveniente retroceder ao período histórico que antecedeu o governo Vargas, dirigindo-nos ao período próximo ao da abolição da escravatura e da instituição do trabalho livre no meio rural brasileiro. Aqui as lutas e práticas de resistências têm por objetivo a conquista de melhores salários, o cumprimento dos contratos e melhores condições de vida. Interessa-nos, sobretudo, saber como Vargas tratou essas demandas e quais as formas e reações dos camponeses frente à política governamental.

Assim, acredita-se que a efervescência política da década de 1920, dos acontecimentos político-militares que depuseram o presidente Washington Luís e as transformações políticas, econômicas e sociais lideradas por Vargas não tiveram suas influências restritas na população urbana. O mundo rural, especificamente os camponeses, também estavam inserido nessa efervescência política, gerando conflitos e práticas de resistências.

CAPÍTULO I

APROXIMAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A ERA VARGAS E AS LUTAS CAMPONESAS

*"Somos o que fazemos,
mas somos principalmente,
o que fazemos para
mudar o que somos".*
Eduardo Galeano

O objetivo deste capítulo é expor e discutir algumas balizas teóricas e precisar os procedimentos de como certos conceitos serão trabalhados ao longo desta dissertação, em especial aquilo que norteou as leituras e o mapeamento de interpretação de textos históricos para responder às questões que instigaram essa investigação.

De início, é importante ressaltar uma certa indistinção ao assumirmos na dissertação a denominação de *camponeses, trabalhadores rurais, agricultores, pobres do campo* ou *colonos*.

Não se trata, ao evocarmos a indistinção, de buscar diluir ou tornar difuso o significado da designação de camponeses. Ao contrário, ousamos buscar, na sistematização, o resgate cultural, nos planos político, econômico e social, de um segmento social localizado no tempo e no espaço — os camponeses brasileiros de meados do século XX — que, à primeira vista, poderia ter sua importância subestimada devido a uma possível indefinição conceitual.

Ao fazer uma análise sobre o desenvolvimento do capitalismo agrário brasileiro, Florestan Fernandes²⁵ chamou a atenção para o fato de que, no campo, as formas de

²⁵ FERNANDES, Florestan. "Anotações sobre o capitalismo agrário e a mudança social no Brasil". In: SZMRECSÁYI, Tamás; QUEDA, Oriowaldo (Org.). *Vida rural e mudança social*. 3.ed. São Paulo: Companhia Nacional do Livro, 1979, p.105 - 20.

produção capitalista se processam de forma muito mais lenta do que na cidade. Como consequência desse ritmo próprio de desenvolvimento, na economia agrária coexistem, por um período maior de tempo, formas pré-capitalistas, subcapitalistas e capitalistas de produção.

Essa coexistência não é ocasional e sim necessária. Assim,

"As relações capitalistas, na história concreta das diferentes economias, encontram-se estreitamente ligadas à relações pré-capitalistas. Concretamente, a dominação do modo de produção capitalista afirma-se através da subordinação de relações pré-capitalistas. O velho e o novo coexistem. O velho não desaparece com o surgimento do novo. O velho não desaparece nem mesmo quando o novo torna-se dominante".²⁶

O regime de *colonato*²⁷ somente persistiu por várias décadas nas grandes lavouras de café exatamente porque soube combinar diferentes modalidades de relações de trabalho. Ou seja, o regime de *colonato* tornou-se uma complexa combinação de formas não-capitalistas e capitalistas. De acordo com José de Souza Martins, na mesma relação existente entre o colono e o fazendeiro, havia elementos não-capitalistas — a produção direta dos produtos de alimentação indispensáveis para a sobrevivência — e elementos capitalistas, a produção

²⁶ SILVA, Sérgio. "Agricultura e capitalismo no Brasil". *Contexto*, São Paulo: Hucitec, n.1, nov.1976, p.26.

²⁷ *Colonato* foi o regime de trabalho que passou a desenvolver-se no interior das grandes fazendas, principalmente nas do café. Nesse regime de trabalho, o colono e sua família eram contratados numa espécie de trabalho por tarefa, denominado empreitada. Nesse contrato, um determinado número de cafeeiros era destinado aos cuidados da família contratada. Geralmente o cafezal já havia sido plantado. Então o colono e sua família eram encarregados da limpa e da colheita dos cafezais. Para atrair os imigrantes para suas fazendas, os fazendeiros concediam o direito do colono utilizar as *ruas* entre os cafeeiros para o plantio de culturas de subsistência. Parte dos gêneros produzidos eram consumidos pela própria família e o excedente era vendido. Os colonos ainda recebiam uma quantia em dinheiro correspondente a um número determinado de cafeeiros sob seus cuidados e mais uma importância variável relativa a produtividade do cafezal em cada ano (Cf. MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p.125-7).

da mercadoria para a exportação sob o pagamento de salário. Assim, "a combinação da produção da mercadoria e da produção direta dos meios de vida, na economia do café, constituía uma combinação necessária e contraditória" (Martins, 1981, p.132).

De acordo com M. Hall²⁸, citado por Martins (1981, p.118), o advento do trabalho livre ocorreu como meio para preservar — e não para mudar — a economia colonial. Ou seja, as oligarquias rurais, necessitando de mão-de-obra para suas fazendas, incentivaram a onda migratória da Europa para o Brasil. Porém, trataram de criar os mecanismos necessários para impedir que esse migrante, chegando ao Brasil, se tornasse proprietário antes mesmo de ser mão-de-obra empregada nas grandes fazendas. Mas fizeram isso com habilidade suficiente para não eliminar do imaginário desse imigrante a possibilidade que ele teria de adquirir terras no Brasil e tornar-se proprietário. Afinal, os latifundiários estavam cientes de que essa possibilidade era uma das principais causas que motivavam os pobres europeus a saírem de seus países em busca de melhores dias no *Novo Mundo*. Assim, o regime de *colonato* atuou com maestria nessa combinação de *obrigar* o migrante a ser trabalhador da fazenda e, ao mesmo tempo, alimentar seu sonho de ser proprietário rural.

Para Fernandes, essa coexistência, entre formas capitalistas e não-capitalistas no processo de desenvolvimento da agricultura brasileira, se deveu, em grande parte, ao fato de a economia agrária repassar seu excedente econômico para outros setores da economia nacional e internacional. Assim, a economia agrária não reteve seu excedente produzido para reaplicá-lo na sua dinamização interna. Ao contrário, esse excedente acabou se escoando para setores mais dinâmicos da economia e, devido à condição de país dependente, também foi sugado pelas economias centrais do sistema capitalista. Essa situação levou Fernandes a dizer que a economia agrária vive numa condição de *dependência dentro da dependência*. Nas palavras do próprio autor:

²⁸ HALL, Michael M. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*. Ph.D. Thesis, Faculty of Political Science, Columbia University, New York, 1969.

"A drenagem de grande parte do excedente econômico gerado pela economia agrária 'para fora' — para o exterior e para pólos urbano-comerciais e urbano-industriais da economia interna —, combinada à dinamização das potencialidades mais criadoras da economia agrária a partir dos centros urbanos, redundam no empobrecimento do impacto estrutural e dinâmico dessa economia, sobre a organização e diferenciação do seu próprio meio social. Somente os agentes econômicos em condições de participar, de um modo ou outro, do excedente econômico gerado pela economia agrária, e de vender o trabalho como mercadoria (portanto, em condições de participar de formas semicapitalistas ou capitalistas de produção agrária) são afetados no meio rural pelas funções *classificadoras do mercado interno* e pelas *funções estratificadoras dos modos de produção vigentes*". (Fernandes, 1979, p. 115).

A drenagem de recursos prolongou uma estratificação social típica na economia agrária, o que adiante Ianni irá denominar de *situação comunitária e patrimonial tradicional*, dificultando a proletarianização da mão-de-obra rural e, em última instância, determinando como maiores vítimas os despossuídos e os agentes da força de trabalho.

Estes, retomando novamente a análise de Fernandes,

"... vivem dentro das fronteiras do capitalismo, mas fora de sua rede de compensações e de garantias sociais. Estes setores, no caso brasileiro, atingem por vezes de cinquenta a setenta por cento, ou mais, das populações rurais²⁹ (...). Constituem o vasto contingente dos *condenados do sistema*, os segmentos da população brasileira que suportam os maiores sacrifícios decorrentes dos custos diretos e indiretos da existência de uma sociedade de classes e da prosperidade urbana, mas que são ignorados na partilha dos benefícios da 'civilização' e do 'progresso'" (Ibid., p.116).

²⁹ Utilizando-se de informações do censo de 1940 para evidenciar a necessidade de o país efetuar uma reforma agrária, Cavalcanti deu ênfase ao fato de que, dos 10 milhões de pessoas empregadas, no Brasil, em atividades agrárias, só 18% são proprietários. "Os outros 82% formam aquela massa nômade, miserável, que perambula de fazenda em fazenda, à procura de melhores condições de trabalho, e dos quais uma pequena parte vai formar e engrossar as favelas urbanas" (CAVALCANTI, Coutinho. *Reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Edições Autores Reunidos Limitada, 1961, p. 85).

Seria impensável imaginar que as oligarquias rurais conseguiriam manter seu domínio sobre este segmento social — os condenados do sistema — apenas com o uso de instrumentos repressivos e intimidatórios. Parafraseado *La Boétie* ao olhar para a realidade italiana do século XVI, torna-se difícil entender como podem tantos homens suportarem às vezes um tirano só, que tem apenas o poderio que eles próprios lhe dão.³⁰

Essa simbiose, de diferentes formas de relações de trabalho na economia agrária, tem como consequência, também, o surgimento de uma ideologia que serviu como uma espécie de *amálgama* das relações entre os trabalhadores rurais e os grandes proprietários de terras.

Diante da complexidade das relações de trabalho na economia agrária, tornou-se praticamente impossível segmentar, pura e simplesmente, seus atores sociais classificando-os em classes sociais. Há diferentes modalidades de pagamentos promovendo a existência de diferentes e complexas relações sociais entre os trabalhadores e os latifundiários.

Exatamente por causa dessa complexidade, Florestan Fernandes preferiu a designação de *categorias de indivíduos* ou *grupos de indivíduos* que estão inseridos no *processo de formação de classes sociais* através das estruturas e dinamismos da economia agrária (1979, p. 115, grifo nosso). Seguindo esse entendimento, definiu três categorias sociais existentes na economia agrária brasileira: os agentes econômicos privilegiados que realizam diretamente a expropriação capitalista (através da combinação das relações de mercado com as relações de produção, capitalistas ou não); os agentes econômicos semilivres ou livres, assalariados ou não, mas que podiam comercializar o excedente da produção doméstica e empregar a poupança como técnica de competição puramente econômica, e como mecanismo de mobilidade socioeconômica; e, os semi-assalariados e assalariados que, mesmo reduzidos

³⁰ Indo com precisão nos meandros do sistema de dominação, *La Boétie* ressaltou: "Coisa extraordinária, por certo; e, porém, tão comum que se deve mais lastimar do que espantar-se ao ver um milhão de homens servir miseravelmente, com o pescoço sob o jugo, não obrigados por uma força maior, mas de algum modo (ao que parece) *encantados* e *enfetizados* (grifo nosso) apenas pelo nome de um, de quem não devem temer o poderio, pois ele é só..." (LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo: Brasiliense, 1999, p.12).

à pobreza como condição permanente, conseguiam transformar o trabalho em mercadoria, através das relações de mercado (Ibid., p.115).

Nessa classificação, parece-nos que a diferença existente entre os agentes econômicos privilegiados e os agentes econômicos semilivres ou livres é muito mais acentuada e contraditória do que a diferença destes com os semi-assalariados e assalariados. Assim, para os objetivos que traçamos neste trabalho — o de analisar as lutas camponesas no governo Vargas — julgamos procedente a tentativa de dar uma unidade política e interpretativa, aglutinando o segundo e o terceiro grupo de indivíduos, na classificação de Fernandes, pela designação de *camponeses*. Aos agentes econômicos privilegiados³¹, reservamos as denominações de *latifundiários*, *fazendeiros* ou *grandes proprietários rurais*.

Ressaltando o aspecto de *subordinação* do camponês, Velho julgou imprescindível considerar a importância do campesinato na articulação existente entre o político e o econômico. Em resposta a sua própria pergunta — *poderá o campesinato ser considerado uma classe?* — Velho destaca que na verdade não se trata de uma classe, no sentido marxista básico, visto que não se opõe a outro grupo no próprio processo de produção. Todavia, em outro nível, na medida em que é subordinado, efetivamente se opõe a outro grupo. "Assim, diríamos que o campesinato constitui o que denominaremos uma *classe política*. Isso parece consistente com a nossa ênfase na articulação entre o político e o econômico e para os nossos propósitos assim o consideraremos".³²

Já Martins buscou dar ênfase à condição de *exclusão* do camponês. Para o autor de *Camponeses e a política no Brasil*, o camponês é, "num certo sentido, um *excluído*" (1995, p.25). E é exatamente na sua condição de exclusão que, para o autor, o camponês será

³¹ "Também os proprietários de terra tinham designação distintas conforme a região e a atividade: *estancieiros* no Sul; *fazendeiros* em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Paraná; *senhores de engenho* no Nordeste; *seringalistas* no Norte. Mas também tiveram sua designação mudada a partir do mesmo debate que alcançou os camponeses — passaram a ser designados como *latifundiários*" (Martins, 1995b, p.22).

³² VELHO, 1979, p. 57-8.

encarado, às vezes como um perigo, outras vezes como incapaz de fazer história, de definir e atuar no processo histórico, senão no sentido de contê-lo. Sua condição de exclusão também definirá o modo de incluí-lo no debate político. Assim,

"A exclusão do camponês do pacto político é o fato que cercará o entendimento da sua ação política. Mas essa exclusão não é, como às vezes tem sido entendida, mera exclusão política. (...) Essa exclusão define justamente o lugar do camponês no processo histórico. A ausência de um conceito, de uma categoria, que o localize socialmente e o defina de modo completo e uniforme constitui exatamente a clara expressão da forma como tem se dado a sua participação nesse processo — alguém que participa como se não fosse essencial, como se não tivesse participando. O escamoteamento conceitual é o produto necessário, a forma necessária e eloqüente da definição do modo como o camponês tem tomado parte no processo histórico brasileiro — como um excluído, um inferior, um ausente que ele realmente é: ausente na apropriação dos resultados objetivos do seu trabalho, que aparece como se fosse desnecessário, de um lado, e alheio de outro lado" (Martins, 1995b, p.25).

Já para Cardoso, reconhecendo que a noção de camponês é possivelmente uma das mais escorregadias, é fundamental a importância de situar historicamente o camponês.³³ Para esse autor, é preciso não perder de vista a grande heterogeneidade, no tempo e no espaço, dos campesinatos que pesquisadores escolhem para análises. Porém, as polêmicas existentes em torno dessa questão e seu caráter dinâmico na história tornam seu terreno ainda mais escorregadio e não podem servir de argumentos para o abandono ou desprestígio do uso da expressão.

³³ CARDOSO, Ciro Flamarion S. "Camponês, campesinato: questões acadêmicas, questões políticas". In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). *O campesinato na história*. Rio de Janeiro: Faperj / Relume Dumará, 2002. p. 19 —38

"Campesinato' é noção vaga, ampla demais, carregada de estereótipos e de lugares-comuns culturais e políticos; concomitantemente, é impossível abandonar tal noção, por ser idéia socialmente difundida desde muito antes do advento das ciências sociais. (...) Sua necessidade, pelo menos para sociedades complexas que conheçam a urbanização e nas quais o campesinato (seja ele o que for) não tenha sido eliminado, deriva do caráter central do que, para Marx, foi a primeira e primordial divisão social do trabalho. A percepção unificada de uma boa parte da população trabalhadora rural como camponeses, em oposição aos citadinos, pode ser indesejável, mas é muito difícil de evitar, tão arraigada está. Trata-se então, de trabalhar com essa categoria — sempre imperfeita em sua heterogeneidade — período a período, sociedade a sociedade, o melhor e mais rigorosamente que se puder".³⁴

Para Margarida Maria Moura, sem menosprezar a complexidade que envolve a conceituação do termo, é impossível não utilizá-lo exatamente devido à grande vitalidade política que carrega consigo:

"Campesinato e burguesia são termos repletos de conteúdos culturais, tanto no plano social como no político. Assim como não se pode declinar do conceito de burguesia para falar tão-somente em capitalistas, não é possível preterir o conceito de camponês para falar apenas em pequeno produtor".³⁵

Leonilde Sérvolo de Medeiros, além de destacar a importância da força histórica que o termo camponês carrega consigo, ressalta que o uso de sua designação é uma contraposição às designações desprovidas de conteúdos políticos que o Estado e os grandes proprietários rurais procuram impor à população do campo.³⁶ Para a autora, o termo *trabalhadores agrícolas*

³⁴ Ibid., p.35.

³⁵ MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Editora Ática, 1988, p. 13-14.

³⁶ Sobre essa questão, não deixa de ser ilustrativo o relato feito por Francisco Julião, um dos líderes das Ligas Camponesas: "Na Assembléia Legislativa, a deputada Maria Elisa Viegas de Medeiros, distinta

para os segmentos tidos como assalariados, *lavradores*, designando os posseiros, arrendatários, parceiros, pequenos produtores, e *camponeses*, para os trabalhadores do campo em geral, são distinções importantes

“... porque esses termos não são neutros e surgem em oposição aos que os segmentos do Estado e proprietários fundiários tentavam impor: ‘homens do campo’, ‘rurícolas’, diluindo, assim, a dimensão das relações de trabalho e exploração existente e, conseqüentemente, o reconhecimento de uma esfera própria de direitos”.³⁷

Embora acima citado, e correndo o risco de ser repetitivo, faz-se necessário, entretanto, retornar a mais uma citação de Martins, pelo profundo significado político que ele atribui ao termo *camponês* e, conseqüentemente, também ao termo *latifundiário*:

“São palavras políticas, que procuram expressar a unidade das respectivas situações de classe e, sobretudo, que procuram dar unidade às lutas dos camponeses. Não são, portanto, meras palavras. Estão enraizadas numa concepção da História, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais. Nesse plano, a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição à povoação ou à cidade, mas na estrutura da sociedade; por isso, não é apenas um novo nome, mas pretende ser também a designação de um destino histórico” (Martins, 1995, p.22—3).

educadora, que exerceu com muita dignidade o seu mandato, nos solicitava que substituíssemos, em nossos discursos, o nome ‘camponês’ pelo ‘rurícola’ para não irritar tanto nossos colegas latifundiários. Foi, talvez, a única oportunidade em que não pudemos ser gentil a uma dama. Preferíamos o nome ‘camponês’ porque deriva de ‘campo’; era simples e tinha um sentido radical” (JULIÃO, Francisco. *Que são Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962, p.29).

³⁷ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. 1995. 295 pp. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Dessa forma, somamo-nos aos que procuram acentuar, nas designações de *latifundiários* e, principalmente, de *camponeses*, a carga histórica, cultural e política que esses termos carregam consigo. Mais do que o preciosismo ou rigorismo conceitual, mas sem cair em generalidades que esvaziam seu conteúdo político, nossa principal preocupação residiu no desafio de tentar compreender a complexidade das relações sociais de dominação existentes no campo e as potencialidades e limites que os camponeses têm para promover a superação dessa sua condição de inferioridade.

Fazendo uso da elaboração teórica de E.P.Thompson, especialmente de sua concepção de luta de classe, conceito este que precede e é mais universal do que o de classe social, pretendemos recuperar as lutas políticas desenvolvidas pelos camponeses, como parte de um processo de formação de classes sociais através das estruturas e dinâmismos da economia agrária. Acreditamos, assim, superar uma visão estática, estruturalista e economicista do conceito de classe social. Sob inspiração de Thompson, Novaes afirma que:

“As pessoas se encontram numa sociedade estruturada em moldes determinados (inicialmente, mas não exclusivamente, em relações de produção), experimentam a exploração (ou a necessidade de manter o poder sobre os explorados), identificam pontos de interesses antagônicos, começam a lutar por estas questões e, no processo de luta, se descobrem como classe e chegam a reconhecer este descobrimento como consciência de classe”.³⁸

Neste processo de formação de classe — o *fazer-se* na concepção de Thompson — cabe também destacar a importância das *continuidades* e *descontinuidades* históricas existentes entre as lutas sociais. Isso exige a superação de uma visão linear da história e

³⁸ NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma – catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 1997, p. 6.

uma visão cristalizada das classes sociais. Para Rambaud³⁹, citado por Novaes (Ibid., p.7), as identidades sociais são “constituídas por modificações e por continuidades, criadoras de um ‘nós’ onde se articulam elementos subjetivos e situações objetivas”.

Na Introdução chamamos a atenção para o cenário de transformações econômicas e políticas que geraram uma série de indagações e que instigaram a curiosidade sobre o comportamento e o tratamento dispensado aos camponeses e suas lutas. Num primeiro momento, ainda na preparação e apresentação da primeira versão do projeto de pesquisa, esse período aparecia como um *vazio* das lutas camponesas e de seus sujeitos na cena pública. Um *vazio* não determinado pela completa ausência de lutas — afinal é sabido que lutas existiram de formas isoladas, localizadas ou esporádicas desde a chegada dos portugueses, em 1500. Mas um *vazio* determinado, na nossa percepção, pelo fato de o período se colocar numa espécie de *interregno* — aquele que vai de um modo de luta em declínio, como as grandes revoltas populares de Canudos e Contestado, para outras formas de lutas, com novas características em suas demandas, formas de organização e visibilidade na cena pública, caracterizadas, principalmente, pelas Ligas Camponesas. Ou seja, o fim de um modo de luta e o ainda não-aparecimento, ou a *invisibilidade* das novas lutas, criavam a impressão do *vazio* das lutas camponesas na *Era Vargas*.

Durante o desenrolar dessa pesquisa, essa percepção de um *vazio* histórico ou da *invisibilidade* das lutas camponesas foi adquirindo uma dimensão mais ampla que orientou a hipótese principal. Nessa direção, talvez fosse possível afirmar que a grande visibilidade das lutas camponesas que se verifica nas décadas de 1950 e 1960 através das Ligas Camponesas, ou melhor, o preenchimento desse lugar *vazio* pela classe camponesa e suas lutas por extensão de direitos sociais ao campo e reforma agrária, entre outros, não se verificam como um “raio em céu azul”. Com isso expressamos nosso entendimento de que a classe não nasce repentinamente num *vazio*, sem ter uma trajetória de experiências de

³⁹RAMBAUD, Placide. “Os agricultores poloneses em luta pela sua identidade”. In: GRAZYANA, Drabik; FERNANDES, Rubem César. *O partido, a Igreja, o Solidarietà*. Rio de Janeiro: Marco Zero / Iser, 1984, p.217.

lutas e conflitos pela qual ela se faz enquanto classe social. Portanto, e em decorrência disso, a configuração das lutas camponesas nos anos 1950 e 1960, também por hipótese, teria uma trajetória histórica *anterior* a 1930 quando Getúlio Vargas assumiu o governo e, também, *durante* o período em que governou, cabendo o lugar *vazio* ou sua *invisibilidade* a uma forma *embrionária*⁴⁰ da classe camponesa, ou ao *silêncio* da historiografia ou, ainda, à pouca existência de estudos teóricos nesse sentido.⁴¹

Para auxiliar na travessia dessas indagações, recorreremos, basicamente, à contribuição teórica do historiador Edward Palmer Thompson.⁴² Sua magistral obra, *A formação da classe operária inglesa*, reúne elementos essenciais, em nossa avaliação, para uma melhor compreensão desse processo embrionário das lutas camponesas, acima mencionado. Assim, como referencial teórico, recorreremos a ele para basicamente buscar elementos que possibilitem maior clareza sobre aspectos que dizem respeito à *classe social* (formação da classe, consciência de classe e sujeito social) e sobre o *domínio da lei*.⁴³

Já nas primeiras linhas do seu estudo sobre o processo que originou a classe operária inglesa, Thompson sintetiza, numa frase, a linha de raciocínio que irá permear toda a sua obra. "A classe operária não surgiu tal como o Sol numa hora determinada. Ela estava

⁴⁰ Se esse foi um período embrionário, logo não há um vazio. Cabia agora, então, identificar melhor as características desse período, o desenvolvimento dessas lutas embrionárias, as causas que as geraram e o tratamento dispensado a elas por parte do Estado e das oligarquias rurais. O termo "embrionária" será melhor trabalhado nesta dissertação, sobretudo a partir de alguns textos de E. P. Thompson, referidos adiante.

⁴¹ Ao estudar os movimentos sociais urbanos nas décadas de 1970 e 80, Eder Sader afirma que não se estava diante de um momento de ruptura nos padrões de legitimação da ordem, e sim "diante de uma nova configuração das classes populares no cenário público" (SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.36). Sem nenhuma tentativa de promover um reducionismo, igualando a situação estudada por Sader com aquela de quatro décadas anteriores, é possível estabelecer uma pista interessante com a temática da configuração das classes populares no cenário público ao refletir sobre o momento em que os camponeses passaram a vivenciar a partir da década de 1930 e que, no caso apenas irá se consolidar nos anos 1950.

⁴² A introdução à obra desse autor nos veio através da Atividade Programada de que participamos no 1º semestre de 2000, ministrada por minha orientadora, Ana Amélia da Silva, e intitulada *Conflitos sociais e teoria social*, dedicada à obra desse historiador social.

⁴³ THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

presente em seu próprio fazer-se".⁴⁴ De forma instigante, o historiador inglês procura ressaltar o movimento do *auto-fazer-se* das classes sociais ao longo da história. Ou seja, a classe social se faz no processo de conflitos e lutas. Assim, as lutas de classe antecedem à existência da classe.

O inverso desse raciocínio significaria afirmar que há um *momento mágico* em que, de uma hora para a outra, surge uma classe social. Ou então, superestimar a capacidade de um fato histórico ou do surgimento de inovações tecnológicas como suficientes para a criação da classe social, como se fosse possível, tal como aponta o referido autor, uma equação em que "vapor-mais-tear" resultassem na classe operária. A classe operária inglesa não surgiu com as máquinas do período da consolidação do capitalismo, no século XVIII. Ela já estava em processo de *auto-fazer-se*, antes mesmo do aparecimento das máquinas.

Contrapondo-se à corrente marxista identificada com o estruturalismo⁴⁵, Thompson vê a classe como um fenômeno histórico "que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência quanto na consciência" (Thompson, 1997, p.9).

Em síntese, assim Thompson concebe a constituição histórica das classes:

"A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) aos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram — ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais" (Ibid., p.10).

⁴⁴ THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária – a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3. ed. 1997, p.9.

⁴⁵ A crítica maior de Thompson ao estruturalismo de L. Althusser se encontra em *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

Nesse processo de formação da classe operária inglesa, na medida em que elabora uma crítica às análises abstratas, o estudo desse historiador busca recuperar e revalorizar a luta de classes e a participação dos trabalhadores enquanto sujeitos da ação. Portanto, Thompson fustigava, sem tréguas, os que se valiam de conceitos idealizados de classe e consciência de classe. Fugindo de qualquer *padrão de análise* — normalmente condutor de análises abstratas — Thompson via no particular, no circunstancial, nos mecanismos que comandam a dinâmica da vida e das mudanças, elementos essenciais no processo de formação da classe. Para Sevcenko, ele estava sempre

“... atento ao concreto, às contradições e à vida pulsante... (...) No limite, para Thompson, negar o concreto implica em renunciar ao humano, à vida e às circunstâncias que afligem homens e mulheres de carne e osso, reduzidos à retórica conceitual de uma doutrina abstrata”.⁴⁶

É exatamente no concreto, na vida pulsante dos camponeses da década de 30 do século passado e nas transformações ocorridas no país, que serão buscados os elementos necessários para uma melhor compreensão da classe social que se forma naquele período e que irá se consolidar nos anos 50 e 60. O drama das famílias camponesas, até então impedidas de terem acesso à terra, vítimas de incipientes leis trabalhistas e ameaçadas pela industrialização que se avizinhava, certamente fornece elementos substanciais para a compreensão do processo histórico que se desencadeou a partir da Revolução de 1930.

Podemos aqui transcrever as palavras de Chauí ao pensar a formação dos sujeitos coletivos: “são experiências que os excluídos adquirem de sua presença no campo social e político, de interesses e vontades, de direitos e práticas que vão formando uma história, pois seu conjunto lhes ‘dá a dignidade de um acontecimento histórico’”.⁴⁷

⁴⁶ SEVCENKO, Nicolau. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 8/09/2001, Caderno Especial, p. 1.

⁴⁷ CHAUI, Marilena. In: Sader, 1988, p.12.

Em *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*, K. Marx — referindo-se aos camponeses franceses do século XIX — ressalta a necessidade da elaboração subjetiva na formação da consciência de classe, ao afirmar que:

"À medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas de existência que as separam uma das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos de outras classes da sociedade, estes milhões de famílias constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a igualdade de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não formam uma classe. São, portanto, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome, quer através de um parlamento, quer através de uma convenção. Não podem representar-se; antes têm que ser representados".⁴⁸

No entanto, estaríamos estabelecendo uma compreensão parcializada dessa assertiva se fizéssemos sua interpretação apenas ressaltando a importância, inegável, da elaboração subjetiva na formação dos camponeses, neste caso, enquanto classe social.

Estão presentes, nesse mencionado texto de Marx

"... duas noções de classe: numa primeira, 'objetivamente dada', a classe é definida pelas condições de existência; na segunda ela depende da elaboração 'subjetiva', da organização dos sujeitos implicados. Não se trata de escolher entre as duas noções, mas de articulá-las enquanto dois momentos indissolúveis" (Sader, 1988, p.49).

Também Thompson, ao dar ênfase ao fato de que a classe não antecede, mas surge

⁴⁸ MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 2.ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2000, p.137.

da luta, não menospreza a importância das condições objetivas na formação da consciência dessa classe.

“As formações de classes (...) surgem no cruzamento da determinação e da auto-atividade: a classe operária ‘se faz a si mesma tanto quanto foi feita’. Não podemos colocar ‘classe’ aqui e ‘consciência de classe’ ali, como duas entidades separadas uma vindo depois da outra, já que ambas devem ser consideradas conjuntamente — a experiência da determinação e o ‘tratamento’ desta de maneiras conscientes. Nem podemos deduzir a classe de uma ‘seção’ estática (já que é um *vir-a-ser* no tempo), nem como uma função de um modo de produção, já que as formações de classe e a consciência de classe (embora sujeitas a determinadas pressões) se desenvolvem num processo inacabado de *relação* — de luta com outras classes — no tempo”.⁴⁹

A ausência dessa elaboração subjetiva tanto explica a passividade com que os camponeses franceses se sentiam representados por Louis Bonaparte, quanto também justifica sua importância para superar esse estado de submissão política.

É nesse sentido que Miguel Arroyo, ao destacar o pensamento do educador Paulo Freire, enfatiza:

“A consciência desempenha um papel central na formação dos sujeitos, das classes, dos grupos sociais, um papel central na história social, nas condutas, na história do avanço dos direitos. Essa consciência tem de ser educada. Dependendo da consciência que tiverem dos mestres sua prática poderá ser outra, a educação será outra”.⁵⁰

Ainda no esforço de aproveitar a *teoria thompsoniana* para melhor compreender as

⁴⁹ THOMPSON, E.P. 1981, p.121.

⁵⁰ ARROYO, Miguel. *Ofício de mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 203-4.

mudanças ocorridas junto aos camponeses, na *Era Vargas*, faz-se necessária uma tentativa de elucidar os significados dos sujeitos sociais que emergem desse período histórico. Para Thompson, a ação do sujeito se dá no tempo e no espaço. Ela não ocorre por um determinismo histórico, ou por abstrações e, tampouco, são definidas por conceitos preestabelecidos. Ela é relacional no sentido em que só pode se definir em relação a outras classes, através da ação, mudança e conflitos em determinados momentos históricos.

Dessa forma, os sujeitos sociais que se identificam como classe num determinado momento histórico, não o fazem por decreto-lei, nem por auto-proclamação, ou nem mesmo por determinação de elementos teóricos definidos sem nenhuma relação com a realidade em que estão inseridos. Eles se fazem num processo histórico, através das lutas que desenvolvem no cenário político em que estão inseridos.

O não-reconhecimento da especificidade e da dinâmica proporcionadas pelo espaço e pelo tempo induz ao risco de reduzir o fenômeno histórico, ali surgido, apenas a seus aspectos políticos e econômicos.

Para Martins, as contradições do desenvolvimento capitalista, nessas análises, acabam sendo reduzidas à contradição entre o capital e o trabalho assalariado. Conseqüentemente, essas análises conduzem a uma interpretação de que "todas as lutas das categorias sociais cuja existência não está baseada no trabalho assalariado são consideradas lutas condenadas, sem futuro, sem importância histórica...".⁵¹

Assim teríamos uma espécie de *estratificação* ou *elitização* das lutas sociais, estabelecendo uma espécie de *ranking político* entre as que estão baseadas no trabalho assalariado e as que são promovidas por segmentos sociais exteriores à classe operária. Estas seriam lutas que *apenas* fazem resistência ao desenvolvimento do capitalismo e ao progresso da sociedade, sem jamais adquirirem a estatura de promover a superação do capitalismo e a construção do socialismo. Esta tarefa histórica, sempre de acordo com a análise firmemente criticada por Martins, estaria reservada unicamente às lutas operárias.

⁵¹ MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995, p.77.

Aquelas que não estão baseadas no trabalho assalariado, em que normalmente se incluem as análises sobre trabalhadores rurais, acabam sendo *moralmente* apoiadas e incentivadas pelas forças sociais que pretendem construir uma sociedade socialista, mas, ao mesmo tempo, são condenadas *politicamente*.

Essa ambigüidade demonstra a incapacidade de compreender que o próprio capital cria e reproduz formas não-capitalistas que viabilizam a exploração e a acumulação capitalista. O não-reconhecimento desse aspecto e dessa capacidade do capital acaba induzindo ao não-reconhecimento da força histórica das lutas sociais no campo.

Nesse mesmo sentido, Thompson se opõe à qualquer tentativa de se promover uma padronização da história. No artigo do jornal paulistano *Folha de S. Paulo*, já citado, Sevcenko reproduz, literalmente, as palavras de Thompson, revalorizando a importância do contexto histórico: "Mentes que anseiam por um platonismo asseado logo se tornam impacientes com a história real. (...) se não há lugar para ela (a história real) no modelo, é este que deve ser abandonado ou refinado".

Para Thompson, equivocam-se os que procuram relatar a história em que "apenas os vitoriosos (no sentido daqueles cujas aspirações anteciparam a evolução posterior) são lembrados. Os becos sem saída, as causas perdidas e os próprios perdedores são esquecidos" (1997, p.13). Portanto, seguindo a trilha de Thompson, se um movimento camponês foi derrotado, longe de se contentar com o vaticínio do fato, é preciso buscar, na complexidade e na ambigüidade do acontecimento, conhecimentos que passam despercebidos ou são ignorados pelos que fazem as análises já partindo de padrões preestabelecidos. Os autores anteriormente mencionados que seguem essas análises estariam cometendo o equívoco, repetindo as palavras de Martins, de considerar as lutas não-assalariadas como "lutas condenadas, sem futuro, sem importância histórica".

Conseqüentemente, uma análise que reduz a importância do acontecimento histórico certamente estará impossibilitada de identificar os sujeitos sociais daquele acontecimento. Ou, então quando identificados, comete-se um erro de avaliação política, menosprezando sua importância, uma vez que não se encaixam no padrão de análise preestabelecido. Até mesmo para correntes políticas identificadas com o marxismo, as lutas camponesas são

politicamente limitadas, uma vez que elas servem não para se contrapor radicalmente ao capitalismo, e sim para fortalecer camadas de pequenos capitalistas agrários.⁵²

Opondo-nos a essas análises, concordamos com Sader quando afirma que a noção de sujeito vem acompanhada de uma noção de *projeto* — mesmo com seus contornos ainda não plenamente definidos — e com a idéia de *autonomia*, identificada pela elaboração da própria identidade e de projetos coletivos de mudança social a partir das próprias experiências (Sader, 1988, p. 53). Adiante, o autor precisa a definição de sujeitos coletivos: "... é no sentido de uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas" (Ibid., p. 55).

Cabe aqui ressaltar que há necessidade de não alimentar a falsa dicotomia entre sujeitos e estruturas. Valorizar a ação do sujeito, como senhor de suas ações, não implica ignorar que as estruturas objetivas da realidade influem na formação desse sujeito. A valorização da ação do sujeito sinaliza para uma oposição ao objetivismo preexistente. Para Sader,

"... os sujeitos estão implicados nas estruturas objetivas da realidade. Se consideramos que a chamada 'realidade objetiva' não é exterior aos homens, mas está impregnada dos significados das ações sociais que a constituíram enquanto realidade social, temos também de considerar os homens não como soberanos indeterminados. Mas como produtos sociais".⁵³

Nas palavras do próprio Marx (2000, p.15): "os homens fazem sua própria história,

⁵² "Estas lutas (camponesas) por seu caráter progressista devem ser estimuladas pelas forças sociais que pretendem construir uma sociedade democrática e socialista. (...) Mas é forçoso reconhecer que do ponto de vista econômico e social esta luta tem uma dimensão diferente, isto é, prevalece um elemento entorpecedor da luta pelo socialismo. Pois ela pode resultar no fortalecimento de uma camada de pequenos capitalistas agrários (sic) e na dispersão da produção agrícola em pequenas unidades independentes que representam dois formidáveis obstáculos para a criação de sistemas coletivos de produção agrícola" (SANDRONI, Paulo. *Questão agrária e campesinato*, In: Martins, 1995a, p.77).

⁵³ Sader, 1988, p.55.

mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, mas sob aquelas circunstâncias com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”.

Na sua outra obra, *Senhores e caçadores*, Thompson utiliza-se da sua genialidade como historiador para fazer um pormenorizado estudo sobre o “domínio da lei” e seu significado na sociedade capitalista de classes.⁵⁴

Este aspecto, o da lei, merece uma atenção especial, uma vez que, em nossa avaliação, Getúlio Vargas soube, como nenhum outro governante, utilizar-se da lei para impor o seu domínio político-ditatorial, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, utilizava-se das leis para assegurar e consolidar uma imagem popular junto à população brasileira e, especificamente, junto à classe trabalhadora.

Acima de tudo, o *pai dos pobres* ficou sendo conhecido junto às camadas sociais mais pobres como aquele que criou uma legislação social e trabalhista.

“Construir uma raça brasileira forte, saudável e capaz estava plenamente de acordo com a tonalidade de um projeto político, onde a glorificação do trabalho tornara-se o único caminho viável de enobrecimento do homem. [...]. Mas a destruição do jeca e dos párias sociais apresentava-se como dever de brasilidade. Por isso, a mão firme do Estado agia através de uma legislação social e de uma ideologia política de reabilitação do papel e do lugar do trabalhador nacional, tornando público o privado, e privatizando o público, de maneira a massificar e unificar a imagem de um novo homem”.⁵⁵

⁵⁴ Sevcenko ressalta o fato de que, para o historiador Christopher Hill, Thompson “era o historiador contemporâneo britânico mais conhecido fora da Inglaterra. (...) O vasto sucesso do seu grande livro *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1963), fundou o valor da história a partir de baixo... Ele não tinha paciência alguma com o determinismo demográfico e estatístico, nem com termos enganosamente ‘neutros’, como ‘modernização’ e ‘industrialização’, usados com o fim de evitar o rude termo ‘capitalismo’. O marxismo de Thompson era inteiramente alheio a dogmas preconcebidos.” Para Eric Hobsbawm, “Nos anos 80 Thompson era, de acordo com a Arts and Humanities Citation Index, o historiador do século 20 mais recorrentemente citado em todo o mundo e um dos 250 autores mais freqüentemente citados de todos os tempos. (...) Chamemos simplesmente de genial, no sentido tradicional da palavra” (SEVCENKO, 2001, p.1).

⁵⁵ CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência — a polícia da era Vargas*. Brasília: Edunb, 1993, p. 24.

Lenharo precisa ainda mais essa determinação de uniformizar a imagem da população, característica típica dos Estados totalitários, ao afirmar que "à exigência de relações sociais disciplinadas corresponde, portanto, o desejo mítico da criação do brasileiro uno, racionalmente homogêneo e acabado".⁵⁶

A tentativa de consolidar uma sociedade autoritária com massas e elites sincronizadas pelo interesse comum do país traduzia-se em uma legislação trabalhista que visava coibir toda espécie de conflito social e garantir o controle do Estado sobre as organizações dos trabalhadores.

Nada melhor que a *Lei de Férias* como exemplo dos esforços do Estado em criar e manter o controle sobre essas organizações. Datada de 1926, essa lei praticamente não saiu do papel nos sete anos seguintes. Inúmeras paradas e greves foram feitas pelos operários e operárias para exigir o seu cumprimento. Os empresários, por sua vez, agiam no sentido de reverter essa conquista trabalhista. Em 1931, portanto já no governo de Getúlio Vargas, os empresários foram atendidos, tendo a lei sido suspensa. O Estado, então, criou uma comissão para reestudá-la. Os trabalhadores promoveram novas mobilizações em defesa do direito de ter férias remuneradas. Essa conquista somente foi obtida em janeiro de 1934, quando o Estado promulgou uma nova lei de férias.

No entanto,

"A essa altura (...) a lógica desse decreto já era outra: só teriam este direito os operários filiados aos sindicatos oficializados. O decreto de 34 remetia, portanto, o direito a férias (como todos os outros) à luta pelo controle das associações sindicais".⁵⁷

⁵⁶ LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas: Editora da Unicamp/Papirus, 1986, p.104.

⁵⁷ PAOLI, Maria Célia. "Os trabalhadores urbanos na fala dos outros". In: LOPES, José Sérgio Leite. *Cultura e identidade operária — aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: UFRJ — Museu Nacional/ Marco Zero/ Proed, s/d, p. 75.

A menção a esse fato histórico guarda estreita relação com a análise de Thompson sobre a lei, não apenas como um instrumento de opressão, de manutenção e de aumento do domínio da classe dominante sobre a dominada. Certamente, como nos mostra esse autor, a lei, além dessas funções, serve de legitimadora dessa dominação. Ao estudar as disputas por direitos e o papel da lei no século XVIII inglês, Thompson chama a atenção para o fato de a lei "... poder ser vista instrumentalmente como mediação e reforço das relações de classe existentes e, ideologicamente, como sua legitimadora".⁵⁸ Mas para alcançar essa capacidade de legitimação da dominação, a lei precisa consolidar a pretensão de universalidade e de igualdade. De nada adiantaria uma lei se estes dois critérios não estivessem inerentes ao *corpo* da própria lei. O próprio Thompson reafirmava que,

"... se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de uma classe sobre outra. A condição prévia e essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa" (1987, p.354).

É exatamente essa característica inerente à lei que a torna um poder limitador do domínio da classe dominante sobre a dominada. É por isso que, para Thompson a lei torna-se um campo de disputas e conflitos, em que os dominados procuram assegurar seus direitos já conquistados e ampliá-los. E a classe dominante, limitada pela necessidade de preservar a aparência da universalidade e da igualdade da lei, acaba sendo obrigada, às vezes, a acatar ou a fazer concessões, para não perder a hegemonia de classe.

Além da tríplice função da lei — de mediação, de reforço das relações de classe existentes e de legitimação da organização sócio-política de uma determinada sociedade, Thompson ressalta o papel da lei numa sociedade que não se guia unicamente pelo consenso,

⁵⁸ THOMPSON, 1987, p. 353.

posição vigente em muitas interpretações sobre a sociedade inglesa do século XVIII. Naquela sociedade, regulada pelos parâmetros do paternalismo e da submissão respeitosa e governada por um "domínio da lei", ela podia tender à imparcialidade. "Não é essa a sociedade que viemos examinando; não observamos uma sociedade de consenso, e vimos a lei ser formulada e empregada, direta e instrumentalmente, para a imposição do poder de classe" (Ibid., p.352).

Ao ressaltar que a sociedade capitalista, que se formava no século XVIII, começava a externar os conflitos de classes, caberia à lei, sem perder seus valores de universalidade e igualdade, garantir a manutenção daquela sociedade, ou seja, garantir a dominação de uma classe sobre a outra.

Essa formulação teórica de Thompson nos fornece, guardadas as diferenças de matrizes históricas diversas, pistas para a analisar os anos de 1930, quando as transformações que começam a ocorrer no país também afetam a relação política de dominação, existente entre os proprietários de terras e os trabalhadores rurais. É o que pretendemos explorar melhor adiante.

E, ao ressaltar o caráter de legitimação da lei, na sua função ideológica, para garantir o domínio de classe, Thompson mostra como, ao longo do século XVIII, no reino inglês, promovem-se distorções das antigas formas legais para aumentar o poder da classe dominante sobre a classe trabalhadora. Nessa direção é que podemos assumir que a Lei de Terras de 1850 aponta para o potencial da lei em benefício da classe dominante.⁵⁹

Ainda em seu caráter de guardião dos interesses da classe dominante, em caso de real ameaça ao domínio das elites, caberia à lei confirmar e restabelecer uma situação de *normalidade* que nada mais é, no capitalismo, que o fortalecimento da máscara de igualdade

⁵⁹ A Lei de Terras, de 1850, cumpriu uma dupla finalidade, ao acabar com o regime de livre ocupação das terras devolutas e estabelecer que, daquela data em diante, o instrumento de compra passa a ser único mecanismo de acesso à terra. Através dessa Lei, os latifundiários, além de impedirem que os escravos libertos e os trabalhadores pobres tivessem acesso à posse da terra, obtiveram: a) o direito de legalizar todas suas propriedades obtidas durante o regime de livre ocupação das terras devolutas; b) fundiram num único direito de propriedade, o direito de domínio (antes pertencente à Coroa), e o direito de posse.

numa sociedade dividida em classes antagônicas. Caso a lei deixasse de cumprir esse papel, poderia ser postergada e, em seu lugar, as elites não hesitariam em recorrer à força física para impor a *ordem* e, em caso de necessidade, estabelecer uma nova ordem jurídica.

Os movimentos sociais, de modo geral, são testemunhas históricas das ameaças que sofrem, ao avançarem em suas demandas e lutas e ao perderem a proteção que a legalidade lhes assegura. Começam perdendo direitos assegurados, sofrem uma inibidora vigilância e, facilmente, são vítimas da repressão legal do Estado. E, em não raros casos, são colocados na ilegalidade para, mais facilmente, serem descartados.

Mas, contraditoriamente, também neste aspecto, o de lutar para se manter na legalidade ou para manter direitos já conquistados, torna a lei um campo de disputas. E é esse campo que tentaremos observar, ao rumarmos na contramão da perspectiva que assinala para um período histórico em que prevalece a impressão da existência de um *vazio* ou da *invisibilidade* das lutas e práticas de resistência dos camponeses brasileiros durante a *Era Vargas*.

Se, por um lado, assumimos a lei e os direitos enquanto um campo de disputas e, para tal, pretendemos mapear as lutas e práticas de resistência camponesa da *Era Vargas*, assim como seu sentido — não isento de ambigüidades e discontinuidades — é importante destacar aqui as balizas teóricas pelas quais, como se assinalou na introdução, procura-se entender as *oportunidades perdidas* para que ocorresse a reforma agrária no país. Da mesma forma, é necessário deter, mais uma vez, o olhar sobre a questão de qualificar rupturas e continuidades da dominação burguesa acarretadas pela Revolução de 1930.

Numa primeira aproximação teórica a esta questão podemos retomar uma visão impressionista do escritor Lima Barreto, tal como o faz Coutinho. Ao ressaltar a visão política e o caráter revolucionário do escritor Lima Barreto, Coutinho enfatiza que

“... ele não se limitou a denunciar a aliança entre a ‘moderna’ República nascente e o imperialismo; enxergou também a tendência de ‘agraristas’ e ‘industrialistas’ a se fundirem numa nova coalizão, continuadora da tradicional

'via prussiana', ou seja, uma coalizão que continuaria a excluir qualquer autêntica participação popular".⁶⁰

Lima Barreto fará de sua obra literária uma ferina crítica à oportunidade histórica que o país estava perdendo, na passagem do Império para a República, em resolver os impasses históricos perpetuados desde a chegada dos portugueses, em 1500, e que condenavam à exclusão social e política a ampla maioria da população. Por isso chegou a afirmar:

"Sem ser monarquista, não amo a república (...) O nosso regime atual é da mais brutal plutocracia, é da mais intensa adulação aos elementos estranhos, aos capitalistas internacionais, aos agentes de negócios, aos charlatões tintos com uma sabedoria de pacotilha".⁶¹

As citações de Lima Barreto, em seu posicionamento político, apenas atestam mais uma oportunidade histórica que o país perdeu para promover as reformas políticas e econômicas necessárias visando diminuir as desigualdades sociais e garantir um desenvolvimento econômico com maior equidade social. Certamente a reforma agrária estaria na base das reformas necessárias.

Como havíamos ressaltado anteriormente, a partir de uma exposição de José Gomes da Silva, o país já havia perdido uma oportunidade igual, com a abolição da escravatura. Para alguns defensores do fim do trabalho escravo, era imprescindível que essa reforma fosse completada com a garantia do acesso à posse da terra aos que seriam libertos. Por isso, Joaquim Nabuco propunha acrescentar um artigo onde fosse estabelecido que

⁶⁰ COUTINHO, Carlos Nelson. *A cultura e a sociedade no Brasil – ensaios sobre idéias e formas*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000, p.119-20.

⁶¹ Lima Barreto, *Coisas do reino de Jambon*. São Paulo: Brasiliense, 1956, p. 80 In: Coutinho. Ob. cit. p.119.

“... todos os homens de cor forros, que não tiverem ofício ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão, outrossim, dele socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo”.⁶²

Após a Proclamação da República ocorre outra oportunidade histórica para que as elites e o governo democratizassem o acesso à posse da terra, beneficiando milhares de camponeses. Essa oportunidade foi *perdida* pela chamada *Revolução de 1930*, que conduziu Getúlio Vargas ao mais alto cargo político do país. Vargas, que se propunha a combater as oligarquias rurais — com o apoio de uma máquina de propaganda política, fantástica para seu tempo e que o fez passar à história como *pai dos pobres* — não logrou modificar a estrutura fundiária do país, se é que era essa a sua intenção. Mais uma vez o país se *modernizava* sem contudo resolver seus problemas histórico-estruturais.

Cabe, no entanto, não se restringir a essa constatação, mas aprofundar os elementos que apontam para a existência de lutas e resistências de trabalhadores do campo — mesmo que sob a forma de um mapeamento interpretativo — antes e durante o regime Vargas, a fim de que se possa acompanhar as demandas, propostas e projetos por elas encenados. Dada uma escassa bibliografia sobre lutas camponesas no período, o livro de Cliff Welch⁶³, ainda inédito em português, emerge como extremamente significativo, não apenas pelo teor de uma análise que se insere na preocupação do resgate das lutas históricas camponesas, na matriz da recuperação da *história dos vencidos*,⁶⁴ mas também por apontar que, no interior de um contexto conflitivo, a temática da luta em torno da extensão dos direitos sociais e trabalhistas aos trabalhadores do campo se ergueu como demanda fundamental

⁶² NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000, p.36

⁶³ WELCH, Cliff. *The seed was planted: the São Paulo roots of Brazil's rural labor movement, 1924-1964*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University, 1999.

⁶⁴ BENJAMIN, Walter. “Sobre o conceito de história”. In: *Obras Escolhidas*, v.1. São Paulo: Brasiliense, 1987.

em várias regiões do Estado de São Paulo, principalmente. Isso chegou a marcar um protagonismo de lutas por direitos sociais no campo que vem desde a Primeira República e se estende pela *Era Vargas*. Um exemplo citado por Welch, ao qual voltaremos, apontava já no início de 1931, o então Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, defendendo a criação dos sindicatos de trabalhadores rurais, através de um discurso de que as duas classes rurais — trabalhadores e produtores — deveriam ajudar a construir juntos a nova política agrícola. Mas, ao mesmo tempo em que o governo fazia esse discurso, o próprio Ministério do Trabalho mantinha o controle da regulamentação do comércio agrícola, do registro dos sindicatos, a prerrogativa de definir políticas de assistência jurídica aos trabalhadores, o controle da imigração e emigração do campo, e a necessidade de controlar, também, a educação dos trabalhadores do campo.⁶⁵

Esses exemplos tomados aqui de forma não sistematizada servem para a colocação de outra questão teórica que também baliza nosso objeto de pesquisa e que visa, sobretudo, encaminhar as questões colocadas na introdução, pertinentes à análise do nosso objeto. Referimo-nos à necessidade de retomar algumas das características da chamada *revolução burguesa* no Brasil, o que talvez nos permita algumas considerações sobre a persistência de uma estrutura agrária injusta e anti-social até os dias de hoje, e o modo como conflitos, lutas, reivindicações provindas das *classes subalternas*⁶⁶ sempre foram deslocadas e

⁶⁵ WELCH, 1999, p.19 ss.

⁶⁶ Aqui, usando em termos descritivos uma análise que se encontra aprofundada em Gramsci. Para este filósofo italiano, as classes sociais subalternas participam de uma concepção de mundo que lhes é imposta pelas classes dominantes. E, "a ideologia da classe dominante corresponde à função histórica delas, e não aos interesses e à função — ainda inconsciente — das classes subalternas. [...]. A classe dominante constrói a própria influência ideal, a própria capacidade de plasmar as consciências de toda a coletividade, a própria hegemonia" GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000, p. 67-8. Como afirma o próprio Gramsci, "os limites e o domínio da 'força das coisas' são restringidos. Por quê? Porque, no fundo, se o subalterno era ontem uma coisa, hoje não mais o é: tornou-se uma pessoa histórica, um protagonista..." GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p.24. Assim, o legado da tradição gramsciana, que nos vem por meio dessa noção, prefigura a diversidade das situações de subalternidade, a sua riqueza histórica, cultural e política. Induz-nos a entender a diversificação de concepções, motivos, pontos de vista, esperanças no interior das diferentes classes e grupos subalternos". Martins, José de Souza. *Caminhada no chão*. São Paulo: Hucitec, 1989, p.98 ver também IANNI, Octávio, "Populismo e classes subalternas". *Debate & Crítica*, São Paulo, n. 1, jul./dez., 1973, p. 7-17.

deslegitimadas em seu fazer político. Ou, como questiona Paoli em seu estudo sobre as classes trabalhadoras urbanas no período Vargas, ao perguntar pelo *lugar* da classe em um espaço público democrático:

"Como foi possível que os temas e as lutas em torno da desigualdade, da injustiça, da participação popular, da legitimidade e da representação tenham estado no próprio âmago da história moderna do País e, mesmo assim, a esfera pública enquanto espaço democrático de reconhecimento, representação e negociação tenha sido tão difícil de se tematizar e visualizar?"⁶⁷

Para buscar respostas para estas e outras perguntas assinaladas desde o início da dissertação, buscamos, na obra de Florestan Fernandes, destacar os seguintes aspectos: primeiro, a recomposição da estrutura de poder configurando o poder burguês e a dominação burguesa. Essa recomposição marca o início da modernidade no Brasil, separando a era senhorial da *era burguesa*, ou da sociedade de classes. Para Fernandes, as transformações ocorridas em 1930, em maior ou menor grau, resultaram num conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psico-culturais e políticas que instauraram um novo modo de produção e de organização da sociedade.⁶⁸

Segundo, a relação entre a burguesia e o Estado. Diversamente do que ocorreu em países capitalistas, a burguesia não forjou novas instituições que acompanhassem o desenvolvimento econômico que estava sendo implantado no país.

Terceiro aspecto: o aprofundamento do *choque* de interesses entre as oligarquias rurais e a burguesia urbana nascente. Nisso reside toda uma polêmica sobre o significado que teve a *Revolução de 30* para as oligarquias. Para Florestan, é "... nesse entrechoque de

⁶⁷ PAOLI, Maria Célia. "Trabalhadores e cidadania – experiência do mundo público na história do Brasil Moderno". *Estudos Avançados*, USP, v.3, n.7, set./dez. 1989, p..... 40-66 (43-44).

⁶⁸ FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

conflitos de interesses da mesma natureza, ou convergentes e de sucessivas acomodações, que repousa o que se poderia chamar de consolidação conservadora da dominação burguesa no Brasil” (p.209).

Quarto e último aspecto: é essa espécie de *simbiose* ocorrida entre as oligarquias e a burguesia nascente, e o que isso implicou na reprodução de métodos existentes no período que antecedeu a industrialização do país. Assim, é instigante pensar como o mandonismo oligárquico se reproduzia fora da oligarquia. O mesmo burguês que se dizia contra os métodos do mandonismo, expondo um discurso moderno, colocava-o em prática nas relações sociais, já que isso fazia parte da sua *segunda natureza*. Por isso, para Florestan Fernandes, com o movimento político-militar de 1930, a ordem civil se transformou. Mas o fez de modo tão desigual, desarticulado e ambíguo que

“... o *patrão* conserva muito de *senhor* em sua condição de cidadão e o *trabalhador* (livre ou semi-livre, este naturalmente em escala devastadora) é um cidadão de categoria tão ínfima que possui algo de escravo em potencial e muito pouco de cidadão, a ponto de os movimentos negros reivindicarem, nas décadas de 30 e 40, uma segunda abolição” (grifo do autor).⁶⁹

Cabe, retomando Francisco de Oliveira, ressaltar que a Revolução de 1930 marcou o fim de um ciclo na economia brasileira — o da hegemonia agrário-exportadora — e o início da predominância da estrutura produtiva de base industrial e urbana.⁷⁰ Assim, do ponto de vista da articulação interna das forças sociais interessadas na reprodução do capital, havia somente uma questão a ser resolvida: a da substituição das classes proprietárias rurais na cúpula da pirâmide do poder pelas novas classes burguesas industriais (Oliveira, 1988, p.38).

⁶⁹ FERNANDES, Florestan. *A ditadura em questão*. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1982, p.148.

⁷⁰ OLIVEIRA, 1988, p.14.

Mais adiante, este autor faz outra importante afirmativa para acentuar a natureza e o caráter dos acontecimentos de 1930: "Ao contrário da revolução burguesa 'clássica', a mudança das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas empresariais industriais não exigirá, no Brasil, uma ruptura total do sistema, não apenas por razões genéticas, mas por razões estruturais" (Ibid., p.39). Ou seja, pelo fato de não ter "rompido nunca com as bases do poder latifundiário, de um lado, e, de outro, em cedendo sua primazia ao imperialismo internacional, a burguesia nacional havia realizado a passagem para dominação econômica de classe sem qualquer ruptura revolucionária".⁷¹

Assim, se é verdade que as oligarquias rurais entraram em colapso com a crise do modelo agro-exportador, não é menos verdadeiro constatar que essa crise não significou a derrota desse modelo e sua substituição, automática, pelo da industrialização. Tal como assinalado por Sérgio Silva, Dall'Acqua também ressalta a junção do *arcaico* com o *novo*, ao destacar a importância econômica da produção agro-exportadora para o desenvolvimento industrial-urbano do país.⁷²

Essa particularidade do processo brasileiro de desenvolvimento capitalista também é enfatizada, novamente, por Florestan Fernandes quando afirma que

"... as diferenças de interesses setoriais entre classes burguesas eram, dessa maneira, suplantadas por convergências de interesses que resultavam do

⁷¹ OLIVEIRA, Francisco de. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". In: OLIVEIRA, Francisco & PAOLI, Maria Célia. *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. 2.ed. Petrópolis: Vozes/ Fapesp/ Nedic, 2000, p. 60.

⁷² Não é descabido relembrar, aqui, restrito ao seu aspecto econômico, que o desenvolvimento da indústria nascente dependia, em grande parte, do fluxo de recursos financeiros provenientes da economia latifundiária. "A realização dos lucros e as oportunidades de revestimento das indústrias de bens de salário dependiam crucialmente da expansão das plantações de café que, direta ou indiretamente, gerava a maior proporção do volume de salários da economia. As exportações de café constituíam-se, assim, no centro dinâmico das relações setoriais, determinando os limites de crescimento do setor industrial. Essa subordinação ao setor agrícola de exportação dava à economia brasileira um fraco e vulnerável mecanismo endógeno de expansão: seu crescimento dependia fortemente dos estímulos do mercado externo, pelas exportações de café" (DALL'ACQUA, Fernando M. "Relações entre agricultura e indústria no Brasil, 1930--60". *Revista de Economia Política*, São Paulo, v.5, n.3, jul./set. 1985, p.64).

entroncamento e combinação de estruturas sócio-econômicas *arcaicas* e *modernas*, o que fazia do subdesenvolvimento um grande negócio para o setor agrário, para o setor imperialista externo e para os setores urbano-industriais com frequência ramificados entre si e solidários através de fortes associações financeiras”.⁷³

Para melhor compreensão das diferenças existentes entre o caso brasileiro com o dos países onde ocorreram revoluções burguesas clássicas, Fernandes recorreu ao exemplo dos Estados Unidos, que necessitou de uma guerra civil — a *Guerra da Secessão* (1861-1865) — em que o *novo*, o Norte industrializado, derrotou militarmente o *arcaico*, o Sul escravista, e criou uma base de desenvolvimento capitalista dentro desse marco. No Brasil, o caminho optado para promover o desenvolvimento capitalista foi outro, o da adequação dos interesses da classe hegemônica anterior a 1930 — os proprietários rurais ligados ao modelo agro-exportador — aos interesses das elites que passaram a conduzir, com a subida de Vargas ao poder, o novo ciclo de desenvolvimento capitalista assentado em bases urbano-industriais.

Em outro momento, Fernandes acentuou ainda essa conjugação de interesses, quando aponta para várias pressões operando simultaneamente para impedir que a economia agrária fosse alterada substancialmente. Caso isso ocorresse, o próprio crescimento econômico dos pólos *modernos* urbano-comerciais e urbano-industriais seriam prejudicados, uma vez que eram dependentes da captação do excedente econômico da economia agrária, promovendo “uma verdadeira drenagem persistente das riquezas produzidas no ‘campo’, em direção às cidades com funções metropolitanas”.⁷⁴

Assim, se o processo revolucionário de 1930 significou uma disputa intra-elites, como foi mencionado acima, é imprescindível, para sua melhor compreensão, não desconsiderar que essa disputa possuía também um elemento aglutinador das elites, expressado na necessidade de combinar o *arcaico* com o *novo*.

⁷³ FERNANDES, 1982, p.143.

⁷⁴ FERNANDES, 1979, p.109.

Em síntese, para Gabriel Cohn, com a *Revolução Burguesa no Brasil*, Florestan Fernandes se propôs a percorrer o processo social pelo qual a classe burguesa se constituiu neste país dentro das características específicas da realidade brasileira.⁷⁵ Nesse processo conquistou condições para impor-se social, econômica e politicamente ao conjunto da sociedade. Em outros termos, a burguesia nacional logrou alcançar as condições necessárias para organizar-se para agir como *classe*. E mais, nessa condição, buscou impor essa forma de organização aos setores da sociedade que se organizavam e agiam como *estamentos*.⁷⁶ Assim, foi um processo em que a burguesia não apenas conquistou seu lugar, como também adquiriu uma posição politicamente dominante na sociedade.

A emergência de uma classe, numa sociedade organizada conforme o princípio estamental, se constitui exatamente num "processo intrinsecamente revolucionário, no longo prazo: envolve a reorganização dos grupos sociais e das relações entre eles" (Cohn, 1999, p.398). Implica ainda, para esse autor, o envolvimento da direção do conjunto sob forma de um novo tipo de Estado e de acordo com os novos interesses em cena. Por último, o *velho* — os traços estamentais — não aderem acidentalmente à organização de classe, como pode ter ocorrido em outros processos políticos em que a burguesia promoveu sua revolução. Até mesmo porque o declínio da *ordem senhorial*, ou *estamental*, não foi promovido por atritos conflituosos com os que promoviam a ascensão da *ordem social competitiva* ou a *ordem burguesa*. O declínio daquela se deveu, sobretudo, aos seus processos internos de mudanças ao longo do século XIX. Assim, aqui, a "dimensão estamental é incorporada pela classe burguesa como *traço estrutural* na forja do processo histórico da sociedade" (Ibid., p.399 – grifo do autor). Essa característica trará consequências profundas na atuação dessa

⁷⁵COHN, Gabriel. "Florestan Fernandes: a revolução burguesa no Brasil". In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico*. 2.ed. São Paulo: Senac, 1999, v.1, p. 393-412.

⁷⁶ Para Cohn, "a organização estamental (...) é como que voltada para dentro: tem mais a ver com a capacidade de fechar-se para o exterior e de oferecer aos seus membros a garantia de acesso restrito a posições valorizadas". Já a classe "... associa os seus membros conforme o critério que premia o sucesso na disputa pelo aproveitamento de oportunidades, sobretudo econômicas, oferecidas na sociedade sem respeitar limites. [...]. A classe abre-se para fora num registro competitivo e conflituoso, se preciso for" (Ibid., p.397—8).

classe. Uma das mais significativas será sua orientação voltada para o privado — legado dos seus traços estamentais — em detrimento de uma postura de classe historicamente revolucionária.

Portanto, a revolução burguesa no Brasil, como qualquer outra, se realizou na trajetória histórica concreta em que estava inserida. As condições que existiam no Brasil, de acordo com Caio Prado Jr., são diferentes das existentes nos países de capitalismo avançado da Europa e da América do Norte, assim como nos países coloniais e semicoloniais da África e Ásia.⁷⁷

Aqui houve uma burguesia que não rompeu com o poder do latifundiário e manteve-se dependente do imperialismo internacional. Essas duas características irão lhe conferir uma identidade própria e determinarão os parâmetros de sua atuação nos anos seguintes. Não é nem uma burguesia-vítima (do poder do latifúndio e do imperialismo), nem uma burguesia-fracassada, por não ter rompido com esses dois poderes. É apenas uma burguesia que “fez e faz o que está ao seu alcance dentro de sua perspectiva de classe”.⁷⁸

⁷⁷ Ricupero, 2000, p.135.

⁷⁸ Cohn, 1999, p. 412.

CAPÍTULO II

ANTECEDENTES SÓCIO-POLÍTICOS DA ERA VARGAS

"Tudo o que já foi,
é o começo do que vai vir,
toda a hora a gente
está num cômputo."
João Guimarães Rosa

Este capítulo se situa como um interregno entre as considerações do referencial teórico, anteriormente assinaladas, e o conteúdo do capítulo seguinte sobre lutas e práticas de resistência dos camponeses na Era Vargas. Através dele, julgamos procedente enfocar tanto a herança histórica, como as políticas adotadas pelo governo Vargas em relação à questão agrária.⁷⁹

Certamente, trata-se de uma síntese sobre o cenário que antecedeu o governo Vargas, sem a pretensão de esgotar tema tão complexo. No pressuposto de que acontecimentos políticos não surgem repentinamente, como "um raio em dia de céu azul", como frisamos, consideramos de fundamental importância resgatar o cenário sócio-político e, nele, procurar identificar elementos que, de uma ou outra forma, influíram na atuação do governo Vargas e, especificamente, nas questões relacionadas ao campo.

Diante do exposto, pretendemos resgatar alguns instrumentos políticos e jurídicos instituídos tanto pelo governo imperial, quanto pelo da Primeira República, na perspectiva

⁷⁹ Com a designação de *questão agrária*, buscamos verificar o problema da propriedade da terra, como evoluiu e como a sociedade brasileira, através das diferentes classes e forças sociais se comportou perante ele. Enfim, diz respeito às relações sociais que estão na base do processo produtivo no campo. No caso específico deste estudo, buscamos analisar o problema agrário — freqüentemente identificado como sinônimo de questão agrária — durante a denominada Era Vargas.

de olhar para um processo contínuo e progressivo de fortalecimento do latifúndio. Não nos colocamos na postura analítica dos que encaram o latifúndio como uma excrescência do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, e sim como resultado de uma opção de desenvolvimento econômico assumida pela burguesia brasileira que irá lhe conferir características próprias, como foi mencionado através dos estudos de Florestan Fernandes.

Esse resgate histórico se faz necessário, a nosso ver, para uma compreensão apurada das forças políticas que potencializaram a passagem incólume do latifúndio frente aos acontecimentos políticos de 1930. A crise do modelo agro-exportador e, mais especificamente, a crise da monocultura cafeeira foram insuficientes para provocar o possível enfraquecimento das oligarquias rurais frente à força política da burguesia urbana nascente. O efeito da crise de 1929 sobre a economia oligárquica, preservando seu poder político, não foi uma característica restrita à oligarquia brasileira. Ao estudar as oligarquias centro-americanas, Rivas constatou que a crise de 29 e a depressão dos anos trinta provocaram, acima de tudo, uma *estagnação oscilante* que irá perdurar até o término da Segunda Guerra Mundial. Essa estagnação afetou a renda, mas não a riqueza e o poder das classes dominantes, deixando intactas as bases sociais do predomínio das oligarquias. Esse predomínio somente começou a ser afetado, com maior ênfase, a partir da década de 40.⁸⁰ Os alicerces do latifúndio, construídos nos períodos históricos que antecederam a Era Vargas, foram suficientemente fortes para suportar tanto a *tempestade* econômica de 1929, quanto os ventos que promoveram a industrialização do país.

2.1 A questão da terra

O Brasil manteve intocada sua estrutura fundiária. Esta afirmativa, historicamente já consolidada, refere-se, primordialmente, ao fato de que todo o processo de modernização do país não resultou em modificação radical na estrutura da propriedade da terra. Manteve-

⁸⁰ RIVAS, Edelberto Torres, In: SZMRECSÁNYI, Tamás. "Economia e Movimentos Sociais na América Latina". São Paulo: *Revista de Economia Política*, v. 6, n.2 abri./jun. 1986, p. 148.

se intocada, também, sob o aspecto de que os grandes proprietários rurais jamais sofreram qualquer ameaça que significasse uma possível quebra do monopólio da posse da terra e, conseqüentemente, democratizasse o seu acesso às camadas sociais até então mantidas alijadas dela.

Porém, esta mesma afirmativa pode esconder outro aspecto, mais perverso: a estrutura agrária não se manteve inalterada, uma vez que ela sofreu um processo contínuo e progressivo de concentração fundiária. Assim, historicamente, as modificações ocorridas na estrutura fundiária brasileira sempre foram em direção oposta à da reforma agrária.

Por isso, há concordância com a constatação de que "a chamada herança colonial, antes de ser o produto de quinhentos anos de arcaísmo e atraso, como querem alguns, mostra-se claramente como fruto de um *processo perverso de modernização*, que atualizou velhas estruturas, dando-lhes novo vigor"(grifo nosso).⁸¹

Somente sob esta ótica é possível compreender que não há contradição entre o processo de modernização capitalista, promovido pela burguesia brasileira, e a manutenção de uma estrutura agrária arcaica, atendendo aos interesses das oligarquias rurais derrotadas nos acontecimentos de 1930. Vargas não mudará o curso dessa história. Com sua inquestionável habilidade política, irá aprofundar esse amalgamento do *arcaico* com o *moderno* para promover a industrialização do país. Fará isso, mesmo que em alguns momentos, pontuais ou geograficamente localizados, sua política agrária vá entrar em choque com os setores patronais do campo. Ou seja, no Brasil, a contradição entre os que lutavam para perpetuar a chamada *vocação agrícola do país* e os que empenhavam esforços para industrializá-lo nunca se manifestou sob forma de um antagonismo aberto. Assim,

"Cada vez que 'se agravavam os problemas econômicos e que a expansão capitalista se defrontava com o duplo bloqueio do monopólio latifundiário da terra e da dominação imperialista', e em que 'se intensificavam as lutas

⁸¹ LINHARES, Maria Yeda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999, p. 65.

sociais e políticas, produzia-se uma recomposição de forças no interior das classes dominantes, no sentido da reorganização do sistema produtivo e do aparelho de Estado, tendo como resultado o restabelecimento sobre bases distintas do sistema anterior de dominação de classe”.⁸²

Para a melhor compreensão dessa assertiva, é necessário retrocedermos no tempo histórico para percebermos como a manutenção da latifúndio e seu fortalecimento, mais do que fruto do atraso colonial, é *resultado de um processo perverso de modernização*.

De 1500 — quando nessas terras chegaram os colonizadores portugueses — até 1850, ano de instituição da primeira *Lei de Terras* do país, o regime de propriedade da terra foi alicerçado num processo de livre ocupação de terras devolutas. O ato de ocupação das terras era seguido ou precedido de seu reconhecimento formal, conferido pelo título de sesmaria. Ou seja, ocupava-se e demarcava-se uma extensão de terras e, posteriormente, ia-se ao encontro do Estado para receber o título sesmarial a fim de legitimar a ocupação. Ou então, de posse do título já concedido pelo Estado, o agraciado partia para demarcar a propriedade que lhe fora concedida.

Nesse período, ainda, o Estado, mesmo concedendo o título sesmarial, mantinha o *direito de domínio* da terra. O Estado permanecia como proprietário eminente da terra. E concedia ao ocupante apenas o *direito de uso* da terra. Caso o ocupante não tivesse cumprido o acordo feito com o Estado na ocasião do recebimento do título, este poderia requerer a devolução da propriedade e repassá-la a outros ocupantes. O *despejado* teria apenas o direito sobre as benfeitorias que construiu.

Porém, a instituição do regime de *livre ocupação das terras devolutas* não descuidou do aspecto seletivo de quem seria os que estavam *aptos* para se tornarem proprietários das vastas terras *recém-descobertas* pelos lusitanos.

⁸² MORAES, João Quartim de. “O programa nacional-democrático: fundamentos e permanência”. In: MORAES, João Quartim & DEL ROIO, Marcos. *História do marxismo no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, v.4, 2000, p.186.

"Os títulos só podiam ser obtidos por pessoas que fossem brancas e livres que, até o século XVIII, eram chamados de 'homens bons', isto é, aqueles que tinham direitos políticos reconhecidos e podiam fazer parte das câmaras municipais".⁸³

Aos brancos pobres restava o trabalho assalariado nas grandes fazendas. Aos negros e índios, o trabalho escravo.

Assim, desde o início da história do Brasil, o Estado determinou quem poderia ter acesso à propriedade da terra e a quem este direito estava negado. Logo, a condição de grande proprietário e a de sem-terra não são consequências diretas do fator trabalho. Não foi o trabalho que garantiu a posse de grandes propriedades para uns, como não foi a aversão ao trabalho que relegou uma ampla parte da sociedade brasileira à condição de sem-terra. Essa visão de que a grande propriedade é resultante do trabalho de seu proprietário, enquanto que a situação de penúria dos trabalhadores é debitada ao seu pouco interesse pelo trabalho, perpassou toda a história brasileira e, ainda nos dias de hoje, é ventilada para justificar a existência de uma das maiores concentrações fundiárias do mundo e um dos *exércitos* mais numerosos de camponeses sem terra. Quando, na verdade, esses fatos aparecem invertidos: as elites sempre desprezaram e desqualificaram o trabalho braçal.⁸⁴ Este era destinado às camadas sociais pobres e aos escravos. Aos proprietários, bastava a amizade com o rei e com os que o cercavam. Assim, por um período de 350 anos, os brancos ricos — amigos do rei, os *homens bons* — puderam, livremente, ocupar as terras deste país.

⁸³ MARTIS, José de Souza. "A questão agrária nos dilemas da governabilidade". Revista *Tempo e Presença*. São Paulo, jan./fev. 1995, n. 279, p.14.

⁸⁴ É por isso que para Ricupero, sintetizando o pensamento de Caio Prado Júnior, as *colônias de exploração* — diferentes das de *povoamento* que se dirigiram ao norte da América — visavam estritamente às atividades comerciais. "De início não pensam em criar na América uma sociedade nova; na verdade, não pensam em criar praticamente nada aqui. A estes colonos interessa apenas o que pode vir a favorecer seus lucros. Assim, pretendem somente se dedicar às atividades em que possam ser dirigentes da produção de gêneros de grande valor comercial e não trabalhadores. Conseqüentemente, a ética do trabalho está praticamente ausente em nossa colonização" (Ricupero, 2000, p.138).

A iminência da abolição da escravidão tornou-se uma ameaça a esse regime de propriedade da terra. Ao manter-se o regime de livre ocupação das terras devolutas, certamente o ex-escravo iria buscar a apropriação de uma extensão de terra necessária para sua sobrevivência. E, conseqüentemente, haveria uma pressão maior frente ao surgimento de uma massa de ex-escravos, despossuídos de terras e agora libertos, e as vastas terras devolutas aptas a serem ocupadas. Basta lembrar que Joaquim Nabuco persistentemente defendia que a abolição da escravidão fosse acompanhada por uma verdadeira reforma agrária, possibilitando aos negros libertos a posse da terra. Por isso, no projeto de abolição da escravidão, Nabuco propunha acrescentar um artigo em que fosse estabelecido que:

“... todos os homens de cor forros, que não tiverem ofício ou modo certo de vida, receberão do Estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão dele, outrossim, socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo”.⁸⁵

Mesmo às vésperas da abolição, os grandes proprietários, *devoradores de terras e de gente*,⁸⁶ não hesitaram em promover um esforço concentrado para acumular mão-de-obra escrava em suas propriedades. Somente entre “... 1840 e 1850 haviam entrado no país aproximadamente 500.000 escravos, o que aparentemente deu um certo desafogo às necessidades da lavoura cafeeira”.⁸⁷

O Brasil foi um dos últimos países das Américas a promover a abolição da escravidão.

⁸⁵ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.36

⁸⁶ ROMEIRO, Ademar Ribeiro. *Agricultura e distribuição de renda*. In *1º Curso de Formação sobre Reforma Agrária*. Departamento de Assentamento Fundiário. Governo do Estado de São Paulo, 1990, p.138.

⁸⁷ SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio – Efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora Unicamp, 1996, p.123.

A dupla preocupação, a de garantir mão-de-obra para as fazendas e a de impedir que os escravos libertos tivessem acesso à terra, afligiam cada vez mais os latifundiários. Com o objetivo de sanear esses problemas, em 1850 — *coincidentemente* o mesmo ano da Lei Eusébio de Queiroz, que impedia o tráfico negreiro — foi criada a primeira Lei de Terras do país. Através dessa lei, o Estado fundiu, num único direito de propriedade da terra, o direito de domínio e o direito de uso, abrindo mão do seu direito de proprietário eminente da terra. Também estabeleceu que o único mecanismo de acesso à terra, doravante, seria através da compra. Ainda possibilitou a todos os ocupantes — grandes proprietários — a legalização de suas propriedades, tornando-se donos de áreas de que antes, tinham apenas direito de uso. Nas palavras do sociólogo Clóvis Moura, "com esta reviravolta, o Estado passa a ser mero vendedor e não distribuidor das terras de acordo com o interesse público".⁸⁸

A historiadora Emilia Viotti da Costa assim se refere às transformações causadas pela Lei de Terras, Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850:

"De acordo com a Lei de Terras, de 1850, a única maneira de se adquirir terra era comprando-a do governo, o qual atuaria como mediador entre o domínio público e o provável proprietário. [...]. Quando a terra era uma doação do rei, o rei tinha o direito de impor certas condições, regulamentando o seu uso e a sua ocupação e limitando o tamanho do lote e o número de doação recebida por pessoa. Quando a terra tornou-se uma mercadoria adquirida por indivíduos, as decisões concernentes à sua utilização passaram a ser tomadas por esses mesmos".⁸⁹

Com a legislação agrária de 1850, logo as terras devolutas não poderiam mais ser ocupadas. Assegurava-se, assim, que negros libertos e brancos pobres se vissem obrigados

⁸⁸ MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994, p.70.

⁸⁹ COSTA, Emília Viotti da. "Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos". In: *Da Monarquia à República*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p.141.

a trabalhar ao menos por um período na grande fazenda, antes de almejar a posse de um pedaço de terra. A lei teve o cuidado de não criar nenhum imposto que pudesse onerar a grande propriedade. E não criou, sequer, um dispositivo que estabelecesse limites à grande propriedade.

Mas essa Lei de Terras — uma *legislação modernizante e reformista*⁹⁰ — não cumpriu apenas a função de impedir que os ex-escravos pudessem tornar-se proprietários rurais. Foi além, constituindo-se num instrumento de expropriação das terras dos camponeses e indígenas.

Pode parecer, num primeiro momento, que o número de propriedades camponesas fosse insignificante no Brasil colonial, restringindo-se à população rural senhores e escravos, unicamente — “os primeiros serão os dirigentes da colonização nos seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora”.⁹¹ Porém, apesar do escasso material informativo e da fragilidade dos dados demográficos da época — lembrando que o primeiro censo oficial do país somente foi feito em 1872 — é possível atestar claramente a existência de uma expressiva população camponesa livre no Brasil colonial.⁹²

Para Da Silva, “ao longo do século XVII, surgira na região do São Francisco uma economia camponesa, baseada no trabalho familiar e na posse coletiva da terra, relativamente autônoma”.⁹³ Ainda para esse autor, não foi apenas o fim da escravatura e a conseqüente falta de mão-de-obra para a grande lavoura que fizeram com que o latifúndio avançasse sobre essas propriedades camponesas, em busca de suas terras e de seus braços. A crise da economia açucareira — motivada por fatores da economia mundial e agravada com o fim

⁹⁰ Linhares e Silva, 1999, p.61.

⁹¹ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000, p. 289.

⁹² Cf. FORMAN, Sherpard. *Camponeses: sua participação no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 54-5.

⁹³ DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira. “Conflito e conservadorismo numa sociedade agrária”. In: DA SILVA, Francisco, SANTOS, Raimundo & COSTA, Luiz Flávio de Carvalho (Orgs.). *Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998, p.14.

da escravatura — incentivou a expansão da pecuária na região. Esta nova atividade econômica, também sedenta de novas terras, fez com que os pecuaristas avançassem para as comunidades camponesas, como veremos adiante.

Não só o número camponês era expressivo, como também gerava situações conflituosas ao mobilizar-se em busca de um pedaço de terra. Já no século XVII e XVIII, de acordo com Forman⁹⁴, contingentes de posseiros passaram a deixar as regiões costeiras para se estabelecerem em vastas áreas do interior do Brasil. Torna-se evidente que esse processo de ocupação de novos territórios não aconteceu sem a incidência de conflitos entre ocupantes, latifundiários e o arcabouço jurídico da propriedade fundiária. Para Josué de Castro⁹⁵, citado por Forman (1979, p.54), o fim do sistema de concessão de terras, ocorrido já em 1822,⁹⁶ deveu-se exatamente à situação criada por esses posseiros, o que evidenciou a necessidade de um sistema legal de posse. Também, foi essa situação que preparou a transição da sesmaria para a fazenda — a *plantation* de grande escala — e da propriedade privada consolidada na Lei de 1850. Nas palavras do próprio Josué de Castro:

“Massas rurais, em número crescentes, começaram a se deslocar para terras incultas, privadas ou públicas. Foram essas ondas de posseiros – ou de invasores, como eles eram chamados – que apressaram a queda da instituição da concessão de terra ..., os posseiros introduziram uma nova fase na vida agrária brasileira ... a luta dos posseiros pelas terras engendrou uma nova forma capitalista de propriedade camponesa”.⁹⁷

⁹⁴ Forman, 1979, p. 54.

⁹⁵ CASTRO, Josué de. *Death in the Northeast*. New York: Random House, 1967.

⁹⁶ Refere-se, aqui, ao ato de extinção do regime de sesmaria, ocorrido em 17 de julho de 1822, em ato assinado por D. Pedro I.

⁹⁷ Castro, In: Forman, 1979, p.54.

Desconhecendo qualquer forma de posse que não fosse através da compra, a nova legislação agrária abria a possibilidade de expropriar áreas ocupadas pelo campesinato negro, índio ou mestiço, formado ao longo de séculos de história colonial. E, dessa forma, essa legislação buscava garantir a mão-de-obra para as grandes fazendas, já preocupadas com a iminente abolição da escravatura. Por isso,

"As Reformas Liberais,⁹⁸ realizadas em vários países latino-americanos na segunda metade do século XIX, culminaram em dois resultados básicos: a transferência maciça de terras das comunidades indígenas e camponesas (como também da Igreja e do Estado) para as mãos de particulares, como no México ou na Bolívia. [...]. Na sua essência, o processo de reforma realizado no Brasil era similar aos procedimentos dos demais países latino-americanos: controle da terra através de mecanismos legais e despojamento dos trabalhadores rurais, processos concomitantes e complementares".⁹⁹

Com isso, as reformas liberais proporcionaram o surgimento de amplas camadas de trabalhadores rurais despossuídos de terra, ou sem garantias formais de acesso à terra, obrigados a aceitar os mecanismos de sua vinculação à grande propriedade. Atendia-se, dessa forma, a mais um interesse dos latifundiários. Portanto, como ressalta José de Souza Martins, o liberalismo brasileiro, de fundamento agrário e oligárquico, não favoreceu a participação no processo político do país dos grupos populares, dos trabalhadores e, especialmente, dos trabalhadores rurais. Diferente do liberalismo europeu, aqui ele se alicerçava "no *mando* e não no *mandato*"(grifo do autor).¹⁰⁰

O acesso à terra, porém, não foi apenas dificultado pelo surgimento da Lei de Terras

⁹⁸ "No Brasil as Reformas Liberais começam em 1850, com os primeiros esforços sérios para por fim à escravidão, e estendem-se por toda a segunda metade do século XIX, até a consolidação da República" (Da Silva, 1998, p. 5).

⁹⁹ Linhares e Silva, 1999, p.68.

¹⁰⁰ MARTINS, José de Souza. *Não há terras para plantar nesse verão*. Petrópolis: Vozes, 1986, p.74.

de 1850. Na última Constituição do Império, a de 25 de março de 1824, portanto já tendo ocorrido a independência política do país em relação a Portugal, existia uma nítida preocupação em limitar o acesso de novos e pequenos proprietários à terra e de garantir a intocabilidade das grandes propriedades estruturadas, ainda, pelo regime sesmarial. A Carta Imperial determinava:

"Art. 179 - A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que têm por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do império pela maneira seguinte:
Par. 22 - É garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A lei marcará os casos em que terá lugar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização."

Ora, se a Carta Política do Império já estabelecia regras para normatizar o acesso à terra, torna-se evidente que já existiam lutas sociais que detonaram a elaboração e implementação dessa lei.

Com o término do governo imperial, esperava-se que as mudanças ocasionadas pela proclamação da República trouxessem, também, transformações para o campo, beneficiando os camponeses e, principalmente, os mais explorados pelo latifúndio e pela monarquia escravista — os trabalhadores negros mantidos durante quatro séculos sob o jugo do trabalho escravo. Não foram poucas as vozes que se levantaram contra a escravidão em defesa da democratização da posse da terra. Pessoas de destacado papel na vida pública, como José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco — este já citado — foram enfáticos na defesa da necessidade de se fazer a reforma agrária no país, ainda no governo imperial. Porém, a estrutura agrária soube resistir a toda e qualquer mudança na história brasileira. Nas precisas palavras de Francisco Julião, "... em qualquer tempo, seja qual for o homem de visão que se levante contra ele, o latifúndio revela-se sempre o mesmo — impiedoso, frio, insensível, cruel. Não perdoa ninguém. Não transige com ninguém" (1962, p.59).

Mesmo o denominado *segmento moderno* dos proprietários rurais que se diferenciava das oligarquias rurais tradicionais — fazendo a defesa da diversificação agrícola e, portanto, contrapondo-se à monocultura do café, priorizando a produção direcionada ao mercado interno e opondo-se aos que priorizavam a agro-exportação — era contrário a qualquer tentativa de promover a redistribuição de terras. A historiadora Maria Izilda Matos destaca que, já no início da Primeira República, existiam diferentes interesses agrários entre as classes proprietárias rurais que provocavam conflitos intraclasse dominante e que agiram no sentido de repensar as tramas do poder daquele momento histórico.

“Nesse sentido, em 1897, o primeiro passo é dado com a fundação da Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) que propunha a regeneração da agricultura nacional através de medidas como: diversificação produtiva, associativismo, criação de uma agência do aparelho do estado permeável às suas petições e inquietudes, modernização agrícola pela difusão do ensino técnico e mecanização, além da multiplicação da pequena propriedade como estratégia da mão-de-obra no campo”.¹⁰¹

O arcabouço jurídico da Primeira República também preocupou-se em promover uma *blindagem* ao latifúndio. Assim, a primeira Constituição republicana, a de 1891, em seu artigo 73, parágrafo 17, estabeleceu que: “O Direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade, ou utilidade pública, mediante indenização prévia”. Este dispositivo Constitucional, ao condicionar a desapropriação à

¹⁰¹ MATOS, Maria Izilda Santos de. “Para além das tensões campo e cidade: o ruralismo brasileiro”. In: *Projeto História — Campo/Cidade*. São Paulo: EDUC / Fapesp, n. 19, nov. 1999, p. 292.

¹⁰² O Manifesto Republicano, publicado em 3 de dezembro de 1870, no jornal *A República*, no Rio de Janeiro, enfatizava a necessidade de estabelecer uma federação baseada na “independência recíproca da Província, elevando-a à categoria de Estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e defesa exterior...” (apud ALENCAR, Chico; CARPI, Lucia; RIBEIRO, Marcus Venício. *História da sociedade brasileira*. 13.ed. Rio de Janeiro: Editora Ao Livro Técnico, 1994, p.213.

exigência de indenização prévia, em dinheiro, era praticamente o mesmo da Constituição imperial de 24 de março de 1824, e se constituiu, historicamente, num eficiente instrumento de entrave à realização da reforma agrária.

De acordo com Linhares e Da Silva (1999), essa Constituição Federal, em seu artigo 64, transferiu as terras devolutas — terras públicas — até então mantidas sob o domínio da União, para o patrimônio dos Estados da Federação, dando-lhes a prerrogativa de legislar sobre a questão.¹⁰² Com essa medida, o poder local, oligárquico e coronelista, adquiriu uma possibilidade ímpar para legitimar suas ações de apropriação de terras públicas. Além da legitimação das terras já açambarcadas, tal medida jurídica provocou nova corrida em direção à formação de extensos domínios fundiários no país.

A *política dos governadores*,¹⁰³ instituída no governo de Campos Sales (1898 — 1902), e que se constituiu no principal instrumento de consolidação do domínio oligárquico durante toda a Primeira República, recebeu, com essa medida Constitucional, um inestimável instrumento para a ampliação da propriedade latifundiária e de domínio sobre a população pobre do campo. Assim, para Andrade, na Primeira República, “o poder dos coronéis foi consolidado e ampliado em função da política dos governadores”.¹⁰⁴ O monopólio da terra e o controle do voto, base do domínio oligárquico no campo, não só estava assegurado como foi fortalecido.

Cabe aqui abertura de parêntese para inserir esse Estado oligárquico no seu contexto internacional. Para Jacques Chonchol as oligarquias rurais trataram de assegurar, no mesmo período histórico, sua hegemonia econômica, social, política e cultural na maioria dos países latino-americanos. Para esse autor, na América Latina, o Estado oligárquico dividiu-se em

¹⁰³ “A política dos governadores que apressa a integração dos Estados ao Estado, verticaliza também as relações sociais: consolida de tal forma a liderança do chefe regional, nos Estados, e do coronel, no município, através das bem montadas máquinas políticas, que praticamente ‘feudalizam’ o campesinato, tornando-o totalmente dependente de uma política de clientela que, sob condições de lealdade e conformidade absoluta, lhes delega o usufruto parcial da terra, e alguns outros bens e serviços” (Camargo, “A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930 — 1964)”. In: FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, v.III, 1981, p.131-2).

¹⁰⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. *Abolição e reforma agrária*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1991, p.42.

três fases: a fase de afirmação e expansão (1850 — 1880); a da consolidação (1880 — 1914); e a da crise e desarticulação (1914 — 1930). Assim, para Chonchol, o Estado oligárquico se estende do período de 1850 a 1930 e é uma “...etapa histórica en la cual los diversos países dominados por las nuevas oligarquías nacionales y mineras se incorporaron de un modo peculiar al sistema internacional de la Europa Atlántica”.¹⁰⁵ Fecha-se o parêntese.

Outras leis, como a *Lei que Orça a Receita Geral da República*, de 1891, que criaram dispositivos jurídicos para regularizar a situação dos grandes latifundiários, foram instituídas pelo governo republicano, atendendo aos interesses dos latifundiários. Os grandes fazendeiros que haviam ocupado grandes extensões de terras públicas, sem qualquer mecanismo de legitimação ou pagamento, aproveitaram-se da passagem do Império à República para legalizarem suas propriedades. Já a Lei nº 25, também de 1891, autorizou a “permanência dos grandes proprietários nas terras públicas, anulando formalmente os dispositivos da Lei de Terras de 1850” (Da Silva, 1998, p.5). Posteriormente, já em 1901, a Lei do Orçamento da União consagrou a propriedade de todas as terras arrendadas pelos fazendeiros, desde 1889, e a posse das terras das ordens religiosas, que Rodolfo Dantas, em 1887, propusera doar aos escravos (Linhares; Da Silva, 1999, p.77).

A sede dos latifundiários por novas terras não encontrava limites. Em 5 de março de 1913, foi instituído o Novo Regulamento de Terras Devolutas pelo Decreto nº 10.105. Através dele, as terras intocadas, porém declaradas *campos de criar* ou pastos, mesmo sem quaisquer vestígios de ocupação, ou os seringais, castanhais, florestas naturais da Amazônia e áreas silvestres de extrativismo, eram consideradas apropriáveis por declaração em juízo, e podiam ser legitimadas como posse dos fazendeiros. Com isso, os latifundiários estendiam seus domínios para as áreas de novas fronteiras agrícolas, como a Amazônia, o Meio-Norte e o Centro-Oeste (Linhares; Da Silva, 1999, p.92).

¹⁰⁵ “...etapa histórica en la cual los diversos países dominados por las nuevas oligarquías nacionales y mineras se incorporaron de un modo peculiar al sistema internacional de la Europa Atlántica” (CHONCHOL, Jacques. *Sistemas agrarios en América Latina: de la etapa prehispánica a la modernización conservadora*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994, p.115).

Essas leis, dentre tantas outras instituídas pelo Governo Federal, demonstram com clareza a hegemonia das oligarquias rurais na Primeira República e sua capacidade para consolidar a estrutura fundiária e promover, continuamente, seu grau de concentração. No entanto, não foi somente através do aparato legal que latifundiários expandiram seus domínios. A pequena propriedade dificilmente subsistia próximo ao latifúndio, pois os latifundiários facilmente açambarcavam áreas superiores às de suas propriedades. Faziam isso ora forçando a venda por parte dos pequenos proprietários, ora simplesmente expulsando-os da gleba que exploravam. Quando os moradores ensaiavam alguma resistência, jagunços eram utilizados para expulsá-los ou assassiná-los. Desse modo, a grande propriedade se manteve e se expandiu em decorrência do poder e da violência de seus proprietários. Junto com o aparato legal, o instrumento da violência — sempre respaldado pela impunidade que lhe era assegurada — constituiu-se num eficaz e costumeiro mecanismo utilizado pelos latifundiários para aumentar a concentração fundiária.

Se o Governo Federal garantiu um arcabouço político-jurídico para a manutenção e expansão do latifúndio, os grandes fazendeiros não dispensaram outros instrumentos, em nível local e estadual, para ampliar ainda mais seus domínios fundiários e, conseqüentemente, o controle político sobre as populações rurais. Ao estudar a expansão da atividade pecuária na região nordestina do rio São Francisco, precisamente no Estado de Sergipe, Da Silva (1998) identificou uma série de dispositivos jurídicos e políticos que atendiam aos interesses dos latifundiários e, abertamente, se contrapunham aos interesses dos camponeses. Não é demais lembrar a dupla intenção, concomitante e complementar, do poder oligárquico: manter e ampliar seus domínios fundiários e expropriar as terras dos camponeses para garantir seu trabalho braçal vinculado à grande propriedade. Assim, o domínio da oligarquia sobre os cartórios de registros de terras e dos postos políticos, aptos a produzir leis municipais — as denominadas *posturas municipais* — serviu para acelerar a expropriação camponesa.

Para Da Silva, a crise na lavoura canavieira motivou a expansão da atividade pecuária, aumentando o número de fazendas de gado. A proclamação da República aumentou o número de municípios criados e, conseqüentemente, ampliou a quantidade de postos políticos

e atividades legislativas espalhadas pelo interior do país. Ao mesmo tempo, a expansão da pecuária sobre terras camponesas criou um clima de tensão social exacerbado, motivando os criadores de gado a codificar seus interesses, principalmente através das posturas municipais.

Assim,

“A consolidação de um grupo de criadores no poder municipal permitiu, a partir dos fins da década de 1870, aprovação e aplicação de todo um corpo normativo consubstanciado nas posturas municipais. Estas medidas terão o nítido caráter anticamponês, contrário aos interesses dos pequenos proprietários e posseiros” (Da Silva, 1998, p.15).

Eis alguns exemplos que demonstram o caráter anticamponês a que se refere o autor: em vez de os pecuaristas serem obrigados a deter seu gado, eram os pequenos proprietários que deveriam arcar com o custo de construir as cercas, e isso — com um detalhamento inédito e sua construção normatizada em lei — para proteger suas lavouras. Se o gado invadissem as lavouras cercadas, estando estas em conformidade com as especificações estabelecidas em lei, o dono da roça destruída deveria conseguir duas testemunhas dos fatos ocorridos e recolher os animais infratores até o curral da municipalidade. E, se no prazo de quinze dias não aparecesse seu dono, eles seriam leiloados para deduzir de seu produto a multa e as despesas feitas. O excedente deveria ser recolhido aos cofres do município. Não se menciona, uma única vez, o ressarcimento ao camponês pelos prejuízos acarretados; proprietários, renteiros ou meeiros que maltratassem de qualquer forma um animal encontrado em suas roças poderiam sofrer multas ou serem presos; já qualquer suíno — criação típica de pequenos proprietários — que fosse encontrado nas fazendas de criação, ou em pastos, seria imediatamente morto. As cabras-de-leite deveriam estar permanentemente presas, e seriam permitidos apenas duas por proprietário. A criação de porcos era proibida, a não ser em chiqueiros, e até

dois animais para cada criador. Proibia-se, também, a retirada de lenha dos bosques, assim como as pescarias, limitando enormemente as atividades dos pequenos proprietários.¹⁰⁶

Como era de se esperar, impossibilitado de ter acesso à terra, vítima tanto do aparato legal do Estado quanto da violência privada, o camponês buscou diferentes formas de organização, de lutas e práticas de resistência para preservar direitos e obter novas conquistas. Assim, no campo, verdadeiras *guerras* foram declaradas pelo Estado contra a população camponesa. O combate aos cangaceiros do sertão nordestino iniciou-se ainda no Império (por volta de 1879), percorreu todo o período da Primeira República, findando em 1940, quando foi morto o cangaceiro Corisco, antigo companheiro de Lampião.

Da mesma forma, os movimentos messiânicos — misturando misticismo, revolta e política — apareceram com destaque e vigor ainda no último quartel do século XIX e estenderam-se até a quarta década do século XX, já em pleno governo Vargas. A Revolta dos Mucker (1868-1898)¹⁰⁷, no Rio Grande do Sul, a atuação do padre Cícero Romão Batista (de 1872, data de sua chegada a Juazeiro do Norte/CE, até 1934, data da sua morte), o Movimento de Caldeirão, também no Ceará, e o do Pau de Colher, na Bahia.¹⁰⁸ Destruídos por forças policiais, respectivamente, em setembro de 1936 e janeiro de 1938, são exemplos da atuação e da longevidade do messianismo no Brasil

No entanto, foi no sertão da Bahia — no arraial de Canudos — que o movimento camponês promoveu um dos maiores enfrentamentos com o governo republicano. Foi preciso o envio de quatro expedições do exército brasileiro para massacrar, brutalmente, os sertanejos desse arraial, reunidos ao redor da liderança de Antônio Conselheiro.¹⁰⁹ A dramaticidade

¹⁰⁶ Da Silva, 1998, p.17-9.

¹⁰⁷ Sobre esse importante conflito social que, com intervalos, durou trinta anos, ver AMADO, Janaína. *Conflito social no Brasil – a Revolta dos Mucker*. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

¹⁰⁸ Adiante voltaremos sobre os episódios de Caldeirão e de Pau de Colher.

¹⁰⁹ CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora; Publifolha, 2000, p. 514.

desse conflito social percorreu o mundo nas linhas finais de *Os Sertões*, de Euclides da Cunha:

“Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até o esgotamento completo. Expugnado palmo-a-palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram seus últimos defensores (...) Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente cinco mil soldados”.¹¹⁰

Apresentado à sociedade brasileira como um movimento de religiosos fanáticos e monarquistas, o conflito de Canudos, na verdade, se insere dentro das disputas de poder que permearam todo o período da Primeira República. Por isso, para Martins, a “Guerra de Canudos constituiu-se (...) num desdobramento das disputas entre coronéis sertanejos ou entre estes e o governo. A necessidade da derrota dos habitantes de Canudos passou a representar uma peça importante na disputa pelo poder federal entre militares e civis ligados aos interesses do café” (Martins, 1995b, p.54).

No Sul do país, numa região de disputas de fronteiras entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, outro massacre de camponeses: o da Guerra do Contestado (1912-1916). Para Martins, foi a maior guerra popular da história contemporânea do Brasil. Uma guerra camponesa. “Abrangeu 20 mil rebeldes, envolveu a metade dos efetivos do exército brasileiro em 1914, mais uma tropa de mil ‘vaqueanos’, combatentes irregulares. Deixou um saldo de pelo menos três mil mortos” (Martins, 1995b, p.26). A dimensão desse conflito pode também ser avaliada pelo fato do uso, pela primeira vez, em 1915, da aviação brasileira

¹¹⁰ A dramaticidade do conflito também é muito bem exemplificada na tentativa de assassinar o presidente da República, Prudente de Moraes, quando este foi, em 5 de novembro de 1897, recepcionar, no porto do Rio de Janeiro, o general Silva Barbosa que retornava vitorioso de Canudos. O presidente saiu ileso do atentado, mas seu ministro da Guerra foi mortalmente ferido pelo disparo feito pelo soldado Marcelino Bispo.

no combate a movimentos camponeses.¹¹¹ Fato que se repetiu, em 1936, no extermínio da comunidade de Caldeirão/CE, como veremos adiante.

Cabe aqui, tendo mencionado as lutas camponesas do Contestado, abrir parêntese para observarmos, com mais clareza, o tratamento dispensado aos camponeses pelo governo brasileiro, em diferentes períodos políticos da história do país.

De acordo com Rego, as lutas que eclodiram no Sudoeste do Paraná, nas décadas de 1950 e 1960, têm sua origem ainda no Império, passando pelo conflito do Contestado.¹¹² No Império, o governo, através do Decreto nº 10.432, de 9 de novembro de 1889, concedeu ao engenheiro João Teixeira Soares a reserva de 9 quilômetros de cada lado de uma ferrovia a ser construída, e que ia do rio Itararé (SP) até a Província do Rio Grande do Sul. O Governo Provisório da Primeira República manteve a validade desse decreto imperial. Apenas mudou a concessão, primeiramente repassando-a para a Companhia União e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e, posteriormente, para a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande.¹¹³ Em 12 de maio de 1943, após descumprimentos de acordos e contratos por parte dessa companhia, o governo Vargas, pelo Decreto-Lei nº 12.417, retomou as terras para criar a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO) e promover o assentamento de camponeses. A criação da colônia foi contestada na Justiça pela empresa, que se sentiu lesada. No desenrolar do processo judicial, surge no cenário a empresa Clevelândia — Industrial e Territorial Ltda. (CITLA) que, grosso modo, tentará vender as terras para os colonos que nelas moravam. A CITLA, “recebendo apoio decisivo do governo estadual”¹¹⁴,

¹¹¹ Cf. CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A campanha do Contestado*. Florianópolis: Editora Lunardeli, 2ª.ed. 1979, p.244-245.

¹¹² RÊGO, Rubem Murilo Leão. “Tensões sociais na frente de expansão: a luta pela terra no sudoeste do Paraná —1940/1970”. In: SANTOS, José Vicente T. *Revoluções camponesas na América Latina*. São Paulo: Ícone/ Campinas: Editora da Unicamp, 1985.

¹¹³ A Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande fazia parte do grupo Brasil Railway Company, com sede nos Estados Unidos da América. A mesma companhia que esteve no centro da Guerra do Contestado.

¹¹⁴ Moyses Lupion foi governador do Estado do Paraná nos períodos de 1946—1960. Era um dos principais sócios da CITLA.

ampliou suas ações sob duas modalidades: ou pela intimidação, procurando forçar os colonos à assinatura de compromisso de compra e venda das terras que já ocupavam, ou pela violência física, pelo saque e expropriação de seus bens, no sentido de 'limpar a terra' e provocar a expulsão dos colonos, e dessa forma liberá-la para sua comercialização" (Rêgo, 1985, p.203). Assim se originou o conflito do Sudoeste do Paraná, com já ampla bibliografia sobre o caso. Fecha-se o parêntese.

Além das mobilizações populares promovidas por esses movimentos que adquiriram repercussão nacional e internacional, ocorreram, ainda na Primeira República, inúmeras outras mobilizações populares e camponesas que expressaram suas reivindicações sociais. Eram mobilizações populares, de expressiva repercussão política à época e que resultaram em greves por salários e melhores condições de trabalho e vida.

Não havia iniciativa, por parte do Governo Federal, e muito menos interesse dos fazendeiros, em promover políticas de benefícios à pequena propriedade. Esta somente proliferou em áreas em que a lavoura cafeeira era decadente — como consequência das crises ou do desgaste do solo — ou em áreas em que o governo se preocupou em manter uma abundante oferta de mão-de-obra. Nessas áreas, chegou-se a criar núcleos de pequenas propriedades que, além de garantir a mão-de-obra para as fases de aumento da produção, induziam o pagamento de baixos salários, uma vez que os próprios trabalhadores garantiam a produção, a alimentação e o local de moradia.

Assim, poucos imigrantes, ou seus descendentes, conseguiram realizar o sonho de obter a terra e de ter uma vida melhor, sonho que os motivou a sair de seus países e a aportar na agricultura brasileira. Diante da frustração, ou dos maus-tratos recebidos, alguns retornaram às terras de origem, outros seguiram para novos países e outros, ainda, migraram para as cidades maiores, embalados pelo sonho, agora, da indústria que se instalava.

Os fazendeiros de café, de mentalidade escravocrata e autoritária, não hesitaram em impor maus-tratos aos imigrantes que vinham para o país em busca de melhores condições de vida. Sonhando com a obtenção de um pedaço de terra, a maioria desses imigrantes europeus e seus descendentes permaneciam no campo como colonos empobrecidos, posseiros, ou vivendo do trabalho assalariado ou, então, sem emprego fixo, como

trabalhadores volantes. Os contratos, quando existiam, raramente eram respeitados pelos fazendeiros. Não eram raras as vezes em que estes proibiam os colonos de fazerem cultivos intercalados com os da "grande lavoura" — o café — quando a terra estivesse gasta ou por simples represália aos trabalhadores. As sucessivas crises do café, a baixíssima remuneração recebida, as dívidas que se tornaram impagáveis, somadas aos maus-tratos, causavam descontentamentos e protestos dos colonos imigrantes. Muitas vezes, a gravidade da situação exigia a interferência do governo europeu em defesa dos imigrantes, como fez, em 1902, o governo italiano, proibindo, pela segunda vez, as migrações para o Brasil.¹¹⁵ Diante dessa situação, ocorreram:

"Centenas de greves que deixaram um registro escasso. A mais importante ocorreu em 1913, reunindo milhares de colonos na região de Ribeirão Preto, por ocasião da safra. Os colonos pretendiam a revisão dos seus contratos de trabalho e paralisaram as grandes fazendas. Houve a intervenção da Polícia e do cônsul da Itália que procurou servir de intermediário nas negociações" (Fausto, 2001, p.167).

A descentralização política promovida pelo governo republicano, principalmente através da política dos governadores e do repasse das terras públicas aos governos estaduais, fortaleceu e ampliou o latifúndio. Da mesma forma, no espaço político local, determinou a autonomia dos interesses oligárquicos e impossibilitou à população pobre qualquer recurso contra o arbítrio exercido pelos grandes proprietários rurais. É possível, sob essa ótica, tornar mais compreensíveis as razões que levavam um grande contingente de pobres a ingressar em movimentos religiosos e nos grupos de cangaceiros.

Assim, os latifundiários com suas práticas políticas, fazendo uso de leis, concessões e formas repressivas, não apenas lograram imprimir uma expropriação cotidiana das terras

¹¹⁵ Na segunda década do século XX, os italianos representavam um terço dos imigrantes, seguidos pelos portugueses, espanhóis, alemães, austríacos, japoneses, russos, e sírio-libaneses (Alencar; Carpi; Ribeiro, 1994, p. 242).

camponesas. Obtiveram, também, o êxito de construir um arcabouço legal e ideológico, previamente concebido, em defesa da grande propriedade e visando impedir ou inibir a reprodução das formas familiares de produção, ou subordinando-as aos interesses dos grandes proprietários. Foi com essa força político-jurídica que o latifúndio se apresentou frente aos setores sociais protagonistas dos acontecimentos de 1930, seja às elites agrárias descontentes com o modelo agroexportador e com a primazia absoluta da cultura do café na economia brasileira, seja aos setores da burguesia urbana, defensora da industrialização do país. Como lembra muito bem Aspásia Camargo, foi pela composição com estes setores que o latifúndio permitiu a consolidação do parque industrial e financeiro no Brasil. Mas exigiu, em contrapartida, "a garantia do monopólio da terra e, mesmo nos períodos de abertura política, o controle absoluto das populações rurais".¹¹⁶

2.2 A força ideológica da modernização conservadora

É ampla e vasta a literatura já produzida sobre os acontecimentos que conduziram Getúlio Vargas ao poder. Nessa produção literária, podem-se registrar vários elementos: a complexidade das transformações ocorridas no campo econômico, político, social e cultural; o carisma pessoal de Vargas; os rearranjos de poder intraclasses dominantes; as lutas, resistências, reações e limitações das assim denominadas "classes subalternas", em busca do seu espaço e reconhecimento político no cenário nacional; o momento histórico da América Latina e a proliferação de governos populistas em todo o continente; a inserção do país no cenário mundial, num contexto de instabilidades econômicas e profundas transformações políticas — crise econômica de 1929, Segunda Guerra Mundial, consolidação da hegemonia norte-americana no sistema capitalista, etc.

Já se tornou clássica a discussão sobre se os acontecimentos de outubro de 1930

¹¹⁶ Camargo, 1981, p.126.

significaram uma ruptura ou uma continuidade no processo político brasileiro. Certamente, trata-se de uma questão aberta a controvérsias e que foge ao alcance e limites deste trabalho.

Reconhecendo que as revoluções e contra-revoluções brasileiras se caracterizaram como disputas intra-elites, Boris Fausto ressalta que

“... nem por isso representam simples mudanças de forma no âmbito de eternas estruturas de dominação. Em vez de pensá-las sob o ângulo enganoso da forma e do conteúdo, convém abordá-las como ‘momentos’ de um processo histórico caracterizado por mudanças que às vezes representam avanços e às vezes retrocessos”.¹¹⁷

É impossível, assim, não reconhecer as profundas e significativas mudanças ocorridas no terreno social e a descontinuidade do modelo econômico de desenvolvimento do país. Ao mesmo tempo, também, não é possível ignorar os limites do episódio revolucionário como, por exemplo, a manutenção de estruturas socioeconômicas geradoras de profundas desigualdades, a vigência de determinados privilégios e o caráter clientelista do Estado.

É importante lembrar, como ressalta Carlos Nelson Coutinho, que a *via prussiana* (para Lênin e Lukács), ou a *revolução passiva* (para Gramsci), — como o autor classifica os acontecimentos de 1930¹¹⁸ — “levou sempre à construção das superestruturas adequadas à dominação de uma restrita oligarquia — primeiro latifundiária, agora monopolista — sobre a esmagadora maioria da população”.¹¹⁹

Essa concepção é também compartilhada por Ianni, uma vez que o acontecimento

¹¹⁷ FAUSTO, Boris. “Estado, trabalhadores e burguesia (1920 — 1945)”. São Paulo: *Novos Estudos Cebrap*, v. 20, 1988, p. 22.

¹¹⁸ Cf. COUTINHO, Carlos Nelson. “As categorias de Gramsci e a realidade brasileira”. Rio de Janeiro: *Presença*, n.8, ago. 1986, p. 141-62; *Folha de S. Paulo*, Caderno Mais!, 21/11/1999, p.5-5A

¹¹⁹ COUTINHO, Carlos Nelson. *Democracia como valor universal e outros ensaios*. 2.ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984, p. 37.

histórico que resultou na deposição do presidente Washington Luís representou uma ruptura política, econômica, social e cultural com o Estado oligárquico. Para esse autor, o que caracterizou os anos posteriores aos acontecimentos de 1930 foi o fato de terem criado condições para o desenvolvimento do *Estado burguês* como um sistema que engloba instituições políticas e econômicas, bem como padrões e valores sociais e culturais do tipo propriamente burguês (grifo do autor). É óbvio, ressalta Ianni, que o Estado oligárquico foi uma modalidade de Estado burguês. Mas é necessário essa distinção na medida em que o Estado oligárquico implicou uma modalidade singular de organização do poder político-econômico, em termos de estrutura de dominação-subordinação. Nota-se, por exemplo, que o Estado oligárquico era bastante determinado pela economia primária exportadora. E Ianni conclui: "Enquanto manifestação e agente das rupturas estruturais internas e externas, a revolução implicou na derrota (não se trata propriamente de liquidação) do *Estado oligárquico*".¹²⁰ É nesse sentido restrito que mencionamos os acontecimentos vitoriosos da Aliança Liberal, liderada por Vargas, pela designação de *Revolução de 1930*.

Já mencionamos no primeiro capítulo, a contribuição dada por Francisco de Oliveira e Florestan Fernandes sobre os acontecimentos de 1930, quando ocorreu, nas palavras deste, a "consolidação conservadora da dominação burguesa no Brasil". Interessa-nos analisar, ainda, algumas características que influíram significativamente na construção de uma identidade do governo brasileiro no período de 1930 a 1945. Inicialmente, a composição das forças políticas que promoveram a queda do governo oligárquico e conduziram Vargas ao poder e, mais, deram respaldo político ao seu governo — sem desconsiderar os conflitos existentes internamente ao governo, evidenciado em sua heterogeneidade social e política. Em segundo lugar, a força da ideologia que logrou diluir as diferenças sociais existentes intra e interclasses, em prol de uma unidade nacional e dos objetivos propostos pelo governo central.

A coalizão das forças políticas que derrotaram o governo oligárquico, como demonstra

¹²⁰ IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986, p. 25.

Ianni¹²¹, não se constituía em movimento homogêneo e nem se desenvolveu pacificamente. Era composta por setores da burguesia industrial, do proletariado urbano, setores militares, grupos de classe média, intelectuais e setores das oligarquias rurais não ligados ao setor agro-exportador. Efetivadas em condições relativamente precárias e por seu caráter não-harmônico — uma vez que é uma aliança entre desiguais — a instabilidade política se fez sempre presente no âmago daquele governo.¹²² Por isso, as divergências afloravam com frequência e com intensidade cada vez maiores, na medida em que cada grupo procura materializar suas propostas como linhas políticas de atuação do governo pós-1930. Assim, as classes sociais não desaparecem — ao contrário, desenvolvem-se — durante a existência da aliança. Ao longo dessa experiência, elas amadurecem suas especificidades.

Vistas dessa forma, as divergências dos interesses sinalizam para a instabilidade e insegurança no conjunto do governo. Daí, a necessidade de adotar um *novo* Estado de dimensão *universalizadora*, nunca antes presente no Estado oligárquico que antecedeu Vargas. A necessidade de um projeto universalizador exigia que o Estado pudesse “abrigar os interesses contraditórios compreendidos na coligação de forças vencedoras em 30” (Vianna, 1978, p.134). Assim, era vital para a economia nacional atender aos interesses da oligarquia agro-exportadora derrotada politicamente. Nessa direção, o Estado deveria estar atento às reivindicações dos setores industriais e das camadas médias, buscando melhorar as condições de vida e abrir possibilidades de ascensão social. E, olhando ao mesmo tempo para a classe trabalhadora, o Estado não podia se descuidar da *questão social*.

Neste último aspecto, é inegável que Getúlio Vargas, além de demonstrar uma enorme sensibilidade em relação aos anseios da população, conseguiu implementar medidas políticas concretas para melhorar as condições materiais da classe trabalhadora e as relações de

¹²¹ Ver IANNI, 1973.

¹²² Como momentos mais significativos dessa instabilidade, basta lembrar os acontecimentos da *Revolução Constitucionalista* (1932), o *Levante Comunista* (1935) e a tentativa de golpe de Estado liderado pelos integralistas, em 1938.

trabalho. Garantia de férias, descanso semanal remunerado, salário mínimo, garantia de aposentadoria pela Previdência Social, construção de moradias populares, expansão dos serviços públicos de saúde são apenas alguns exemplos de conquistas — sempre apresentadas como *outorga* pelo Estado varguista.

Além disso, a coesão de uma aliança composta por forças tão heterogêneas somente poderia persistir se o Estado lograsse ir além do atendimento dos interesses particulares e consolidasse um *arcabouço ideológico* de unidade em torno do novo governo. Da mesma forma, há a compreensão, da parte do governo central, de que o desenvolvimento do país não ocorrerá apenas a partir do atendimento das reivindicações dos diferentes setores sociais que compõem a aliança.

Há, assim, a necessidade de um projeto de desenvolvimento que justifique em si o rompimento com a ordem oligárquica, que demonstre a superação do passado — base produtiva agrícola, população rural e território fragmentado — e sinalize para o futuro: base produtiva industrial, população urbana e território integrado. Diante da incapacidade das elites,¹²³ coube ao Estado ser o promotor desse projeto de desenvolvimento.¹²⁴ Nasce, diante desse desafio, um Estado investidor, planejador, intervencionista e regulador. E, mais ainda, de acordo com Fiori, a profunda reforma institucional promovida a partir de 1930 e, sobretudo, com o Estado Novo em 1937, promoveu “a constituição de uma burocracia especializada e meritocrática, a qual capacitou o Estado a controlar e administrar funções

¹²³ “Embutida na concepção varguista estava a idéia de que os empresários brasileiros não tinham visão de longo prazo, não eram sensíveis aos interesses nacionais, visavam apenas ao lucro rápido e sem risco, e por isso o Estado teria de tomar para si a tarefa de desenvolver o país. Além do mais, haveria certas áreas de desenvolvimento que não interessariam ao empresário particular devido à exigência de grandes capitais, sem retorno a curto prazo. Seria o caso de áreas estratégicas como siderurgia, petróleo, comunicações, tecnologia. Por tudo isso, caberia ao Estado ir à frente, explorando-as e abrindo o caminho para o empresário privado” (D’ARAUJO, Maria Celina. *A Era Vargas*. São Paulo: Moderna, 1997, p.10).

¹²⁴ A partir de 1930, o país promoveu seu desenvolvimento através, principalmente, da expansão da indústria e dos serviços, com taxas anuais médias superiores a 9%. (Brum, 1997, p.420). Apenas no período de 1938 a 1980, a produção industrial brasileira foi multiplicada 27 vezes, em ritmo não igualado a país nenhum. (Benjamin, 1998, p.25). O Milagre Brasileiro foi a expressão cunhada para retratar o extraordinário crescimento econômico ocorrido no período.

macroeconômicas e centralizar e normatizar as principais áreas de atividade produtiva nacional, até então estreitamente ligadas à exportação de produtos agrícolas".¹²⁵

Para o economista Celso Furtado¹²⁶, uma concepção de desenvolvimento, a rigor, possui pelo menos três dimensões: a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação das necessidades elementares da população, e a da *consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes* de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos (grifo nosso).

Nesta terceira dimensão, certamente a mais ambígua, os objetivos a que aspiram os grupos dominantes podem não ser do interesse dos demais segmentos sociais. Ainda mais, podem ser objetivos e interesses *conflitantes* entre os diferentes grupos sociais. Assim, há a necessidade de *algo* que dilua as divergências determinadas pelos interesses e objetivos diferenciados e promova o *amalgamento* dos diferentes setores sociais em torno da consecução dos objetivos definidos por um dos segmentos — normalmente o dominante — visando a seus interesses específicos. Em outras palavras, os interesses específicos de um segmento social passam a ser os interesses dos demais segmentos sociais, mesmo que os beneficiados sejam, prioritária ou exclusivamente, do primeiro segmento.

Caberá à ideologia a tarefa de promover esse *amalgamento*. É o próprio Celso Furtado quem afirma que a terceira dimensão do desenvolvimento, acima citada, somente será

"... percebida como tal se incluída num discurso ideológico. Assim, a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco, à formulação de uma política de desenvolvimento e sua implementação são concebíveis sem preparação ideológica" (Furtado, 2000, p.22).

¹²⁵ FIORI, José Luís. *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro: Insigth, 1995, p. 128.

¹²⁶ FURTADO, Celso. *Introdução ao desenvolvimento — enfoque histórico-estrutural*. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 22.

Assim, em nome da luta contra o atraso econômico-social, contra a dependência excessiva da monocultura e contra os enclaves, a oligarquia, o imperialismo e a política populista preconizam a harmonia das classes sociais. E, com a implementação de um discurso centrado na ação de devolver o país ao povo (pelo menos enquanto discurso populista), o governo Vargas trazia consigo a necessidade de fortalecer os laços entre o *capital* e o *trabalho*, num esforço de diluir o antagonismo de classes. A esse discurso soma-se o da necessidade de se alcançar a paz social — a paz das relações entre as classes sociais — como pré-requisito para o desenvolvimento econômico do país e levar o povo ao bem-estar social.

Oliveira enfatiza que, na busca dessa harmonia social, ocorre uma grande “*operação de silêncio e de roubo da fala*” (grifo nosso). Nas palavras do autor, “as sociedades de ajuda mútua organizadas pelos trabalhadores e os próprios sindicatos anarquistas, anarco-sindicalistas, socialistas e, posteriormente, comunistas, foram anulados e transformados pela ditadura de Vargas nos Institutos de Previdência e nos sindicatos tutelados” (Oliveira, 2000, p.61).

Também utilizando-se da teoria gramsciana, Milton Lahuerta ressalta outra característica importante, quando vê na *Revolução* de 1930 a inauguração de um processo de *revolução-passiva* ou *revolução-restauração*¹²⁷ (grifo do autor). De acordo com essa análise, nas revoluções feitas *de cima para baixo* ocorrem dois movimentos (o autor prefere usar a expressão dois momentos) antagônicos e simultâneos: “o da ‘restauração’ (já que é uma reação à possibilidade de uma efetiva e radical transformação de ‘baixo para cima’) e o da ‘renovação’ (na medida em que muitas demandas populares são assimiladas e postas em prática pelas velhas camadas dominantes)”,¹²⁸

Ou seja, não há incompatibilidade, nesse processo de *restauração e renovação*,

¹²⁷ LAHUERTA, Milton. “Os intelectuais e os anos 20: moderno, modernista, modernização”. In: De Lorenzo, Helena Carvalho; Costa, Wilma Peres da. *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora Unesp / Fapesp, 1997, p.102.

¹²⁸ Lahuerta, 1997, p.102.

entre a construção de estruturas coercitivas e centralizadoras do poder e a incorporação de determinadas demandas da sociedade civil, inclusive das camadas subalternas. Não só não há incompatibilidade, como também há, sim, um esforço despendido pelas classes dirigentes para associar, de forma intrínseca, o sentimento de renovação da sociedade com o processo de aparelhamento e centralização do Estado. Coutinho, à luz dos escritos gramscianos, dirá que nesse processo há uma visão de Estado como síntese da *sociedade civil* e *sociedade política*, de hegemonia e dominação (grifo do autor). Por isso,

“... a modernização conservadora no Brasil foi, como não poderia deixar de ser, o excessivo peso assumido pelo Estado, em particular pelas burocracias ligadas ao Poder Executivo, que iam ‘engrossando’ à medida que as sucessivas ‘revoluções passivas’ punham em prática os mecanismos de cooptação” (Coutinho, 1984, p.88).

Guiando-se sempre pelo binômio *restauração-renovação*, o Estado busca substituir os grupos sociais na direção da luta renovadora. Assim, para Lahuerta, o Estado busca substituir as classes sociais em sua função de protagonistas do processo de transformação e em seu papel de direção política das próprias classes economicamente dominantes. Nesse tipo de desenvolvimento, a modernização do país não é decorrente do dinamismo e da ação empreendedora da sociedade civil, mas tem no Estado o projeto da modernidade associado ao ideal de construção da nação. Portanto, a perspectiva de realizar a obra de *civilização* e a construção da nação colocam-se como obra estatal que, por sua vez, reivindica a tutela permanente sobre tudo que não se enquadre num restrito conceito de *civilização* e numa limitada idéia de *nação* (grifo do autor).¹²⁹

Essa complexa política de Vargas pode nos levar, num primeiro momento, a uma análise de olhar único: a ação governamental varguista provocou o enfraquecimento da

¹²⁹ Lahuerta, 1997, p.104.

sociedade civil, uma vez que cerceou as atividades dos partidos políticos, fechou o Congresso Nacional e passou a controlar os sindicatos e federações dos trabalhadores. Afinal,

“... na sua maior parte, partidos e sindicatos eram, no Brasil, simples mecanismos através dos quais o Estado cooptava seus burocratas e tentava manter as grandes massas afastadas de uma ação autônoma no cenário político nacional” (Coutinho, 1984, p.88).

Ora, se a classe trabalhadora apenas foi vítima da dominação exercida pelo regime varguista, como então justificar o enorme e emocionado apoio que prestava ao governo da Aliança Liberal? Há os que respondem a essa questão, creditando méritos unicamente à capacidade que o regime teve para implementar artifícios práticos e ideológicos capazes de iludir os trabalhadores. Ou, então, a utilização de mecanismos repressivos para os casos que escapulissessem do controle ideológico. Cabe lembrar, aqui, o aperfeiçoamento da repressão política promovida por Vargas, ao criar o Departamento de Ordem Política e Social — Dops. E, utilizando como pretexto o *Levante Comunista*, de 1935, Vargas azeitou seu aparelho repressivo, chegando a criar, em 1936, o Tribunal de Segurança Nacional (Lei nº 244), somente extinto em 1945. Este Tribunal não cumpriu apenas o papel de julgar os casos que merecessem a atenção do Poder Judiciário. Foi além. Serviu como importante instrumento para inibir e desestimular as manifestações políticas contrárias ao governo Vargas.¹³⁰ “O Tribunal que havia sido criado para condenar os comunistas e tivera depois sua ação estendida aos integralistas, condenara vários adversários do governo sem nenhuma coloração política, se envolvera com ‘tricas e futricas’ das perseguições provincianas e estava, em fins de 1938, ameaçado de ficar sem réus. É que diminuía o número de presos, pois *ninguém mais*

¹³⁰ O Tribunal de Segurança Nacional, “... implacavelmente julgou 6.998 processos, envolvendo dez mil pessoas, condenando 4.099, com penas que variavam de uma simples multa até 27 anos de reclusão” (Cancelli, 1993, p.104). Neste capítulo do seu livro, a autora expõe a formação, as normas e rituais de funcionamento do Tribunal.

ousava investir contra o regime, temendo as consequências. Ele havia desempenhado o seu papel: desestimular a ação política, inibir manifestações. Amordaçar pelo medo" (grifo nosso).¹³¹

Na direção dessas análises, o historiador Jorge Ferreira,¹³² citado por Aggio et al. (2002, p.97), ressalta que

"... a história da classe trabalhadora a partir de 1930 (...) reduz-se a uma espécie de 'conspiração' das classes dominantes, sempre criadoras de dispositivos ideológicos, mecanismos eficientes de controle social, meios habilíssimos de propaganda política, instrumentos sutis de doutrinação das mentes, ente outros, para manipular, dominar e desvirtuar os trabalhadores de seus 'reais' e 'verdadeiros' interesses".

Assim sendo, mediante a doutrinação varguista, teríamos uma classe trabalhadora agindo pelo predomínio do conformismo, da resignação e da passividade. "Nessa perspectiva, as massas populares adquirem o papel de meros instrumentos da manipulação estatal no intuito de se forjar o consenso em torno do ditador".¹³³

Ao criticarmos esse tipo de análise, não pretendemos menosprezar a força e eficiência do aparato de propaganda criado pelo governo Vargas. Mas, além de levar a uma visão equivocada da classe trabalhadora, esse tipo de análise ainda não responde pelas razões da longevidade do apoio popular dado a Getúlio Vargas, chegando às raias de uma *veneração*¹³⁴, que ultrapassou sua existência física e persistiu nos sucessivos governos.

¹³¹ CAMPOS, Raymundo Pompeu de. *Repressão judicial no Estado Novo — Esquerda e direita no banco dos réus*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982, p. 114.

¹³² FERREIRA, Jorge L. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p.14.

¹³³ Aggio; Barbosa;Coelho, 2002, p.100.

¹³⁴ Ao ressaltar que, no imaginário popular predominou a imagem de um chefe protetor, D'Araújo apresenta duas orações feitas à Getúlio Vargas: "Getúlio Vargas, que estais no Rio Grande / Glorificada

Entendemos que a máquina ideológica e propagandista, tão bem *azeitada* durante todo o governo Vargas, somente adquiriu a eficiência que a notabilizou porque a ela foi associada uma política governamental que logrou conquistas para a classe trabalhadora. Ou seja, a política varguista conseguiu consolidar uma identificação com o imaginário da população e, ao mesmo tempo, reforçou essa visão criando um arcabouço legal que se materializou em vantagens concretas para essa classe. Paranhos segue na mesma direção ao afirmar que a construção mítica do trabalhismo varguista “não agia no vazio. Ao contrário, a construção mítica (...) se sustentava sobre bases concretas — a legislação social — e falava, sob vários aspectos, aos desejos das massas, atuando também sobre seu subconsciente”.¹³⁵

Dessa forma, 1930 inaugurou uma nova relação entre Estado e sociedade, uma vez que no governo da Primeira República às oligarquias rurais, além de monopolizarem as terras, mantinham o acesso ao *mundo político* restrito aos barões do café, latifundiários e bacharéis.

Até mesmo as práticas autoritárias de eliminar ou inibir o pluralismo político — atuação dos sindicatos e partidos políticos — eram contrapostas com iniciativas de criar uma relação direta do povo com o governo e com “massivas” mensagens de que não havia a necessidade de existir intermediários entre os dois. Nesse sentido, a Secretaria da Presidência da República, os programas radiofônicos e a atuação do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) foram fundamentais para consolidar a imagem de um presidente da República próximo ao seu povo, identificado com as aspirações do homem comum e, sobretudo, *justo e sabedor* das necessidades dos trabalhadores. Mais ainda, o presidente

seja a vossa volta / Venha a nós a vossa força / Seja vitoriosa a vossa causa / Assim no Sul como no Norte / O Pão nosso de cada dia abaixai de preço / Perdoai as nossas covardias / Assim como nós perdoamos aos legalistas / Não nos deixeis cair no poder de Washington Luis / e livra-nos de Júlio Prestes / Amém”. A segunda: “Ave Getúlio, cheio de coragem! / O povo é convosco / Bendita seja a vossa bravura e dos vossos colegas / Bendito o fruto da vossa imaginação / Santo Getúlio / Sereis um dia pai dos brasileiros / Agora e na hora de vosso sacrifício pela nossa causa / Amém” (D’ARAÚJO, 1997, p.95).

¹³⁵ PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999, p.146.

passou a encarnar a figura paternal de responsável pelo bem-estar dos *seus filhos*. Dali, a ser considerado *pai dos pobres* foi um passo.

Assim, se é verdade que o governo varguista se utilizou de vários expedientes para obter controle social, impondo limites ao exercício da cidadania, não é menos verdade que ele também empregou esforços para criar novos canais de comunicação entre o governo e a sociedade. E, até mesmo porque o desenvolvimento industrial, incentivado pela ação governamental até então sem precedentes na história do país, "trouxe em sua esteira a consolidação da classe operária como ator social de reconhecida força e, por conseguinte, a formação de um proletariado urbano ansioso para participar dos benefícios da imposição do moderno".¹³⁶ Portanto, é importante observar que a sociedade civil brasileira, apesar de reprimida, cresceu e se diversificou no período.

No entanto, voltamos a ressaltar: essa legitimação somente ocorreu porque, junto aos efeitos da máquina propagandista, se fez presente uma legislação social cujos efeitos alteraram significativamente a vida do trabalhador, no que diz respeito a suas condições materiais de vida e de trabalho, mesmo que isso o tenha privado dos direitos de autonomia, livre associação e de greve, entre outros.

Em síntese, Vianna, ao dar maior ênfase aos efeitos políticos da modernização ocorrida dentro dos marcos da *revolução pelo alto*, enfatiza que as forças políticas que conduziram Vargas ao poder souberam criar

"... as bases para promover 'de cima' o desenvolvimento das atividades do conjunto das classes dominantes, em moldes especificamente burgueses. O caráter excludente do sistema político é dissimulado na fórmula corporativa, abrindo-se canais de participação controlados e manipulados pelo Estado. Elimina-se ou rebaixa-se a cota de livre movimentação dos grupos sociais na sociedade civil. Em relação às camadas médias urbanas, a política se completa com a cooptação operada a partir do recrutamento para funções públicas que o Estado alarga bem além de suas necessidades. A legislação

¹³⁶ Aggio; Barbosa; Coelho, 2002, p.133.

sindical, ao invés de cortar o passo da crescente organização dos assalariados, buscará orientá-la para dentro do aparato estatal".¹³⁷

Ou seja, Vargas soube como ninguém usar a ação autoritária e paternalista do Estado, tanto para alcançar seus objetivos de promover o desenvolvimento urbano-industrial do país, quanto para firmar sua imagem junto à classe trabalhadora e aos setores mais pobres da sociedade.

Havia coerção sim, mas sempre combinada habilmente com medidas políticas de persuasão — seja com outorga dos direitos sociais e trabalhistas, seja na comemoração das datas festivas, principalmente as do Dia do Trabalho (*sic*), 1º de Maio; a do aniversário do Estado Novo e a do aniversário do próprio Getúlio Vargas. E, sobretudo, disseminando idéias e imagens em que a classe trabalhadora aparece como artífice da produção da riqueza do país.

No imaginário do trabalhador, ele não só era ouvido e atendido pelo governo federal, como também era posto no centro do desenvolvimento nacional em curso nos novos tempos do governo Vargas. Essa idéia amplamente disseminada, do "trabalhador como o esteio da riqueza do país"¹³⁸, será reforçada, ainda mais, quando dirigida aos trabalhadores rurais. E isso, em dois sentidos: motivando-os a irem para as colônias nacionais — atribuindo-lhes o papel de *novos bandeirantes* do país¹³⁹ — e no desafio de resgatar a população pobre do campo e transformá-la numa população fisicamente forte, saudável e instruída. "Não há mais espaço para o bugre abestado de [Olavo] Bilac, o amarelo doentio de Belizário Penna, o Jeca Tatu incapaz de Monteiro Lobato ou o forte fanático de Euclides da Cunha".¹⁴⁰

¹³⁷ VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p.135.

¹³⁸ Aggio; Brabosa; Coelho, 2002, p.98

¹³⁹ Sobre essa comparação, ver RICARDO, Cassiano. *A Marcha para o Oeste: a influência da bandeira na formação social e política do Brasil (1940)*; e, ESTERCI, Neide. "O mito da democracia no país das bandeiras: análise simbólica dos discursos sobre imigração e colonização". *Pesquisa Antropológica*, Brasília: UNB, n. 18, 1977.

¹⁴⁰ Linhares & Da Silva, 1999, p.123.

Assim, no campo também irá se repetir a ação governamental centrada na adoção de medidas paternalistas e autoritárias, associadas aos ideais de construção de uma grande nação brasileira. Este *dueto* da política varguista — autoritarismo e paternalismo em nível local e regional - já tinha uma certa familiaridade com a população do campo. Em maior ou menor grau, era o mesmo mecanismo utilizado pelos *coronéis* para aumentar ou estabilizar seus poderes e, conseqüentemente, manter uma parcela da população rural sob seu domínio. Concordando com a similitude dos métodos políticos, de Vargas e dos *coronéis*, no que se refere ao estilo repressivo-paternalista, Pinheiro enfatiza que os últimos disfarçavam "a repressão com alta dose de paternalismo".¹⁴¹

Portanto, com o êxito do movimento político-militar de 1930, inicia-se também para a população rural um *novo* governo brasileiro. Mas, como não deveria deixar de ser, tudo girava dentro dos parâmetros da modernização conservadora instituída pelo movimento de 1930

¹⁴¹ PINHEIRO, Paulo Sérgio de M.S. "Getúlio Vargas (1883—1954): reexame de alguns mitos." *Estudos Cebap*, São Paulo, n.10, out./ nov./dez. 1974, p. 136.

CAPÍTULO III

O LUGAR DAS LUTAS DOS CAMPONESES NA ERA VARGAS

*"Tudo tem,
em todo tempo,
o oposto em si."*
Heráclito

No capítulo anterior mencionamos que, com o êxito político-militar de 1930, iniciou-se, também, para a população rural um novo governo brasileiro, conquanto girasse dentro dos parâmetros da modernização conservadora instituída pelo grupo político liderado por Vargas.

Nessa direção, havia, desde o início do movimento que culminou com Vargas no poder, a percepção, entre setores da classe política dirigente do país, de que o desenvolvimento industrial-urbano não seria suficiente para promover o desenvolvimento do campo. Mais ainda, passa-se a temer que o desenvolvimento industrial fosse estrangulado pelo atraso do campo. Caberia à agricultura servir de suporte para o desenvolvimento da indústria e dos centros urbanos, assumindo a tarefa de abastecer as cidades com gêneros alimentícios, financiar as importações, baratear os preços da produção industrial, ocupar o território nacional e gerar empregos.¹⁴² Diante da realidade do campo brasileiro, agigantava-se o desafio de superar o atraso para que a agricultura assumisse tais funções no projeto de desenvolvimento nacional.

Assim, para superar a condição de atraso na agricultura a intervenção do Estado é

¹⁴² São essas as demandas clássicas que a reforma agrária assumiu nas revoluções burguesas dos países capitalistas desenvolvidos. Porém, como já foi explicitado por Florestan Fernandes, o desenvolvimento capitalista no Brasil seguiu por outros caminhos, eximindo-se da necessidade de fazer uma reforma agrária burguesa clássica.

considerada indispensável. Na plataforma da Aliança Liberal, antes mesmo de assumir o poder (de acordo com Linhares; Da Silva, 1999, p.126), Vargas já situava a agricultura no âmbito de um projeto de desenvolvimento nacional, dando-lhe a função de servir de base para um desenvolvimento contínuo e auto-sustentado. Na visão desses autores, o Estado varguista adota uma série de medidas políticas e jurídicas que promovem uma verdadeira reformulação do mundo agrário brasileiro. Vejamos algumas delas.

A União reassume completamente o domínio das terras públicas que, na Constituição Federal, havia sido repassado aos governos estaduais, transformando-se, como já vimos, num dos principais instrumentos de fortalecimento do poder do *coronelismo* e de controle da população rural. Certamente, um duro golpe para as oligarquias rurais.

Em 1932, um decreto de Getúlio Vargas destinava terras da União ao Estado do Piauí para o assentamento de trabalhadores rurais, sinalizando sua disposição de implementar uma política de colonização no país.

Ainda em 1933, através do Decreto 24.606, o governo extingue o sistema de arrendamento de terras, inclusive das ordens e instituições religiosas. São, assim, banidos três séculos de existência desse instituto. Em face do controle do arrendamento, os que monopolizavam as terras encareciam ou impossibilitavam sua movimentação. Com esse decreto, o governo esperava facilitar o acesso de novos proprietários à atividade agrícola.

Naquele mesmo ano, Vargas começa uma distribuição de lotes, provenientes da divisão de terras da União. Pela primeira vez no país, o governo decreta e autoriza a desapropriação de terras de utilidade pública. Mesmo usando terras da União para esse fim, ocorre enorme resistência e críticas dos latifundiários a essa política de colonização.

A Constituição Federal promulgada em 1934 é talvez o que melhor retrata como os parâmetros da modernização conservadora se materializam no campo, através da ação governamental de Vargas. O artigo 113 se encarregava de manter intocável o latifúndio, uma vez que determinava que as desapropriações por necessidade ou utilidade pública só poderiam ser feitas mediante prévia e justa indenização. Era praticamente o mesmo que rezava a Constituição Imperial de 24 de março de 1924.

Já artigo 121 referia-se à *face modernizadora* do governo uma vez que se destinava

a promover o desenvolvimento econômico e social do campo. Através desse artigo, Vargas buscou: determinar que o trabalho agrícola fosse regulamentado; fixar o homem no campo; estabelecer cuidados com a educação rural, e assegurar ao trabalhador brasileiro a preferência de oportunidades nos projetos de colonização e no aproveitamento das terras públicas. Consagrou, ainda, o direito de usucapião em posses de até dez hectares, desde que a terra fosse devoluta e que a propriedade se tornasse produtiva com o trabalho do beneficiado. Organizou as colônias agrícolas, e, através do artigo 139, obrigou as empresas agrícolas localizadas distantes dos estabelecimentos escolares a manterem escolas na colônia.

Para Manuel Correia de Andrade, esses dispositivos constitucionais buscavam vincular o direito de propriedade aos interesses da sociedade, disciplinar as migrações internas — através da organização das colônias agrícolas — fortalecer a pequena propriedade e combater o analfabetismo no campo. Por isso, “analisando-se esses dispositivos constitucionais à luz do pensamento dominante na época e do fraco ou inexistente poder de pressão das massas trabalhadoras rurais, observar-se-á que eles representaram uma posição progressista”.¹⁴³ Ainda de acordo com Andrade, o avanço é ainda mais significativo se for levado em conta que na época os estudiosos da questão agrária apresentavam como proposta, para combater o latifúndio, a criação de um imposto territorial progressivo que desestimulasse a manutenção de grandes domínios improdutivos.

Muitos intelectuais¹⁴⁴ explicitavam o problema da terra e creditavam a culpa ao latifúndio por grande parte dos males do país.

“Mas, ao mesmo tempo que esses autores apontavam o latifúndio como pernicioso, porque permitia a formação de unidades isoladas de povoamento, distantes uma das outras, e a submissão e exploração do homem do campo, o justificavam como sendo um fator de ocupação do território e de manutenção da ordem social” (Andrade, 1991, p.45).

¹⁴³ ANDRADE, Manuel Correia de. *Abolição e reforma agrária*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1991, p. 48.

¹⁴⁴ Andrade (1991, p.45) cita autores como Santa Rosa (s.d.), Coaracy (1930) e Alcindo Sodr  (s.d.) como exemplos de intelectuais que faziam essa defesa.

Já a Constituição de 1937, outorgada, redigida sob a direção do jurista conservador Francisco Campos, significou na questão agrária um grande recuo em relação à de 1934. Assegurou, mais uma vez, agora através do artigo 122, que somente poderiam ocorrer desapropriações de propriedades por necessidade ou utilidade pública e mediante a indenização prévia. Novamente, a exigência da indenização mantinha-se como um forte instrumento para frear qualquer tentativa de mudança na estrutura fundiária. Para desapropriar, o governo teria que pagar previamente o valor da terra estabelecido no mercado. "A falta de capital para indenizar os proprietários por um valor muito superior ao declarado para o pagamento do imposto territorial é, ainda hoje, como foi na década de 1930, um grande empecilho à reforma agrária¹⁴⁵ ou à simples reformulação territorial".¹⁴⁶

Em outra ação ousada contra o latifúndio, o Estado passa a exigir o título de propriedade para legitimar as posses. Tal medida não deixa de significar uma espécie de cassação dos pretensos direitos dos latifundiários que haviam se apossado de terras públicas. E, ao mesmo tempo, autorizava a desapropriação mediante o pagamento de quarenta vezes o valor do último foro pago. Perante a intensa resistência da parte dos latifundiários, inclusive junto à Justiça, o governo reforma e republica o decreto em 1941. A nova versão apresenta-se ainda mais ferina em relação aos velhos setores agrários: proíbe-se o recurso junto ao Poder Judiciário, deixando a decisão final sobre as expropriações exclusivamente no âmbito do Poder Executivo e, ao mesmo tempo, o valor da indenização é reduzido de dez até vinte vezes o valor do último imposto pago. "Travava-se de uma guerra surda entre os velhos setores agrários do país e as novas idéias autoritário-modernizantes" (Linhares; Da Silva, 1999, p.127). Certamente foram episódios como este que ajudaram a consolidar a imagem de Getúlio Vargas como um "hábil manipulador de conflitos" (Camargo, 1981, p.140).

No Nordeste, sem enfrentar abertamente o latifúndio tradicional, a intervenção

¹⁴⁵ Em 1962, foi a vez de Francisco Julião exigir a "abolição do parágrafo 16, do artigo 141, da Constituição da República, que só permite a desapropriação 'mediante prévia e justa indenização em dinheiro'" (JULIÃO, 1962, p.66).

¹⁴⁶ Andrade, 1991, p.49-50.

varguista irá priorizar a questão do excesso populacional de Estados como os do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, incentivando parte de sua população a migrar para áreas de extrativismo da borracha, em plena região amazônica. Serão chamados de *soldados da borracha*, no intuito de que se sintam integrados ao desenvolvimento do país e motivados pela carga emocional provocada pelo enfoque épico que lhes é atribuído — o que Lenharo irá designar como “*dever patriótico* de trabalhar na exploração dos seringais, durante a chamada ‘batalha da borracha’ ...” (grifo nosso).¹⁴⁷

No entanto, a propaganda em si, por mais eficiente e intensiva que seja, não muda a realidade, não atenua os problemas enfrentados e não garante a aplicação prática das políticas definidas. Assim, milhares de trabalhadores, que se deixaram levar pelos sonhos de obter uma vida melhor na extração da borracha, foram abandonados no interior amazônico e faliram sozinhos. Assim, foram

“... cerca de 53 mil voluntários, denominados *soldados da borracha* (...) entregues à própria sorte em meio à floresta amazônica. Outros milhares, cerca de 31 mil brasileiros, morreram de beribéri, malária, e atacados por índios. Outros tantos foram entregues a seringalistas e reduzidos ao trabalho escravo, mesmo doentes e subalimentados”.¹⁴⁸

Para Levine, Vargas priorizou sempre, com a colaboração de setores da intelectualidade brasileira, desenvolver os valores do trabalho, alicerçados no orgulho da nacionalidade, no primado da disciplina, da obediência e na aquisição de valores adequados à autoconfiança, ao caráter sagrado do casamento e da família e, especificamente, na valorização do trabalho.¹⁴⁹

¹⁴⁷ LENHARO, Alcir. “A terra para quem nela trabalha”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Marco Zero, v.6, n.12, mar./ago. 1986, p.49.

¹⁴⁸ Linhares; Da Silva, 1999, p.130-1.

¹⁴⁹ LEVINE, Robert M. *Pai dos pobres? - O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p.27.

Em 1944, com o Decreto nº 6.569, Vargas exige a apresentação dos títulos de propriedade das terras ocupadas da União. Com esse decreto o governo esperava, principalmente, quebrar a resistência ao processo de distribuição de terras nas fronteiras agrícolas. Como veremos mais adiante, o governo irá instituir, nessas regiões, as colônias agrícolas nacionais, especialmente no Brasil central, promovendo a *Marcha para o Oeste*.

Assim, Getúlio Vargas procurava impor controle ao latifúndio, incentivar a colonização interna, promover a produção de alimentos, incentivar o povoamento das fronteiras agrícolas e as propriedades familiares, sempre tendo em vista seu projeto de desenvolvimento nacional centrado na urbanização, industrialização e integração do país. Porém, mantendo intocável o latifúndio. O decreto que permite ao governo fazer desapropriação é pouquíssimo usado. A legislação social que já garantia direitos trabalhistas e assegurava melhores condições de vida aos trabalhadores urbanos, praticamente inexistia no campo. Essa realidade levou Ianni a afirmar que “o governo Vargas não precisou preocupar-se com o campesinato e o proletariado agrícola. Eles não representavam uma força política organizada e estavam submetidos ao mando do coronelismo”.¹⁵⁰

Portanto, Vargas promoveu significativas mudanças na legislação agrária que, em maior ou menor grau, marcou sua presença junto à população rural. E sinalizou pela primeira vez na história do país, a vontade de um presidente da República em inibir, ou ao menos controlar, a expansão do latifúndio. A imagem do *pai dos pobres* também chegou ao campo brasileiro, dentro das mais perfeitas características da *modernização conservadora*, tão bem enfocada pela sociologia e historiografia brasileira ao se referir ao meio urbano. Em síntese, Vargas isentou-se de

“... promover, no conjunto do país, a modernização da estrutura agrária ou mesmo a reforma agrária, deixando, assim, o latifúndio tradicional intocado. O Estado Novo moldava desta forma um compromisso precário entre

¹⁵⁰ IANNI, Octavio. “O Estado e a acumulação capitalista”. *Revista Debate & Crítica*. São Paulo, jul. 1974, nº 3, p. 127.

modernização e acordo com o arcaísmo, avançando seus projetos nas áreas de fronteiras e nas terras públicas, enquanto evitava uma reforma agrária ampla e radical” (Linhares; Da Silva, 1999, p.129).

Assim, ao buscar promover a modernização do país, tendo a indústria como locomotiva do projeto e contando com o suporte da agricultura, Vargas se defrontou com uma complexa realidade social no meio rural.

A forma como ele logrou inserir a agricultura dentro do projeto nacional de desenvolvimento e como ele lidou com a questão agrária frente às demandas dos trabalhadores rurais, atendeu apenas aos interesses de alguns segmentos sociais do campo, ou seja, os projetos de colonização agrícola e a retórica oficial sobre a necessidade de estender para o campo os direitos sociais já exercidos pelos trabalhadores urbanos deram-se dentro dos marcos da modernização conservadora, como já citamos anteriormente.

Porém, se a modernização conservadora por si só já é seletiva com seus beneficiados, havia um segmento social que estava completamente à margem do discurso modernizador de Vargas. São os movimentos religiosos e populares, conhecidos como messiânicos, que, resistindo ao tempo, permanecem atuantes em seus objetivos de fortalecer-se enquanto comunidades religiosas, aumentar sua autonomia relativa em relação ao Estado e à sociedade em geral, e, por isso mesmo, causam temor às elites dirigentes o país. O exemplo de conflitos anteriores, como o de Canudos (BA) e Contestado (SC), estão vivos na memória do país e, de acordo com essas elites, deve-se evitar sua repetição de todas as formas.

O movimento *restauração—renovação* que, de acordo com Lahuerta e já citado, caracteriza a modernização conservadora, não surtiu efeito nesses segmentos sociais. Avesso ao discurso oficial do Estado, praticamente impossibilitando a sua cooptação, restará ao governo o emprego do aparato repressivo para eliminar aquilo que vê como uma ameaça.

3.1 Vargas e alguns movimentos religiosos e populares

O período entre a Constituição Federal de 1934 e a instituição do Estado Novo, em novembro de 1937, é marcado pela instabilidade política crescente no país. O *Levante Comunista*, em 1935, acentua essa instabilidade. Vargas contrapõe-se à instabilidade com uma política autoritária e, ainda, mais centralizadora. Faz parte dessa ofensiva política governamental a criação da Lei de Segurança Nacional em abril de 1937; a decretação, em julho daquele ano, da ilegalidade da ANL, e a instituição do estado de sítio.

Nesse contexto histórico, houve uma repressão generalizada dos situacionistas contra todas e quaisquer formas de oposição ao *estadonovista*. Indiscriminadamente, sem levar em conta os matizes ideológicos do cenário nacional, essa repressão se espalhou para a esfera estadual e local.

A expressão *os monarquistas*, tão usada durante a República Velha para fomentar medo e instabilidade junto à sociedade e para justificar o combate aos movimentos populares — como o de Canudos e do Contestado —, já estava desgastada e poderia não ser mais eficiente. A justificativa, agora, era o *perigo comunista*, o *extremismo vermelho*. Na verdade, após a Revolução Russa de 1917, o governo brasileiro já se utilizava desse expediente para hostilizar o movimento operário nascente nos centros urbanos do país. Mas Vargas, utilizando-se dos acontecimentos de 1935 e das bandeiras reformistas da ANL, passou a desencadear uma repressão sistemática que, como já dissemos, foi além dos matizes ideológicos.

Para atingir esse objetivo, principalmente junto à população rural, o papel da Igreja foi sempre de destaque. O agnosticismo dos comunistas sedimentava ainda mais essa relação Igreja e Estado, que permeou, com raros intervalos, toda a história do país. Ao estudar os *muckers*¹⁵¹, já mencionado, Janaína Amado ressalta que, para

¹⁵¹ Mucker: expressão alemã dada pelos adversários a um grupo de camponeses revoltosos. Significa fanático, beato, santarrão (Amado, 1978).

"... a classe dominante, o trabalho da Igreja no sentido de disciplinar o viver do povo, enquadrando-o nos postulados da religião oficial e podando as formas de controle coletivo, facilitava a tarefa de hierarquizar a sociedade, estruturar os mecanismos sociais de dominação, adaptar todos os níveis de realidade à nova ordem que se formava em São Leopoldo [RS], sacramentando-a".¹⁵²

No já clássico *Cangaceiros e Fanáticos*, Rui Facó é ainda mais contundente:

"A Igreja católica desempenha (...) um papel de polícia ideológica no meio rural antecipando-se às forças repressivas. Prepara-lhes o caminho. Percebe, instintivamente, que a 'heresia', o desvio das normas de conduta estabelecida pela religião dominante — a religião das classes dominantes — poderá evoluir até a rebeldia contra a ordem constituída".¹⁵³

Para Facó, ainda, resguardadas as especificidades de cada movimento religioso-popular, há um traço comum em todos eles: o choque aberto entre a religiosidade popular e a religião oficial da Igreja dominante" (1991, p.47).

Ciente do seu poder, a Igreja aproveitou as mudanças ocorridas no país em 1930 para marcar ainda mais sua presença no cenário político. Assim, em preparação à Constituinte de 1933, com apoio de grupos políticos conservadores, a Igreja incentivou a fundação da Liga Eleitoral Católica — LEC. No Ceará, palco principal dos conflitos que veremos a seguir, "a Liga tornou-se, excepcionalmente, um partido político. Era uma agremiação sustentada 'pelo clero, Ação Integralista Brasileira, União dos Moços Católicos, Círculo Católico dos Operários de São José e Legião Cearense do Trabalho'".¹⁵⁴

¹⁵² Amado, 1978, p. 99-100.

¹⁵³ FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p.55.

¹⁵⁴ HOLANDA, Firmino. "Nos tempos do Caldeirão". *Cadernos do Ceas*, Salvador, nº Especial à Canudos, 1997, p.102.

Assim, o discurso de que as heresias cometidas pelas praticas populares da religião pudessem resultar em rebeldia contra a ordem dominante abriu o caminho para a Igreja contar com o apoio do Estado, inclusive bélico, para reprimir os que ela denominava, costumeiramente, de fanáticos. Ou seja, se o Estado contava com a Igreja para enquadrar a população nos postulados da religião oficial — nas palavras de Amado — também é verdade que esta contava com o apoio daquele para garantir a ortodoxia católica.

Por isso, no Estado Novo, “quando poucos não se submeteram às manobras de Getúlio, muito abusaram do oportunismo político, e o que prevaleceu foram pregações dessa ordem, sem nenhum sentido, a não ser o de precipitar o golpe estadonovista (...). Nem cangaceiros e beatos escapavam dessa caça às bruxas”.¹⁵⁵

No primeiro exemplo, do movimento do *Velho Pedro* (BA), buscamos um contraponto, aos três exemplos posteriores, no que se refere ao término desses movimentos sociais. Enquanto os três seguintes foram destruídos pelo aparato militar do Estado, o primeiro, a nosso ver, foi absorvido e incorporado ao sistema sócio-político vigente. Os três movimentos a seguir — *Caldeirão* (CE), *Pau de Colher* (BA) e *Monges Barbudos* (RS) — foram reprimidos, entendemos, porque fugiam do domínio da ortodoxia católica e poderiam significar, de acordo com as avaliações das próprias elites políticas e religiosas, uma ameaça às pretensões do Estado Novo.

Velho Pedro

Em 1942 surgiu, percorrendo os Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco um pregador chamado Pedro Batista da Silva. Percorria a região pregando e curando. De acordo com Queiroz, *Velho Pedro*, como o pregador era conhecido, nasceu em Alagoas, mas cedo mudou-se com a família para Pernambuco, onde acabou ingressando no exército. Como

¹⁵⁵ Holanda, 1997, p.109.

soldado mudou-se para o Sul do país, prestando serviços militares em Foz do Iguaçu (PR) e Ponta Grossa (PR). Ainda como soldado participou da Guerra do Contestado. Após o conflito, desligou-se do exército, foi marinheiro, depois trabalhou como estivador nos portos de Santos (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Paranaguá (PR). Por algum tempo, se fixou em Paranaguá, como pescador e com uma pequena roça. Visões lhe indicaram que deveria regressar à terra natal, onde tinha missão a cumprir.¹⁵⁶

Com suas pregações e curas veio a fama e também as animosidades: padres e médicos começaram a hostilizá-lo, alegando, respectivamente, que era contrário aos padres e à Igreja e que era curandeiro, charlatão. Assim, entre 1942 a 1945, foi preso e expulso de inúmeras localidades que visitou. No entanto, sua fama junto à população pobre, continuava crescendo.

Em 1945, cansado das perseguições que sofria, decidiu voltar ao Sul do país. Passando em Jeremoabo (BA), deteve-se numa localidade chamada Santa Brígida e ali permaneceu. Tomou essa decisão, porque tratava-se, em suas próprias palavras, "de um lugar perdido, longe de tudo, de que ninguém gostava".¹⁵⁷

"Lugar mal-afamado, briguentos e vingativos eram seus a habitantes; qualquer pequena discussão dava lugar a assassinatos. E como todos eram mais ou menos parentes, tios matavam sobrinhos, irmãos e primos matavam-se entre si. Viviam de uma precária economia de subsistência, plantando seu milho e seu feijãozinho que consumiam, de modo que raramente se encontrava algo pra comprar" (Queiroz, 1976, p.295).

A violência ali praticada, entre outras coisas, foi decisiva para que desaparecessem formas comunitárias de trabalho - os *batalhões*, como são chamados na região — e até

¹⁵⁶ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. 2.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976, p.295.

¹⁵⁷ Apud Queiroz, 1976, p.295.

mesmo festas religiosas: "a capela estava transformada em curral de bode: morava dentro um rapaz com seu rebanho".¹⁵⁸

Correndo a notícia pelo sertão de que o *Velho Pedro* estava morando em Santa Brígida, a localidade passou a ser um centro dos romeiros vindos, principalmente, de Alagoas, Sergipe e Pernambuco. Eram atraídos pela crença em suas virtudes e pela ordem que fazia prevalecer ao seu redor. Uns vinham em romaria, outros já com a intenção (e com todos seus bens) para se instalar definitivamente no povoado. Em pouco tempo o povoado cresceu a olhos vistos.

Toda essa movimentação em Santa Brígida despertou a atenção em algumas pessoas e ressurgiram as denúncias de que praticava curandeirismo e promovia o fanatismo religioso. Essas pessoas pediam novamente sua expulsão do povoado. Porém, o chefe político de Jeremoabo impediu sua expulsão, exigindo, apenas, que abandonasse suas atividades de taumaturgo e de profeta. Externando a aceitação da exigência, o Velho Pedro cortou a barba e o cabelo.

Livre do perigo de expulsão, Pedro Batista promoveu um desenvolvimento econômico ainda maior no povoado. Aumentou e diversificou a produção agrícola, reviveu formas comunitárias de trabalho, comprou dois caminhões para levar a produção local para ser vendida em outras feiras, exigiu do estado e do município a designação de professores para a escola primária que abriu, comprou gerador de energia elétrica para iluminar o povoado. Sua posse pessoal também cresceu: construiu um hotel ao lado de sua casa, comprou fazendas, tornou-se o maior agricultor e comerciante de Santa Brígida e morava na melhor casa do povoado, embora não hesitasse em utilizar suas posses pessoais para socorrer famílias mais pobres ou a população em geral nos períodos de secas. Além disso, não hesitou em doar ao "Governo Federal sua fazenda Gameleira, com as melhores terras da redondeza e algumas fontes perenes, para ali ser instalado um núcleo de *colonização que proporcione aos romeiros ensinamentos agrícolas com vistas à mecanização da lavoura*"

¹⁵⁸ Ibid., p.296.

(Queiroz, 1976, p.298 — grifo nosso). Assim, parece-nos possível estabelecer uma certa relação ente a política instituída, na década de 40, por Vargas na criação das colônias agrícolas nacionais e os planos do *Velho Pedro* para sua fazenda Gameleira.

Todo esse desenvolvimento fortaleceu ainda mais o poder político dele na região. Políticos disputavam seu apoio eleitoral. Porém, exercia sua autoridade apenas junto à sua comunidade. Fora desse domínio, submete-se à organização judiciária do país.

Sua influência religiosa junto à população também nunca deixou de crescer. Passou a ser chamado de *Padrinho*¹⁵⁹ e muitos acreditavam ser ele a reencarnação do Padre Cícero. Mas, habilmente, ele não entrava em choque com a Igreja, convidando sempre os padres para visitarem os povoados nas principais festividades.

Dessa forma o Velho Pedro consolidou seu domínio em Santa Brígida e neutralizou os ataques que a Igreja e as elites promoviam contra ele e contra todos os que se diziam portadores de uma missão e percorriam o sertão nordestino pregando e fazendo curas.

Brito, utilizando-se dos relatórios da Polícia Militar da Bahia sobre o conflito da localidade Pau de Colher, sugere que a repressão àquele movimento religioso foi preparada como uma ação preventiva para evitar, sob qualquer aspecto, a emergência de manifestações religiosas e/ou políticas que pudessem levantar suspeitas e ameaças aos desígnios de centralização de poder no Estado Novo. Ameaças que podiam ser vistas nas tensões com os vizinhos, ou nos enfrentamentos violentos com os que se recusavam a ingressar no movimento. Ou então, a ameaça era vista no confronto da religiosidade popular com a ortodoxia católica. Nas palavras do autor:

“Essa religiosidade construída na zona rural, sem vinculação formal com a Igreja instituída, baseada em relações de solidariedade, irmandade e fé,

¹⁵⁹ “O tratamento de Padrinho (...) significa, justamente, este papel de superioridade e de proteção que lhe reconhecem, mostrando aos mesmo tempo a submissão, a gratidão, o respeito dos que o rodeiam. Significa também uma relação mais íntima do que simplesmente a que existe entre chefe e subordinado, mais afetuosas: é um parentesco espiritual, mais importante do que o de sangue, porque é sagrado” (Queiroz, 1976, p.299).

cujo eixo articulador, efetivado no cotidiano, era o exercício e a devoção de práticas religiosas de cantos e rezas, cujo ritual aglutinava a comunidade em torno de pregações de um líder religioso, apresenta-se como contraponto às pretensões de um Estado forte, centralizado, cultuador do nacionalismo, voltado para o 'progresso' urbano e vinculado a um catolicismo oficial."¹⁶⁰

Embora a análise tenha como referência específica o conflito ocorrido em meados da década de 1930 no sertão baiano, acreditamos que é possível relacioná-la também aos outros dois movimentos duramente reprimidos durante o Estado Novo, o de Caldeirão e o dos Monges Barbudos. Afinal, em ambos, era mencionado o *perigo comunista* para justificar sua repressão e, frequentemente, alertava-se as autoridades sobre a possibilidade da heresia confluir para uma rebeldia contra a ordem estabelecida. E, por último, o medo, em todos eles, de que pudessem se tornar novos exemplos de Canudos e Contestado. Frente a este contexto, a repressão foi a opção escolhida pelo Estado Novo.

Caldeirão

O Sítio do Caldeirão, no interior do Ceará, era de propriedade do Padre Cícero (1844—1934), confiada por ele ao beato José Lourenço. Entre outras tarefas, o beato foi incumbido de cuidar de um boi zebu, presente que Padre Cícero havia ganhado. Sendo um boi de raça desconhecida na região, além de despertar enorme curiosidade popular, era tratado com atenção e deferência.

"Dentro de algum tempo circulava por Juazeiro [CE] a notícia de que o boi do beato Lourenço fazia milagres. (...). Surgem boatos de que Lourenço praticava cerimônias fetichistas em homenagem ao *boi santo*" (Feres, 1990, p.267 — grifo do autor).

¹⁶⁰ Brito, 1999, p.63.

Floro Bartolomeu, chefe político de Juazeiro e já experimentado nas refregas com Padre Cícero, prendeu o beato, vendeu o boi a um açougue para ser morto em praça pública e exigiu que o beato, após ser solto, deixasse Caldeirão e voltasse a morar em Juazeiro. Esta última exigência logo foi descumprida, quando o beato voltou para o interior para cuidar novamente do sítio do Padre Cícero.

Bastou isso para novamente, em 1930, surgir boatos de que o beato estava realizando fetichismo e provocando o ajuntamento, na região, de *fanáticos*. Quando foi preso por conta desses boatos, a população fiel a ele invadiu a cadeia para soltá-lo. Voltou em triunfo para o Caldeirão.

Em 1936, dois anos após a morte do padre Cícero, os salesianos, herdeiros de seus bens, exigiram das autoridades a propriedade da terra e a expulsão dos moradores de Caldeirão — estimados em 400 famílias.

Organizados numa irmandade, liderados pelo beato, a terra era explorada coletivamente e o produto da agricultura e da pecuária era centralizado e distribuído diariamente para cada família de acordo com suas necessidades.

Diferentemente do que acontecia com os romeiros que iam ao encontro do Padre Cícero, estruturaram-se em torno de José Lourenço, uma comunidade assentada tanto nas atividades religiosas quanto nas essencialmente econômicas. Atividades econômicas que ganharam repercussão não só na região, mas em todo o estado do Ceará. Na seca de 1932, enquanto o governo levava um grande número de flagelados a um campo de concentração e abria grandes valas no cemitério onde enterravam as vítimas da fome que o poder público era incapaz de salvar, o beato José Lourenço sustentou, durante 23 meses, mais de 500 pessoas que chegaram ao seu sítio, fora as já residentes no lugar” (Holanda, 1997, p.101).

Duarte é ainda mais detalhista ao retratar a organização social e produtiva instituída pelo beato:

“A comunidade de Caldeirão possuía uma economia fechada, mantendo-se graças ao trabalho comunitário dos seus membros (...). As dificuldades de água foram sanadas graças a um sistema próprio de barragens, poços e

cisternas que permitiam a reserva do líquido; o solo, dantes considerado imprestável, foi adubado, surgindo daí flores, frutos e hortaliças que satisfaziam às necessidades do grupo; a criação do gado e das aves também foi empreendida; os instrumentos agrícolas eram fabricados pelo próprio grupo, como também o tecido era obtido nos teares manuais manejados pelos seus membros".¹⁶¹

O êxito social da comunidade não foi suficiente para impedir sua destruição. Os salesianos temiam uma nova heresia e queriam a propriedade, agora produtiva. Os latifundiários vizinhos temiam a ocupação de sua fazendas, caso as levas de nordestinos que se dirigiam ao Caldeirão continuassem crescendo. E outros fazendeiros reclamavam junto às autoridades a falta de mão-de-obra "que fugia dos seus domínios e ia trabalhar em Caldeirão" (Holanda, 1997, p.106). Já as autoridades e as elites desejavam destruir Caldeirão porque viam ali uma nova possibilidade de repetir Canudos ou Contestado. Mais ainda: "A tudo isso, que já faz parte do velho repertório de acusações que as autoridades jogam contra agrupamentos messiânicos, juntou-se uma novidade: naquele sítio as relações de produção e consumo tendiam, francamente, para o *comunismo*" (Ibid., p.105 — grifo nosso).

Atendendo a todos esses interesses, em 11 de setembro de 1936 a comunidade dirigida pelo beato Lourenço foi completamente destruída por um contingente da polícia cearense composto por 150 homens e apoiados por bombardeiros feitos por dois aviões da Força Aérea Brasileira.

O beato José Lourenço conseguiu fugir de Caldeirão e, juntamente com um grupo de seguidores, se instalou na Serra do Araripe. Esse novo povoado foi novamente atacado pela forças policiais. O primeiro ataque das forças militares foi repellido pelo moradores, causando, inclusive, a morte de alguns soldados. Mas "(...) um grande contingente que veio em seguida destruiu completamente o povoado, apoiado por bombardeios aéreos".¹⁶²

¹⁶¹ DUARTE, Raymundo. "Movimento Messiânico Pau de Colher". *Cadernos do Ceas*. Salvador, n. Especial a Canudos, 1997, p.123-4.

¹⁶² Queiroz, 1976, p.290.

Novamente o beato José Lourenço conseguiu fugir do massacre. Refugiou-se no interior do estado do Pernambuco, numa região quase deserta, onde faleceu em 1946, aos 74 anos de idade.

O êxito econômico da comunidade e seu trágico fim levou Clóvis Caldeira,¹⁶³ citado por Duarte(1997,p.124), a afirmar: "Infeliz epílogo, já se vê, para a melhor lição de economia agrária escrita até hoje no Ceará com o vigor dos fatos concretos".

Pau de Colher

José Lourenço tinha, no Sítio do Caldeirão, dois homens da sua inteira confiança: Severino Tavares e Isaias. Este acompanhou o beato, até seu último local de moradia no interior do Pernambuco. Já Severino, entre os anos de 1933 e 1935, percorreu a região do Médio São Francisco, na margem baiana do rio, fazendo suas pregações religiosas. Com características próprias, não se fixava em lugar nenhum e era contrário a fazer aglomerações religiosas; defendia a obediência às autoridades e criticava a ideologia comunista: "se o chefe daqui for da religião, adjitória o home, que o home é este; se for da parte do comunismo, trata de afugentar dele, que perde a graça de Deus" (apud Duarte, 1997, p.127).

Avesso a aglomerações religiosas, Severino percorria o sertão baiano pregando que o fim do mundo estava próximo e que somente se salvaria quem exercitava a fraternidade e fosse às romarias de Juazeiro (CE) e à Caldeirão.

Numa dessas suas peregrinações ele esteve na localidade Pau de Colher, próximo ao município de Casa Nova (BA). Ali conheceu José Senhorinho, que já gozava de certo destaque junto à população local, basicamente por três motivos: era a única pessoa que sabia ler naquela região; praticava rezas e fazia a cura de alguns males do corpo; e, como agricultor, sobressaía-se economicamente das demais famílias.

¹⁶³ CALDEIRA, Clóvis. In: *Mutirão*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p.116.

"Severino impressionou sobremaneira José Senhorinho; deu-lhe explicação religiosa, tornou-se seu mestre; a seu conselho, por três vezes foi Senhorinho em romaria ao Sítio do Caldeirão" (Queiroz, 1976, p.291). Instituído por Severino como "responsável pela condução de todo o povo da região"¹⁶⁴, Senhorinho viu seu poder crescer e sua fama se alastrar por toda a região. Sempre disposto a novas peregrinações, Severino deixou Pau de Colher dizendo ir para o Piauí. No final do ano de 1937, chegou em Pau de Colher o beato Quinzeiro, também remanescente de Caldeirão e tido pelos sertanejos como o enviado pelo Severino. Com a estada desse beato, Pau de Colher tornou uma referência ainda maior para os romeiros da região. Antes, com a presença apenas de Senhorinho, a população fazia suas rezas e retornava para suas casas. Com a presença de Quinzeiro, as famílias começaram a chegar com todo seus pertences e a construir suas moradias ao redor da casa de Senhorinho.

Na hierarquia da comunidade, por ser remanescente de Caldeirão, Quinzeiro ocupava o primeiro posto, seguido de Senhorinho. A comunidade tinha um caráter transitório, deveria ser um local de preparação — reunindo um maior número possível de pessoas — para ir ao Sítio do Caldeirão para reviver a comunidade do beato José Lourenço, antes do fim do mundo que se avizinhava. A partida para Caldeirão era a aspiração de todos. Essa característica de transitoriedade contribuiu para que as atividades produtivas fossem abandonadas. Vivia-se da distribuição comunitária dos víveres que os novos integrantes traziam para a comunidade e dos alimentos estocados pelos integrantes mais abastados, como os do próprio Senhorinho. Após a saída de Quinzeiro, para mais uma de suas peregrinações pelo sertão nordestino, Senhorinho ocupou o lugar de principal liderança da comunidade.

Porém, inicialmente pacíficos, os seguidores de Senhorinho, sempre armados de cacetes ornados por uma cruz, começaram a hostilizar e ameaçar as pessoas que se recusavam a aderir à comunidade do beato. Não poucas vezes, mataram a cacetadas os que se mantinham indiferentes às suas pregações. Acreditavam que "a morte dos infiéis aumentava a predisposição divina em proporcionar salvação aos adeptos" (Duarte, 1997, p.138).

¹⁶⁴ Queiroz, 1976, p.291.

Essas mortes e ameaças — alguns fazendeiros que abandonaram suas propriedades com medo de Senhorinho e seus seguidores — despertaram a atenção das autoridades locais. Em 1º de janeiro de 1938, um grupo de policiais de Casa Nova invadiu a comunidade à noite e assassinou o Senhorinho na porta da sua casa. A comunidade reagiu, matando dois soldados e fazendo os demais fugirem. Quinzeiro retorna de sua peregrinação e assume novamente a liderança da comunidade, agora com Senhorinho morto.

"Diante do resultado dessa primeira investida, as autoridades estaduais e federais empenharam-se em terminar com o reduto".¹⁶⁵ O governo federal, juntamente com os governos dos estados da Bahia, Pernambuco e Piauí, enviou tropas militares para a região a fim de destruir a comunidade religiosa. Antecipando-se às outras forças militares, a tropa de Pernambuco, composta de noventa soldados, atacou a comunidade dia 19 de janeiro, às 9 horas. O massacre somente terminou dia 21, às cinco horas, com a morte de aproximadamente quatrocentos integrantes da comunidade e de seis a dez soldados. Os demais conseguiram fugir e se dispersar pela caatinga nordestina, formando pequenos agrupamentos populacionais. Nem mesmo esses foram poupados pelas forças militares. E, somente em 12 de fevereiro de 1938, de acordo com o relatório nº 3 da Polícia Militar da Bahia, "caiu o último reduto, sendo presos principais os chefes: José Camilo, Theodoro, Justiniano, José Baraúna, Pedro Costa e vários prisioneiros, entre homens e mulheres".¹⁶⁶

Esse mesmo relatório da polícia militar da Bahia, feito pelo tenente Zacarias, deixa, no seu início, evidenciada a relação do conflito com o Estado Novo instituído por Vargas: "...integrado no regime democrático autoritário inaugurado a 10 de novembro do ano findo (...) abominei a intriga, evitei a discórdia, exclui o personalismo, administrei com os meios técnicos" (apud Brito, 1999, p.62).

¹⁶⁵ Duarte, 1997, p. 138.

¹⁶⁶ In: BRITO, Gilmário Moreira. *Pau de Colher: na letra e na voz*. São Paulo: Educ/Fapesp, 1999, p.63.

Os Monges Barbudos

Devido ao escasso material e devido ao tempo limitado desta pesquisa, as informações a respeito desse conflito se restringiram ao livro *Monges barbudos e o massacre do Fundão*, de André Pereira e Carlos Alberto Wagner.¹⁶⁷

Esse conflito envolveu uma população que girava em torno de 2.000 pessoas, no interior dos municípios de Soledade e Sobradinho, no estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 1937 e 1938. Foram acusados de comunistas e fanáticos, reprimidos por mais de 200 soldados bem armados de Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Sobradinho e Soledade.

A região é de terras dobradas, com serras, pequenos rios. Uma região agrícola, onde predomina o plantio de fumo, milho e feijão, em pequenas propriedades, — ao lado de alguns latifúndios de criação de gado. Ali maioria é de descendente de alemães e italianos.

No início do século XX, nessa região aconteceram sérios atritos entre a Igreja Católica e os integrantes da maçonaria. Esses conflitos culminaram com a agressão e expulsão do padre Pedro Wagner, em 1909, do município de Soledade. Por causa desse acontecimento, Soledade ficou oito anos sem ter um representante da Igreja Católica.

Nos anos que antecederam à Segunda Guerra Mundial, as atividades dos *integralistas* foi muito intensa no interior desses dois municípios. Diversas expedições militares foram enviadas à região para combater os integralistas. Assim, de acordo com Pereira e Wagner,

“Em torno desse colono chamado André Ferreira França (...) formou-se uma seita cujo ‘fanatismo’ apavorou a região inteira e desencadeou episódios sangrentos, provocando enganos, suspeitas ou pretextos de comunismo e envolveu missões especiais de repressão, ordenadas pelo interventos Cordeiro

¹⁶⁷ PEREIRA, André; WAGNER, Carlos Alberto. *Monges barbudos e o massacre do fundão*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

de Farias, homem que o Estado Novo nomeara para mandar no Rio Grande do Sul" (Ibid., p.12)

Em 1902, na localidade de Pinheirinho, no município Encantado (situado a 100 km de Soledade), surgiu um conflito que ficou conhecido como os *Monges de Pinheirinho*. Tudo indica que este grupo descendia diretamente de um outro conflito religioso, ocorrido nos anos de 1873 — 1874, conhecido como dos Muckers.¹⁶⁸ Entre os monges de Pinheirinho, destacou-se a figura do *profeta João Maria*. De acordo com os moradores da região, o *profeta* teria dado a André Ferreira França — a principal liderança dos *monges* de Soledade — a missão de instruir e orientar seu povo.

Já o prefeito de Soledade em 1938, Olmiro Ferreira Pinto, manifesta o temor que se desse a repetição na região de um movimento como o de Canudos, liderado por Antônio Conselheiro, no interior da Bahia, nos anos de 1893—1897.

Por último, em Soledade, em 1932, às margens do arroio Fão, travou-se uma sangrenta batalha entre os *constitucionalistas*, tendo Soledade colocado-se ao lado dos paulistas, e os partidários de Vargas, vencedores no conflito.

Todos esses elementos culturais, religiosos e políticos contribuíram, de certa forma, para que ocorresse o conflito em 1938. De acordo com os autores acima citados,

"(...) foi exatamente neste caldeirão — codimentado por motivos religiosos, feridas políticas, repressão ao integralismo, véspera de guerras e choques culturais de colonos brasileiros com descendentes de alemães e italianos — que tudo aconteceu com a brutalidade e a violência, compatíveis com a época, de um país que marchava célere para a ditadura do Estado Novo"(Pereira;Wagner, 1981, p.15).

¹⁶⁸ Este conflito, pouco estudado na historiografia brasileira, durou, com intervalos, trinta anos: de 1868 a 1898. Cf. AMADO, Janaína. *Conflito social no Brasil: a revolta dos "mucker"*. São Paulo: Ed. Símbolo, 1978.

O conflito ocorreu na Igreja Santa Catarina, localizada em Bela Vista, no 6º distrito de Soledade. Os camponeses e suas famílias chegaram nessa localidade dia 13 de abril de 1938, para as rezas do dia 16, dia de Sexta-Feira Santa, na tradição católica. "Vinham de todos os cantos, das Tunas, do Despraiado, do Campestre, do Sítio, do Jacuizinho. Vieram a pé, carregando os filhos pequenos, o rosários, quadros de santos. Não traziam alimentos, nem animais. Mas cantavam e rezavam" (Ibid., p.33-4). Vinham acreditando que na Sexta-Feira Santa o mundo acabaria, mas eles escapariam junto com o Cristo ressuscitado.

Foi esse grupo que assustou a população de Bela Vista, principalmente seus comerciantes. No dia 15, policiais de Sobradinho e Arroio do Tigre chegaram por volta das oito horas da manhã e imediatamente começaram a disparar tiros sobre os crentes que estavam na igreja. Os disparos injustificados duraram cerca de duas horas. Nada consta que entre os rezadores houvesse alguém armado que pudesse retribuir os tiros dos policiais. Nas palavras de uma comerciante: antes da chegada da polícia "juntamos todas as armas disponíveis e nos preparamos para repelir qualquer ataque embora não se pudesse ver nem mesmo uma faca de cozinha na mão deles" (Ibid., p.34).

Após esse primeiro ataque, as forças policiais da região continuaram perseguindo, prendendo e matando colonos que eram identificados como integrantes dos Monges Barbudos. No final de abril, o interventor no Estado, Cordeiro de Farias, enviou destacamentos de Porto Alegre e Passo Fundo para acabar com conflito. De acordo com a imprensa escrita da época, o interventor

"... pelas informações colhidas e para atender à hipótese possível de que tais grupos persistindo na idéia de se transportar de um ponto para outro, possam escapar pelos municípios vizinhos, será desenvolvida uma ação simultânea e nos mesmos moldes em todas as comunas limítrofes". (Ibid., p.22).

Além da ação militar, o interventor propunha uma ação educacional, a fim de dar uma maior atenção ao problema de instrução naquela região. Contava, para isso, que

"sacerdotes, especialmente escolhidos sejam destacados para lá, afim de orientarem a solução, conveniente, no ponto de vista religioso" (Ibid., p.2).

Junto com os militares, acompanhou um policial à paisana, o inspetor Sílvio Feliz Ronda, deslocado da guarda pessoal do presidente Getúlio Vargas para os quadros da polícia civil de Porto Alegre. Depois de algumas observações e interrogatórios de seguidores da seita, o inspetor retornou a Porto Alegre, deixando o caso para os militares. Mais tarde, numa das poucas vezes que falou sobre o caso, o inspetor Ronda teria dito à esposa que "estava investigando a quinta coluna" (Ibid., p.53).

O conflito termina apenas quando ocorre a morte da principal liderança, André Ferreira França ("Deca França"), em 15 de agosto de 1938, cuja principal acusação que pesava contra ele era a de fazer rezas, receitar ervas e curar as pessoas da região. Cansado de ser fugitivo, ele próprio teria mandado um aviso para a polícia do local onde se encontrava. Esperava ser preso. Foi morto.

No final de 1938, frei Clemente, que acompanhava as tropas militares, escreveu: "Foram [os Monges Barbudos] acusados de comunistas, mas nada foi descoberto de tudo isso até hoje. (...) A única coisa que pode-se inculpar a este pessoal é que são muito supersticiosos e de um fanatismo exagerado, porém, intencionados para o bem" (Ibid., p.58).

3.2 As lutas pelo direito à terra e as colônias agrícolas

Cabe, inicialmente, situar a reforma agrária, em termos conceituais. Assim, seguimos a concepção do historiador Caio Prado Júnior, citado por Rêgo, quando defende que a reforma agrária deve seguir, simultaneamente convergentes e distintos, dois caminhos,

"... o da extensão da legislação social-trabalhista para o campo, no sentido de proporcionar adequada proteção legal ao trabalhador rural, assegurando-lhe melhores condições de vida, e o da modificação da estrutura da

propriedade fundiária, corrigindo sua extrema concentração e proporcionando aos trabalhadores rurais 'maiores oportunidades de acesso à posse e utilização da terra em proveito próprio'.¹⁶⁹

Uma segunda observação é necessária, a nosso ver, a fim de ressaltar a reforma agrária no seu dinamismo e dentro do seu contexto histórico-político. Ou seja, "a luta pela reforma agrária, como qualquer outra luta social, não é dissociada das diferentes conjunturas econômico-políticas que atualizam o seu conteúdo e lhe dão forma".¹⁷⁰

Já mencionamos que Getúlio Vargas, mesmo ampliando consideravelmente a legislação para o campo, utilizou muito pouco os instrumentos jurídicos para promover desapropriações de terras para fins de reforma agrária. Isso, no entanto, não significa ausência de propostas para reforma agrária e pressão política para sua implementação. Diante da fragilidade — e não de inexistência — de organizações sociais no campo que pudessem potencializar politicamente as demandas dos trabalhadores rurais, a reforma agrária, internamente no governo Vargas, é defendida pela parcela progressista, com destaque maior aos que se identificam com o tenentismo.

Os tenentes, através da Coluna Prestes, tendo percorrido todo o interior do Brasil, tiveram contato direto com a realidade dos camponeses brasileiros.¹⁷¹ Viram a pobreza da população do campo, a desagregação das comunidades rurais, a submissão política e econômica dos camponeses aos coronéis. Viram que o monopólio da terra resultava no controle do voto, no domínio político da população e, fechando o círculo, num domínio ainda maior sobre a propriedade da terra.

Para Manoel Correia de Andrade, aqueles militares que se embrenharam pelo interior,

¹⁶⁹ RÊGO, 2000, p.207.

¹⁷⁰ GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminho e descaminhos dos movimento sociais no campo*. Petrópolis: Vozes / Fase, 1990, p.77.

¹⁷¹ A Coluna Prestes (fev.1925 —mar.1927) marchou em torno de 25 mil Km, saindo de São Luiz Gonzaga (RS), passando por todo o Nordeste e Centro-Oeste brasileiro, até chegar em San Matias — Bolívia (MACAULAY, Neil. *A Coluna Prestes*. 2.ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977, p. 227).

percorrendo os mais inóspitos sertões, em lutas com as forças legais e a dos coronéis, esperavam encontrar apoio da população sertaneja e um grande espírito de revolta ante a situação de miséria e exploração em que vivia. Ao contrário, tiveram uma grande decepção: essa população já estava conformada com os padrões de dominação e via nos coronéis que a exploravam, os seus compadres protetores, a quem recorria nas ocasiões difíceis. Essa população, pobre e explorada, não lembrava, sequer, que esses mesmo coronéis tomavam suas terras e sua produção.¹⁷²

Em discurso na Câmara dos Deputados, em 1934, o deputado Domingos Velasco, sintetizou o pensamento político dos tenentes:

"A democracia no Brasil será sempre uma burla enquanto se der à massa popular o proclamado direito de voto, sem lhe assegurar o direito de subsistência. Porque não compreendo liberdade eleitoral eficiente para homem economicamente escravizado. E lançando-se o olhar para esse Brasil intérmino, nós vemos as massas rurais submissas ao proprietário de terras que exerce um poder de fato, incontrastável, dirigindo com prestígio que lhe vem desde a colônia, a vida e a vontade daquelas massas".¹⁷³

Junto com o problema da pobreza e da exploração a que estava submetida a população rural, os integrantes da Coluna Prestes viram, também, um interior despovoado e inexplorado, principalmente nas regiões da fronteira ocidental — lembrando que a Coluna teve o seu término na Bolívia. Certamente esse conhecimento obtido influenciou a decisão de Vargas em promover a *Marcha para o Oeste* e a sua visão de que essa região iria se constituir no novo celeiro do país, como vimos anteriormente.

Mas, sobretudo, o contato com essa realidade fez com que esse setor militar desse destaque à necessidade, urgente, em fazer a reforma agrária e reorganizar o país a partir

¹⁷² Ver ANDRADE, 1991.

¹⁷³ Velasco, Domingos apud Feres, 1990, p.304.

do interior. O programa do Clube 3 de Outubro, além de dedicar grande atenção à necessidade de o país promover um reordenamento das relações sociais, expunha a questão da reforma agrária de forma extensiva e detalhada. Através desse programa os militares faziam a defesa de "reorganizar todo o interior do país, redividindo, desapropriando os latifúndios sem função social e distribuindo terras gratuitamente a grupos de famílias camponesas, formando com elas colônias de pequenos produtores de Alimentos".¹⁷⁴ Além de prever a criação de um Tribunal de Terras — para resolver litígios referentes ao domínio, posse e exploração do solo — e estabelecer um imposto especial sobre o arrendamento de terras, o programa estabelecia que "no conceito de propriedade não se pode sobrepor o interesse individual à função social".¹⁷⁵

Ainda, de acordo com Feres, a idealização rural proposta pelos tenentes previa as colônias agrícolas não apenas como produtoras de alimentos. Elas também deveriam adquirir a condição de se transformar em centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico e focos de organização rural, com escolas, postos médicos, agências de crédito, cooperativas e serviço de extensão rural. Não restam dúvidas de que, para a época, se tratava de uma proposta ousada de reformulação da estrutura fundiária e das relações sociais no campo.¹⁷⁶

O programa do Clube 3 de Outubro, especificamente na questão da reforma agrária, praticamente foi ignorado pelo governo Vargas e, em 1934, após a promulgação da Constituição Federal e da formação do novo governo de Vargas, os tenentes deixaram o governo e, praticamente, deixaram de existir enquanto organização política nacional. O

¹⁷⁴ Feres, 1990, p.317.

¹⁷⁵ Apud Camargo, 1981, p.135

¹⁷⁶ Há que se fazer aqui uma ressalva: estamos nos referindo unicamente à questão da reforma agrária quando destacamos os aspectos progressistas e ousados da política tenentista. Já na política em geral, predominava a ambigüidade e a falta de coesão entre os tenentes. Ao mesmo tempo em que diziam estar do lado da população rural empobrecida, afirmavam que essa população era incapaz de manifestar sua posição, pelo voto, de modo livre e consciente. Assim, as eleições deveriam ser indiretas ou, caso necessário, não deveriam nem mesmo acontecer. Para Pinheiro, o programa dos tenentes, "como todas as aspirações das classes médias, demonstrava uma ausência de coesão e de homogeneidade, uma ambigüidade como, por exemplo, os apelos às massas operárias e o temor, ao mesmo tempo, de sua intervenção direta no processo" (PINHEIRO, Paulo Sérgio de M.S. *Política e trabalho no Brasil: dos anos vinte a 1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, p. 62.

Clube 3 de Outubro se dissolve oficialmente em abril de 1935. Entretanto, os militares continuaram politicamente ativos, integrando, alguns, a Aliança Nacional Libertadora (ANL) e, outros, a Ação Integralista Brasileira (AIB). Ambigüidade nessas duas escolhas, por si só, já mostra com clareza a heterogeneidade política existente no que foi denominado de movimento tenentista.

O esgotamento do programa político proposto pelos tenentes e a decepção em promover a reformulação agrária pela via estatal, foram fatos que os levaram — pelos menos alguns — a se juntar com os integrantes do Partido Comunista do Brasil (PCB) e lideranças do movimento operário para, em março de 1935, fundar a ANL.

Já em maio de 1930, em Buenos Aires (Argentina), Luiz Carlos Prestes, defendendo que a “revolução brasileira não pode ser feita com o *programa anódino* da Aliança Liberal”, lançou um manifesto onde proclamava a necessidade de as massas populares fazerem uma *revolução agrária* e antiimperialista (grifos nosso).¹⁷⁷ Nesse manifesto, Prestes defendia o confisco, a nacionalização, a divisão das terras e a sua distribuição, gratuitamente, aos que nelas trabalham.

Mais tarde, em 5 de julho de 1935 (fazendo referência ao 5 de julho de 1922 e ao de 1924, momentos históricos do *Movimento Tenentista*), Prestes assinou o Manifesto da Aliança Nacional Libertadora onde, em seu programa antiimperialista, especificamente defendia no ponto VI: “Distribuição entre a população pobre camponesa e operária das terras e utilização de aguadas, tomadas sem indenização aos imperialistas, aos grandes proprietários mais reacionários e aos elementos da Igreja, que lutam contra a liberdade do Brasil e a emancipação do povo”.¹⁷⁸ Em síntese, o programa político da ANL defendia a nacionalização das empresas estrangeiras, a divisão e distribuição gratuita das terras entre os camponeses e denunciava a ausência de liberdades democráticas.

¹⁷⁷ PRESTES apud FENELON, Déa Ribeiro. *50 textos de história do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1974, p. 144.

¹⁷⁸ Manifesto da ALN apud ALVES FILHO, Ivan. *Brasil, 500 anos em documentos*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 441

A popularização das bandeiras desses reformistas e o crescimento popular da ALN¹⁷⁹ fizeram com que Vargas utilizasse, com todo vigor, a primeira face do seu governo autoritário-paternalista. Já em abril de 1935, o governo enviou ao Congresso a Lei de Segurança Nacional que estabelecia medidas repressivas e punitivas extremas para atacar aquilo que chamou de subversão interna. Em julho, com respaldo dessa lei, Vargas colocou a ANL na ilegalidade. E, em novembro do mesmo ano, com o pretexto do *Levante Comunista* o governo desencadeou repressão em massa, preparando o terreno para a implantação do Estado Novo (1937—1945). Assim, com a repressão, Vargas procurou aniquilar e silenciar as forças políticas organizadas que exigiam a reforma agrária.

Mas a demanda latente dos camponeses por um pedaço de terra não pôde ser sufocada apenas com a repressão política das organizações existentes e suas lideranças. Era necessário, sempre com o intuito de consolidar a imagem de um governo próximo ao seu povo, dar uma resposta diretamente ao camponês. O método escolhido é o mesmo já citado: repressão às organizações que fogem da sua cooptação e estabelecimento de canais de comunicação direta entre a população e o governo.

Para alcançar esse objetivo, Vargas dotou a Secretaria da Presidência da função de ser mediadora entre o aparelho estatal e o conjunto da população. Cabia a essa Secretaria solucionar ou pelo menos *ouvir* as solicitações da população feitas, em sua grande maioria, através de cartas.

"A rigor, a atividade desenvolvida pela Secretaria mudou a visão popular anterior de um governo distante das pessoas comuns e totalmente alheio aos problemas dos segmentos sociais subalternos, dando lugar a percepção de um Estado que lhes dedicava atenção, respeito e, enfim, um tratamento mais digno e humano. (...). Parte significativa da legitimação conseguida pelo regime varguista adveio de sua capacidade de levar a figura do Estado

¹⁷⁹ Tendo como principal bandeira a luta antifeudal e antiimperialista, de março a julho de 1935 a ANL chegou a ter 500 mil membros (Feres, 1990, p.306).

ao homem comum, fazendo-o acreditar que, efetivamente, a política dispensava intermediário”.¹⁸⁰

Esse mecanismo, de incentivar a comunicação direta com o presidente da República através do envio de cartas, também foi ampla e intensivamente utilizado no campo, na questão da reforma agrária. Para Welch (1999, p.64), Vargas recebeu milhares de cartas dos camponeses. Cada uma delas gerava um processo e era arquivada. Dependendo da burocracia, os assistentes do secretário da Presidência avaliavam as reivindicações dos trabalhadores, elaboravam um histórico e faziam recomendações para as respostas que Vargas deveria dar.

Muitos trabalhadores escreviam quando seus direitos eram violados pelos patrões, na esperança de que Vargas poderia reparar a injustiça cometida contra eles. Em alguns casos, — como no caso do trabalhador João Francisco Thomaz, da fazenda Boa Vista, em São Paulo — a Secretaria da Presidência chegou recomendar aos trabalhadores para que organizassem *Ligas dos Trabalhadores*, para pressionar os proprietários rurais (Welch, 1999, p.64).

Segundo este autor, outros, e não eram poucos, escreviam pedindo que o governo fizesse um código, um estatuto rural, que garantisse seus direitos no campo. Essas cartas, ainda de acordo com Welch, influenciaram Vargas a instituir uma comissão especial para elaborar um estudo sobre a organização dos trabalhadores no campo e que resultou, em 1944, no primeiro decreto de sindicalização rural.

Welch assinala, quanto às cartas, que, apesar do aparato burocrático e da formalidade instituída internamente no governo, de cada 5 trabalhadores que enviaram cartas ao presidente, 4 receberam respostas enviadas pelo secretário em nome do próprio Vargas. Na maioria das vezes, a resposta apenas comunicava a impossibilidade de o governo ajudar no problema mencionado pela carta. Mesmo o problema não sendo solucionado, não é difícil

¹⁸⁰ Aggio, Barbosa; Coelho; 2002, p.

compreender o efeito político e psicológico junto ao trabalhador que recebia uma carta do presidente da República em atenção aos seus problemas particulares. Porém, apesar de toda a retórica em defesa dos trabalhadores rurais, toda a vez que entrava em conflito a questão do direito privado da propriedade da terra, Vargas não hesitava em abandonar aqueles e ficar com este.

O caso dos posseiros da fazenda Santa Guilhermina, em Presidente Prudente (SP), é emblemático. Após quinze anos produzindo na fazenda, em 1941 os posseiros foram expulsos pelo engenheiro Eugênio Iecca que se dizia dono da área. Uma das lideranças dos posseiros, Marciano Martins Nantes, foi a pé, da fazenda até o Rio de Janeiro para encontrar-se com Vargas, em busca de solução para o conflito. Vargas não interferiu no conflito, preferindo ficar com o direito da propriedade ao invés do direito de uso (Welch, 1999, p. 70).

Mas será através da instituição das Colônias Agrícolas Nacionais que Vargas irá promover sua ofensiva política mais acentuada no campo. Essa política lhe assegura dois elementos que lhe são caros: inicialmente, não significa um confronto com a propriedade privada do latifúndio e, em segundo lugar, fortalece sua comunicação direta com a população rural. Ou seja, como veremos a seguir, mantém-se na linha política de consolidar, no imaginário da população, o que Paranhos chamou, acima, de Estado *previsor* e *provedor*.

Em fevereiro de 1941, o então presidente Getúlio Vargas encarregou a Luís Simões Lopes, presidente do DASP, a elaboração de um projeto de lei para criação das colônias nacionais. Lopes buscou na Lei de Terras de 1850 o arcabouço jurídico necessário para a elaboração desse projeto.¹⁸¹

De 1941 a 1944, durante o Estado Novo, Getúlio criou sete colônias agrícolas nacionais.¹⁸² E, em 1948, três anos após Vargas ter saído do governo, o presidente da República que lhe sucedeu criou mais uma — a de Jaíba, em Minas Gerais.

¹⁸¹ Cf. NEIVA, Ivany Câmara. *O outro lado da colônia: contradições e formas de resistência popular na colônia agrícola nacional de Goiás*. Brasília: UNB, Dissertação de Mestrado, 1984, p. 71.

¹⁸² Foram criadas as colônias de Goiás e do Amazonas, em 1941; Monte Alegre (PA) e Barra do Corda (MA), em 1942; General Osório (PR) e Dourados (MS — na época Território Federal de Ponta Porã), em 1943; e, Oeiras (PI), em 1944.

A criação dessas colônias interessou-nos, basicamente, por permitir um olhar mais aguçado para a política de Vargas dirigida ao campo e, de modo especial, para o trabalhador rural pobre; como essa política específica de colonização incidiu sobre o imaginário dos camponeses; e quais foram as conseqüências e as reações destes frente a ela.

Para este estudo, priorizamos a atenção para a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). Acreditamos que, mesmo restringindo o olhar a uma única Colônia, das oito citadas, encontraremos ali elementos comuns às demais e, principalmente, respostas para as questões que orientam este trabalho de pesquisa.

A decisão de criar as colônias agrícolas extrapolava os objetivos de uma possível política agrícola do governo Vargas, visando dinamizar a agricultura brasileira. Estava inserida numa estratégia política mais ampla de ocupação do território nacional, através de um programa que passou a chamar-se *Marcha para o Oeste*, anunciado ainda em 1938.¹⁸³ Um imenso território desocupado e com vastos recursos naturais serviu para consolidar a retórica ufanista que permeou o governo Vargas e acabou sendo sistematizada na frase "*Brasil, país do futuro*". A Marcha para o Oeste é aqui entendida como a ocupação do Planalto Central, em direção à região amazônica, por razões econômicas, mas também, sobretudo, por razões políticas como as de ocupar os espaços vazios do território.

Nada melhor do que as próprias palavras de Getúlio Vargas para ter a compreensão do Brasil que se desenhava, em 1938, com o lançamento da *Marcha para o Oeste*:

"A civilização brasileira, mercê dos fatores geográficos, estendeu-se no sentido da longitude, ocupando o vasto litoral, onde se localizaram os centros principais de atividade, riqueza e vida. Mais do que uma simples imagem é uma realidade urgente e necessária galgar a montanha, transpor os planaltos e expandir-nos no sentido das latitudes, retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do Continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais; precisamos de novo suprimir obstáculos,

¹⁸³ Sobre a Marcha para o Oeste, ver Velho, *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1979.

encurtar distâncias, abrir caminhos e estender as fronteiras econômicas, consolidando, definitivamente, os alicerces da Nação. *O verdadeiro sentido de brasilidade é a Marcha para o Oeste*. No século XVIII, de lá jorrou o caudal de ouro que transbordou na Europa e fez da América o Continente das cobiças e tentativas aventureiras. E lá teremos de ir buscar: dos vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das entranhas da terra, o metal com que *forjar os instrumentos de nossa defesa e do nosso progresso industrial*. Para tanto, empenharemos todas as energias disponíveis. Não será, certamente, obra de uma única geração, mas é a que tem de ser feita, e ao seu início queremos, por isso, consagrar o melhor dos nossos esforços" (grifo nosso).¹⁸⁴

Conquanto extenso, o discurso presidencial aponta para a clara disposição de promover a integração do território nacional nos aspectos econômicos, políticos e culturais e na infraestrutura de estradas e comunicações. Essa integração, juntamente com a industrialização e a urbanização, conformou o tripé de desenvolvimento que orientou todo período Vargas. Mas, também, as palavras do presidente da República mostram, com clareza, sua disposição em integrar o desenvolvimento rural ao projeto mais amplo, o de industrialização e urbanização do país.

Com essa disposição política, de promover a industrialização, a urbanização e a integração do país, Vargas buscava na implantação das colônias agrícolas a "ocupação dos espaços vazios, o incentivo à produção agrícola, à pequena propriedade e à pequena produção, além de um descongestionamento de tensões sociais, gestão do trabalho e das migrações" (Neiva, 1984, p.49).

Porém faltava empolgar as massas — outra marca registrada do governo que impôs o Estado Novo. O caminho encontrado para atingir esse objetivo foi o de incluir a Marcha para o Oeste — sem esquecer de dar-lhe um caráter épico — dentro dos ideais do

¹⁸⁴ VARGAS, Getúlio. "No limiar de 1938". Discurso feito pelo presidente e irradiado para todo o país à meia-noite de 31 de dezembro de 1937. In. *A Nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, v. 5, 1938.

nacionalismo. Este, com a imposição do Estado Novo, passou a ser sistematicamente incorporado à ideologia do regime. Para Lenharo, a construção da imagem da Marcha para o Oeste se ancora na técnica da propaganda e nos conteúdos míticos das ramificações romântica e pietista católicas, disseminadas na cultura nacional.¹⁸⁵

Nesse sentido, novamente são esclarecedoras as palavras proferidas, com extrema habilidade, por Getúlio Vargas, em discurso pronunciado em Goiânia, em agosto de 1940:

"Sob o Império e sob a Primeira República, crescemos longitudinalmente, à orla das águas atlânticas. O Brasil vivia voltado para fora, e o sentido da sua cultura era a da evasão, o retorno ao continente dos descobridores. Com a revolução de 1930 — movimento de revigoração nacionalista e o advento do Estado Novo, que veio dar forma política às tendências profundas da nacionalidade, modificaram-se esses rumos incertos e dispersivos e a civilização brasileira tomou o caminho dos paralelos, restaurada nas suas raízes históricas. O vosso planalto é o miradouro do Brasil (...) Tornou-se imperioso localizar no centro geográfico do país poderosas forças capazes de irradiar e garantir a nossa expansão futura. Do alto dos vossos chapadões infindáveis, onde estarão, amanhã, os grandes celeiros do país, deverá descer a onda civilizadora para as planícies do Oeste e do Noroeste."¹⁸⁶

Com olhar voltado para o interior do país, os colonos foram convocados a abrir novas fronteiras no território nacional, constantemente comparados com os bandeirantes dos tempos coloniais. E, nesse esforço nacional, além de romper com a dependência do Velho Continente, outros dois elementos reforçam os ideais do nacionalismo, através da implantação das colônias agrícolas: a ocupação do território nacional por brasileiros e o incentivo às pequenas propriedades. São feitos relevantes, se levarmos em conta a prioridade dada pelos governos do Império e da Primeira República à grande fazenda, na valorização da chamada vocação

¹⁸⁵ Lenharo, 1986, p. 15.

¹⁸⁶ Apud NEIVA, 1984, p. 53.

agrícola do país. O feito é ainda maior se consideramos que a mão-de-obra valorizada, desde a abolição do trabalho escravo, foi sempre a do imigrante europeu em detrimento do trabalhador rural brasileiro. Este era o “Jeca Tatu”, imortalizado na obra literária de Monteiro Lobato.¹⁸⁷

“A idéia de que o trabalhador rural, o homem do campo, era preguiçoso e sem perspectiva – idéia essa apontada como uma fatalidade psicológica, ou como uma consequência da influência do meio natural – se generalizava, procurando compará-lo com os colonos, sobretudo alemães do Sul do País. Apontava-se para a inferioridade biológica dos “jecas”, ao mesmo momento em que se defendia a superioridade dos povos germânicos. O “conformismo do caboclo” foi literalmente muito bem expresso por Monteiro Lobato ao retratá-lo na figura do Jeca Tatu” (Andrade, 1991, p.45).

Com as colônias agrícolas, Vargas buscou o resgate desse camponês, tirando-o da dependência dos coronéis latifundiários e abrindo a possibilidade de tornarem-se proprietários rurais.

“É necessário atender à sorte de centenas de milhares de brasileiros que vivem nos sertões, sem instrução, sem higiene, mal alimentados e mal vestidos, instituindo colônias agrícolas; investi-los na propriedade da terra, fornecendo-lhes os instrumentos de trabalho, o transporte fácil, para a venda da produção excedente às necessidades do seu sustento; despertar-lhes em suma, o interesse, incutindo-lhes hábitos de atividade e de economia. Tal valorização básica, essa, sim, que nos cumpre iniciar quanto antes – a

¹⁸⁷ Cabe aqui apresentar o pedido de perdão que Monteiro Lobato fez, em 1918, ao seu personagem literário: “Perdoa-me pois, pobre opilado, e crê que te digo ao ouvido: és tudo isso que eu disse, sem tirar uma vírgula, mas ainda és a melhor coisa que há no país. Os outros, que falam francês, dançam tango, pitam havanas e, senhores de tudo, te mantêm nesse geena dolorosa, para que possam a seu salvo viver vida folgada à custa do seu penoso trabalho, esses, caro Jeca, têm na alma todas as verminoses que tu só tens no corpo” (CASTELLO, José Aderaldo. *Literatura brasileira*. São Paulo: Edusp, v.2, 2001, p.47).

valorização do capital humano, por isso que a medida da utilidade social do homem é dada pela sua capacidade de produção.”¹⁸⁸

Caberia às colônias agrícolas, de acordo com o governo, absorver esse contingente de camponeses pobres e desassistidos do Estado e dar-lhes condições de desenvolvimento econômico, político social e cultural. A construção de um novo Brasil era constantemente associada com a construção de um novo homem. Ou, nas palavras do presidente da República: “É o homem novo que vai surgir com o Estado Novo”.¹⁸⁹

Para alcançar esses objetivos, o governo Vargas adotou medidas políticas e jurídicas que agilizassem o acesso à terra ao camponês brasileiro. As facilidades ofertadas pelo governo ao trabalhador rural brasileiro respaldavam-se no aparato jurídico para restringir a vinda de imigrantes estrangeiros, obrigando aos empregadores a utilização de mão-de-obra brasileiros natos e priorizando a entrega de lotes das colônias aos camponeses brasileiros.

Desde os tempos do Império, até as primeiras décadas do século XX, o governo brasileiro deu ênfase à imigração estrangeira, como acima enfatizou Andrade. Porém, a partir de 1930 essa alternativa deixou de ser atraente. Os motivos para isso foram vários, mas entre eles podemos destacar: a crise de 1929 que afetou a lavoura do café e provocou um grande desemprego no meio rural, a atuação política dos trabalhadores, principalmente os urbanos, difundindo os ideais anarco-sindicalistas e socialistas e a própria instabilidade internacional, decorrida uma guerra mundial e às vésperas da Segunda Grande Guerra. Esses fatores, dentre outros, contribuíram para um *clima* contrário à migração.

Por isso, com a disposição de limitar a entrada de imigrantes — principalmente japoneses, alemães e italianos¹⁹⁰ —, a Constituição Federal de 1937 manteve os dispositivos

¹⁸⁸ Discurso de Getúlio Vargas In. Neiva, 1984, p. 56.

¹⁸⁹ Discurso de Getúlio Vargas In. FIGUEREDO, Paulo Augusto de. *Aspectos ideológicos do Estado Novo*. Brasília: Senado Federal, 1983.

¹⁹⁰ “Calculava-se, em 1939, que de 1884 a 1933, tenham entrado 3.919.707 estrangeiros e, destes, nos últimos 55 anos, 170.645 eram alemães; 412.263 italianos; e 185.799 japoneses” (CANCELLI, 1993, p.137).

jurídicos que atendiam a esse objetivo. Regulamentado através do Decreto nº 3010, de 20 de agosto de 1938, este dispositivo constitucional estabeleceu que: "O Governo Federal reserva-se o direito de limitar ou suspender por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de *determinadas raças ou origens*" (grifo nosso). O mesmo decreto atribuiu poderes ao Conselho de Imigração e Colonização para "propor ao governo, quando necessária, a proibição total ou parcial da imigração". Cabe ressaltar, ainda, que precedia ao texto do decreto a intenção de "preservar a constituição étnica, social, cultural e moral da Nação."

Juntamente com as medidas jurídicas para inibir a entrada de imigrantes estrangeiros, foram aperfeiçoados os instrumentos legais de expulsão dos imigrantes já residentes no país. Após o *Levante Comunista* de 1935, a vigilância sobre os estrangeiros foi ainda maior. O chefe de polícia Filinto Muller, em relatório ao presidente Vargas, recomendou não apenas que estrangeiros envolvidos em atividades políticas deveriam ser expulsos do país, mas também os que estavam desempregados há mais de dois meses (Cf. Neiva, 1984, p.62-63).

Por outro lado, o governo de Vargas criou a legislação que estabelecia condições favoráveis para que os camponeses tivessem acesso à terra. Nos anos de 1938 e 39, através da criação de decretos (nºs. 389, 1237, 1843) Vargas deu ênfase às questões da nacionalidade brasileira, assistência ao trabalhador nacional, nacionalização do trabalho e proteção ao trabalhador nacional. Se é verdade que essas questões, basicamente, se restringiam ao mundo urbano, não é menos significativo que tiveram influência na concepção das colônias agrícolas. Basta lembrar que em 1933, portanto ainda antes do Estado Novo, o governo criou a Lei nº 22.884 — conhecida como "Lei dos 2/3" — estabelecendo que "os indivíduos, empresas, associações, sindicatos, companhias e firmas comerciais ou industriais que explorem qualquer ramo de comércio ou indústria ocupem, entre seus empregados de todas as categorias, pelo menos 2/3, de brasileiros natos". Posteriormente, em 1940, através do Decreto 2.009, destinado a dar uma nova organização aos núcleos coloniais¹⁹¹, estabeleceu que apenas 30% dos lotes poderiam ser destinados aos imigrantes estrangeiros; os 70%

¹⁹¹ Não se trata, neste caso, especificamente das colônias agrícolas, e sim dos núcleos coloniais já existentes no país, antes mesmo de Vargas ter assumido o governo.

restantes seriam destinados, preferencialmente, aos agricultores brasileiros natos. A similitude das leis é incontestável.

As facilidades também foram criadas ao desburocratizar as exigências legais visando ao acesso à terra ao camponês. Para obter um pedaço de terra, o melhor atestado que poderia se apresentar eram as *mãos calejadas*, seguido de uma rápida entrevista (Neiva, 1984, p.85 — grifo da autora). De modo geral, exigia-se a comprovação de que o pretendente ao lote fosse casado e arrimo de família. O depoimento de Geralda, antiga colona do Córrego Itapeva, dado à Ivany Câmara Neiva, retrata bem as facilidades criadas pelo governo:

"Lá não se pagava nada não. Precisava só certidão de casamento e fotografia. Muita gente casou no papel nesse tempo, pra isso. Eu fui uma delas... Lá exigia isso, de ser casado no civil, e de preferência com muito filho. Muito pai casou os filhos pra poder tirar mais de um lote" (Neiva, op. cit. p.86).

A política varguista de valorização do trabalhador rural brasileiro e, sobretudo, a tentativa de facilitar o seu acesso à posse da terra, certamente foi um fator decisivo para consolidar sua imagem de *pai dos pobres* no imaginário dos camponeses. Cabe lembrar que as colônias agrícolas trouxeram três inovações no cenário rural: as terras eram distribuídas gratuitamente aos pequenos agricultores e camponeses pobres; a prioridade era dada aos trabalhadores rurais brasileiros; a presença sistemática do governo federal na criação e na administração da colônia. Esta última característica, associada à primeira, de caráter paternalista, e à segunda, invocando o sentimento de nacionalidade, criou as condições necessárias para que os camponeses dessas colônias vissem o governo federal como um *aliado*, um *benfeitor*. Um governo *previsor* e *provedor*, nas palavras de Paranhos (grifo do autor).¹⁹²

¹⁹² Paranhos, 1999, p.144.

E, se for considerado que Vargas extinguiu o Congresso Nacional em 1937, deixando o Poder Executivo como único ator da cena política nacional, não é difícil imaginar os efeitos e a presença constante da figura do presidente da República no imaginário das pessoas — tanto como *ditador*, quanto *pai dos pobres*.

A estrutura organizativa das colônias implicava aceitar, no seu interior, uma equipe de funcionários federais com funções burocráticas, técnicas e administrativas que acabavam constituindo-se em um *poder* dentro da colônia. E, através delas, estava sempre presente a figura de Getúlio Vargas. Tal presença era tão consistente que não estamos cometendo exageros ao repetir uma certa similitude do poder exercido por Vargas com o dos coronéis, no *regime de mando*.

“Os colonos não estavam ligados politicamente a coronéis, oligarquias, donos de terra ou patrões, que representavam as amarras políticas e econômicas de outras categorias de pequenos produtores e trabalhadores rurais. Mas estavam amarrados a uma hierarquia burocrática que os condicionava a entraves administrativos, atrasos de verbas, a pareceres e relatórios que se originavam de uma instância de poder a qual não tinham acesso” (Neiva, 1984, p.147).

Cabe ressaltar, também, que em nenhum momento a política de Vargas significou algum risco para a existência do latifúndio. Por isso, o incentivo à criação de pequenas propriedades tinha como pressuposto a utilização das terras públicas, em regiões de fronteiras agrícolas, e não a desapropriação dos latifúndios.¹⁹³ O próprio Getúlio Vargas reafirmou, seguidas vezes, sua intenção de “promover sem violência a extinção progressiva do latifúndio...”.

¹⁹³ Utilizando-se dos estudos de A. Kageyama, Stolcke conclui que, apesar do aumento numérico de pequenas propriedades rurais entre 1930—32 e 1937—38, no que concerne às propriedades cafeeiras, não houve profundas alterações da estrutura da posse da terra em São Paulo nesse período (Cf. STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.106).

Não se conhece um único exemplo na história da humanidade em que este propósito tivesse sido alcançado. Ao contrário, todas as reformas agrárias exigiram ações rápidas e enérgicas dos governos contra o latifúndio. Logo, a retórica de Vargas, propondo uma reforma agrária sem violência e realizada de forma progressiva, serviu unicamente para consolidar sua imagem populista e em defesa dos pobres. Mas totalmente ineficaz para alterar a estrutura fundiária.

Igualmente se destaca a constante preocupação que o governo Vargas tinha em manter a vigilância e o controle sobre as manifestações populares e as organizações dos trabalhadores. Estes podiam se organizar — e havia intensos incentivos para isso — desde que, de uma ou de outra forma, estivessem submetidos ao controle do Estado. Nesse sentido, o trabalho burocrático, administrativo e técnico, monopolizado por funcionários públicos dentro das colônias agrícolas, cumpria também o objetivo de estabelecer tal controle. Este se assentava, sobretudo, nos instrumentos repressivos do Estado e na máquina de propaganda montada pelo governo de Vargas, como já vimos anteriormente.

Mas a violência contra os trabalhadores e suas organizações não se restringiu ao espaço dos tribunais de Justiça. Ali era apenas um dos cenários onde ela se fazia presente. Entretanto, estava em todas as partes e era exercida de diversas formas. Somente assim, a repressão poderia cumprir seu papel *pedagógico* de inibir as lutas sociais. Essa é a razão de Francisco Campos mencionar o uso da violência como instrumento de decisão política, em que processos tradicionais de disputas seriam relegados a um segundo plano.¹⁹⁴

Não menos eficaz era a máquina de propaganda criada por Vargas e sob a coordenação do DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda. Este órgão governamental desenvolvia atividades de censura e propaganda em cinco áreas: divulgação, radiodifusão, cinema/teatro, turismo e imprensa.

Através do DIP, principalmente, o governo intensificou os trabalhos de divulgação e valorização de suas idéias e dos eventos que promovia. Ao mesmo tempo atuou, com

¹⁹⁴ CAMPOS, Francisco. *O Estado nacional — sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p. 41.

firmeza, para impedir qualquer manifestação que se opusesse ao regime. Para essas tarefas, perfeitamente integradas ao *espírito* do Estado Novo, o governo logrou arregimentar para suas fileiras setores da intelectualidade brasileira que souberam dar unidade e consistência à doutrina de Vargas.

"Um grupo selecionado de teóricos operava diretamente junto ao ditador e cuidava da 'verdade doutrinária' do regime. Ao procurar fidelidade às diretrizes oficiais, intentavam facilitar o escoamento ideológico por meio de dispositivos culturais que ampliassem o consumo dos conteúdos doutrinários do regime. Esses intelectuais agiam como autênticos mediadores simbólicos entre o Estado e o social; tratavam-no de modo a decompô-lo em partes iguais e harmônicas, confeccionando, a partir dessa operação, um todo único e compreensível. Fundamentalmente, deslocavam o real do plano abstrato para o sensível, convertendo a sua intelecção numa operação visualmente agradável, colorida, sonora, emotiva, sentida, espetacular."¹⁹⁵

O governo de Getúlio Vargas soube utilizar como poucos a radiodifusão para irradiar, por todo o país, suas mensagens. A agilidade que esse meio de comunicação proporciona, a possibilidade de chegar aos mais distantes lugares e a facilidade de tornar a mensagem compreensível, num país majoritariamente analfabeto — em 1940, cerca de 56% da população maior de 18 anos era analfabeta — fizeram do rádio um dos principais instrumentos de divulgação do governo de Vargas.

Foi através do rádio que a grande maioria dos camponeses teve conhecimento da criação das colônias agrícolas, como atestam os depoimentos colhidos por Neiva (1984, p.61—62) junto aos colonos residentes na CANG — Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

¹⁹⁵ LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. Campinas: Editora da Unicamp / Papirus, 1986, p.54. No capítulo "A nação em marcha", Lenharo faz um valioso estudo sobre os discursos e todos os instrumentos utilizados por Vargas para promover a Marcha para o Oeste.

"A propaganda era feita pelo rádio, pelos jornais, de toda a maneira, verbal, de todo jeito. Lá no rádio era noite e dia falando aquela propaganda, falando da Colônia Agrícola e tal... Que quem não fosse lá era preguiçoso, que o governo tava dando terra lá... Falava dessa maneira. Era mesmo assim" (Antônio).

"Ficamos sabendo dessa terra que o governo tava dando. O rádio dava, as pessoas falavam. Mais é boato... Boato e a vontade de arranjar alguma coisa na vida. Ilusão do camponês vou ter terra, ganhar dinheiro, vou ficar até bem... Tocando roças dos outros não dava..." (Olites Tibúrcio).

"Tinha era propaganda mesmo, do Getúlio. E notícias que corriam que o governo tava dando terra, terra pra trabalhar; e no caso você é meeiro, trabalha de meia, onde sabe que tá dando terra naquele lugar vai, pra ver se pega um pedaço de terra lá" (Elza).

"Era a propaganda mais desgraçada que tinha no mundo. Pegou mesmo. Falar de terra de graça pra camponês..." (Geraldo Marques).

Mesmo assim, com toda propaganda favorável ao seu governo e fazendo concessões de terras gratuitamente, Vargas não conseguiu *imunizar* as colônias dos conflitos sociais. Já em sua implantação ocorreram conflitos da União com os antigos proprietários, os chamados *requerentes*. Eram camponeses que, desde antes de 1940, haviam requerido parcelas variáveis de terras devolutas, justamente na região onde se instalou a Colônia Agrícola. Esses requerentes eram legalmente proprietários de seus lotes, uma vez que haviam efetuado um pagamento, já haviam medido suas terras e pagavam os impostos da propriedade.

Para resolver o problema, Vargas, em novembro de 1940, criou o Decreto-Lei nº 3.704, pelo qual a União se comprometia a regularizar as ocupações por ventura existentes na área da instalação da Colônia. Como nada foi feito, "os requerentes se viram obrigados a defender seus interesses, principalmente quando as terras começaram a ser ocupadas e loteadas pela CANG. As formas de resistência e as resoluções finais variaram" (Neiva, 1984:155). O mais famoso desses conflitos — envolvendo a família Brokes, de origem alemã — somente foi solucionado por volta de 1955-56.

Também entre os colonos já começavam a aparecer as diferenças sociais. Alguns chegavam nos lotes já em melhores condições que outros. Alguns recebiam lotes em terras

mais férteis, ou de melhor acesso à infra-estrutura. Até mesmo o fato de uma família ser mais numerosa do que outra poderia resultar em vantagens na produção e, conseqüentemente, na diferenciação social e econômica. Assim, não demoraram em aparecer casos de endividamento: empobrecimentos de algumas famílias e enriquecimento de outras; a necessidade de uns trabalharem de forma assalariada para outros; e até mesmo a perda do lote para outra família. São germes de uma "violência intestina, que rebenta por dentro e para dentro" (Fernandes, 1982, p.148), impedindo os trabalhadores de se protegerem da desunião e de vislumbrarem os instrumentos de exploração a que estão submetidos.

Para fazer frente a essas tensões sociais, os trabalhadores passaram a usar o cooperativismo — até então restrito aos trabalhos de desbravamento — como forma de resistência econômica. "Os mutirões e trocas de dias assumem nesse processo um papel de resistência, de alternativa econômica entre os colonos para fazer frente às situações de endividamento, assalariamento e mesmo de expropriação de lotes" (Neiva, 1984, p.152).

Contudo, tendo recebido a terra como doação do governo federal, a subordinação maior dos colonos não ocorreu no processo de produção, e sim na circulação do excedente agrícola. Aqui se instauraram os esquemas clássicos de exploração pela dependência ao comércio, os mecanismos de endividamento e cobranças e o aviltamento dos preços, tanto de produtos agrícolas, quanto dos manufaturados controlados pelo comércio.

Ao mesmo tempo, começaram as manifestações reivindicatórias por melhores condições de moradia, atendimento escolar e hospitalar, fornecimento de sementes e ferramentas. Denúncias de irregularidades administrativas e insatisfação com os preços dos produtos agrícolas proliferavam e, gradativamente, o governo foi diminuindo as verbas para a Colônia. Isso fez com que as manifestações de reivindicação e a pressão sobre o governo aumentassem. Por isso, já em 1951, a camponesa Olites Tomaz Tibúrcio dizia:

"Arroz na mão dos colonos não tem preço, mas de tudo o que precisamos comprar é pela hora da morte. Desse jeito estamos sendo instrumento de produção, burros de carga dos exploradores. Mas cada dia que passa vamos nos convencendo que só há um caminho para sairmos dessa situação de

miséria e fome: é o caminho apontado por Prestes. O caminho de união de todos os explorados em torno dos nove pontos da Frente Democrática de Libertação Nacional".¹⁹⁶

É evidente que a fala dessa camponesa — certamente influenciada pelo trabalho político que o Partido Comunista do Brasil (PCB) fazia na área — já retrata uma consciência política maior do que aquela que via a reforma agrária restrita à doação de um lote para o camponês sem terra. Exigia, além da terra, o reconhecimento de direitos sociais e uma política agrícola que valorizasse a atividade produtiva no meio rural, resguardando-a da exploração do comércio e concedendo-lhe créditos para seu desenvolvimento.

É também possível, através desse depoimento, constatar uma linha de ligação direta das lutas camponesas existentes na Colônia Agrícola com as lutas que marcaram o meio rural brasileiro nas décadas de 1950 e 1960. O governo da década de 50 aumentou ainda mais a insatisfação dos camponeses quando extinguiu as facilidades que permitiram, na década anterior, ao camponês pobre ter acesso à terra. Assim, a Portaria nº 74, de 19 de agosto de 1952, do Ministério da Agricultura, exigia atestado ou prova de possibilidade financeira do candidato a um lote nas colônias. Já não bastava ter as *mãos calejadas* ou mostrar a certidão de casamento, ou ser arrimo da família. No Plano Nacional de Colonização, feito em 1953 pelo Conselho de Imigração e Colonização, os lotes serão destinados preferencialmente — numa ordem de 70% — aos estrangeiros. Finalizando a política de exclusão dos camponeses pobres, em 1954, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) estabeleceu que o órgão "não fará concessões gratuitas de seu patrimônio, mas estabelecerá bases módicas para o preço de sua alienação". No linguajar rebuscado, a fria sentença de que o camponês pobre não receberá mais terra de forma gratuita, e sim somente pela compra. A Lei de Terras de 1850, que teria inspirado o arcabouço jurídico que criou as colônias agrícolas, ficava revitalizada com a medida do INIC.

¹⁹⁶ Apud Neiva, 1984, p.161

Diante desse retrocesso, em 1954, aconteceu em São Paulo, a 2ª Conferência Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas¹⁹⁷, onde é feita a exigência de "imediata concessão de títulos de propriedade plena aos posseiros de terra, ocupantes e moradores", e "cumprimento por parte do governo, do Decreto-Lei nº 3.059, de 14.2.1941, que estabelece os direitos dos Colonos de Terras nas Colônias Agrícolas Nacionais" (Neiva, 1984, p.144).

Além desse movimento reivindicatório que, entendemos, promove uma ligação das lutas camponesas da década de 1940 com as décadas posteriores, é necessário também deter a atenção para as lideranças políticas que a Colônia Agrícola Nacional de Goiás formou e que tiveram atuação destacada no movimento camponês. Basta ressaltar que o primeiro presidente da ULTAB, Geraldo Tibúrcio, era colono da CANG. Bailão deixou a diretoria da CANG para desenvolver atividades do PCB na região de Itauçu, e Geraldo Marques, juntamente com outros camponeses, foi para Formoso (GO). Lá tiveram um papel decisivo na luta dos posseiros, no período de 1950 a 1964.

Nada mais apropriado do que destacar a importância política das colônia agrícolas, nas próprias palavras de Geraldo Marques, em depoimento a Neiva (1984, p.44): "mas na Colônia começou muita coisa que só foi ficar madura depois, como no Formoso. A gente quebrou muito a cabeça, desmanchou muito sonho. Lá foi uma escola".

Em síntese, na questão da reforma agrária Vargas não hesitou em reprimir as organizações políticas autônomas e que se opunham ao seu projeto de desenvolvimento do país; incentivou a participação individualizada dos camponeses na política; buscou ampliar os direitos sociais e trabalhistas para o campo; manteve intocável o latifúndio e o direito de propriedade privada. Apesar das mudanças ocorridas da conquista de alguns direitos sociais, pouco foi além da retórica varguista. Maior prova disso nos é dada pelo próprio Vargas quando, em 1950, em campanha presidencial, enfatizou a necessidade de criar uma Lei Agrária que

¹⁹⁷ Nessa Conferência foi fundada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e lançada uma campanha nacional pela reforma agrária.

“... condicione o uso da propriedade a uma finalidade social. O direito de propriedade da terra ficaria, assim, subordinado ao bem-estar e ao progresso social. O latifúndio, que é a terra improdutiva, não aproveitada, à espera de valorização, deve ser desapropriado pelo Estado para fins de utilização econômica”.

Ora, se em 1950 Vargas enfatizava a necessidade de fazer a reforma agrária, torna-se evidente que até aquele momento ela não havia sido feita, inclusive durante os quinze anos do seu governo anterior. Mais, para tranquilizar os proprietários rurais — e também fiel a sua origem oligárquica — Getúlio Vargas fazia questão de afirmar que a sua reforma agrária iria garantir aos proprietários de terras mantidas improdutivas os recursos financeiros necessários para que pudessem produzir. E, finalizava a promessa enfatizando: “A própria terra é a mais sólida das garantias” (Apud Camargo, 1981, p.147).

3.3 Em busca do trabalhador disciplinado, despolitizado e produtivo

A inevitabilidade da abolição da escravatura fez com que crescesse, junto aos grandes proprietários rurais, a preocupação com a falta de mão-de-obra para substituir o trabalho escravo. Na verdade a preocupação não se restringia à escassez de braços para lavoura. — “Nosso solo oferece-nos riquezas ilimitadas, mas faltam-nos braços”.¹⁹⁸ Essa preocupação inicial logo se estendeu também para o desafio de encontrar formas de como controlar o trabalho livre e, sobretudo, em obter uma força de trabalho lucrativa.

Respostas para cada uma dessas questões foram dadas de forma variável e diferenciada em cada uma das regiões deste país.

¹⁹⁸ STOLCKE, Verena; HALL, Michael M. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Editora Marco Zero, n.6, set.1983, p.80.

Um dos mecanismos mais interessantes para garantir a vinculação do trabalhador negro liberto junto à fazenda que até então o escravizava é, certamente, o instrumento de *alforria paga*, tão bem estudado pela professora Manuela Carneiro da Cunha.¹⁹⁹ Esse direito até 1871 ainda não era regulado por lei. No entanto, era amplamente utilizado e constituiu-se num direito costumeiro. E, nessa condição de direito costumeiro, estabeleceu-se um controle privado sobre sua concessão (*alforria paga*!) aos trabalhadores então escravizados. Esse controle tinha uma importância crucial:

“... não só mantinha a sujeição entre os escravos, mas permitia a *produção de libertos dependentes*. Entre os escravos mantinha-se a esperança, por pequena que fosse a probabilidade estatística, de conseguir a liberdade, incentivava a poupança e uma ética de trabalho: mas condicionava também a liberdade às relações pessoais com o senhor. Entre os libertos, abria-lhes a condição de dependentes, mantendo os laços de gratidão e de dívida pessoal em troca da proteção do patrono” (Cunha, 1986, p.138 — grifo nosso).

Este sistema de proteção dos fazendeiros, se não perfeito, também não foi totalmente inoperante no seu objetivo de fixar o ex-escravo na fazenda onde até então era escravizado. No início do século XIX um negro tinha que provar que não era escravo para ser tido por livre. “De medo de serem reescravizados, muito libertos negros (...) fixavam residência nas imediações das fazendas onde haviam sido escravos e onde, pelo menos, sua condição de forros era conhecida...” (Ibid., p.139).

Dessa maneira, consolidou-se uma espécie de ideologia segundo a qual, dos libertos eram exigidas gratidão e lealdade e dos senhores, abrigo e proteção.

Outros mecanismos para *prender* o trabalhador junto à grande fazenda era a dívida que este contraía com o fazendeiro. A pequena propriedade dificilmente subsistia próximo

¹⁹⁹ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ao latifúndio, pois os latifundiários facilmente expandiam seus domínios — ora forçando a venda por parte dos pequenos proprietários, ora simplesmente expulsando-os da gleba que exploravam. Quando os moradores ensaiavam alguma resistência, jagunços eram utilizados para expulsá-los ou assassiná-los. Desse modo, a grande propriedade se manteve e se expandiu continuamente em razão do poder e da violência exercida pelos grandes proprietários.

Nas áreas mais dinâmicas, como aquelas dedicadas à cafeicultura, à agroindústria açucareira e à cultura do cacau, foram sendo adotadas relações de trabalho que levavam o trabalhador a tornar-se um assalariado, sob formas e modelos locais e regionais.

Se o café permitiu, quando novo, a formação de culturas intercalares, no regime de colonato, nas áreas canavieiras, de domínio dos bangüês, a existência de excesso de terras permitiu que os trabalhadores assalariados se submetessem à *condição* ou ao cambão, recebendo seu salário em moeda e/ou em áreas para a cultura de pequenos roçados.²⁰⁰

Nas áreas menos dinâmicas, onde as terras eram muito abundantes e faltava mão-de-obra, surgiram outras formas de relações, como o arrendamento de pequenos sítios, a parceria e a concessão de terra de escambo da produção. Nos grandes babaquais do Maranhão, de acordo com Andrade, os fazendeiros interessados na pecuária extensiva, permitiam que camponeses se estabelecessem em seus domínios. Mas, eram obrigados a fazer a colheita do babaçu e a vender as amêndoas para os pequenos armazéns que o próprio latifundiário mantinha junto ou nas proximidades de sua propriedade. O preço da amêndoa e o controle do peso eram feitos pelo proprietário, que pagava o valor da produção em mercadorias do seu próprio armazém. Esse camponês “vivía em uma economia

²⁰⁰ Cambão: forma de pagamento do arrendamento da terra, típica do Nordeste, vulgarmente associada à corvêia medieval. Pelo menos uma vez por ano, o proprietário da terra exigia entre 10 a 20 dias de trabalho gratuito, na manutenção da propriedade ou na própria cultura da cana, como pagamento do foro, ou como complemento ao pagamento em dinheiro.

Condição: em pagamento ao direito de moradia e de exploração de uma área para lavoura de subsistência, o morador é obrigado a fornecer um ou dois dias ao proprietário da terra. Os demais dias são pagos, quando o patrão oferece trabalho (Feres, op. cit. p.607).

amonetária"²⁰¹ e era superexplorado pelo latifundiário — utilizava mecanismos de abaixar o preço da amêndoa que comprava e encarecia os dos produtos que lhe vendia.

O latifundiário alegava que o camponês era beneficiado ao receber proteção, autorização para construir a sua casa na propriedade e pelo direito de plantar produtos alimentares, sobretudo, a mandioca.

Já na segunda metade do século XX, Francisco Julião, um dos líderes das Ligas Camponesas, demonstrava como esse mecanismo das dívidas dos trabalhadores com os latifundiários persistia no meio rural e como dificultava a organização dos trabalhadores. Para o líder dos camponeses,

"O operário do campo, no mesmo dia em que começa a trabalhar, contrai um débito no barracão e vive daí por diante controlado pelos vales. Fica preso a esses vales e escravo do barracão, cujos gêneros estão quase sempre deteriorados e lhes são vendidos por preço mais alto do que os sadios existentes na cidade. O salário que recebe, por meio dos vales, nunca dá para cobrir no valor das mercadorias de que necessita para não tombar de fome. Garroteado pela dívida que aumenta dia a dia, e sem dispor de nenhum crédito, com circunstância de não poder, sequer, plantar alguma lavoura de subsistência em derredor do casebre onde entulha a família, ou de criar uma galinha, e muito menos uma cabrinha de leite, o operário do campo, que não difere do pária, trabalhando de sol a sol e de domingo a domingo, não tem sequer as mínimas condições financeiras para entrar em greve".²⁰²

Nesse sistema de vida dependente, o camponês era impedido de se transferir de uma propriedade para a outra, pois na contabilidade do barracão ele estava sempre em débito, só podendo sair se saldasse as dívidas.

²⁰¹ Andrade, 1991, p.42.

²⁰² JULIÃO, 1962, p.55-6.

Um terceiro mecanismo, utilizado pelos grandes proprietários para garantir a lealdade dos trabalhadores, nos é apresentado por Moacir Palmeira e Afrânio Garcia, quando defendem que a questão da moradia adquire uma dimensão cultural — festas, religião, tradições — muito forte junto aos camponeses. Para esses autores, a grande plantação.

“... é bem mais que apenas a unidade de base de um processo agroindustrial. Ela é, sobretudo, a matriz da sociabilidade no mundo rural da primeira metade do século XX: o grande domínio é a sede das residências dos grandes proprietários e também das casas de moradas atribuídas às famílias de trabalhadores residentes”.²⁰³

Dentro desse domínio é que se insere a vida social e cultural dos trabalhadores. Ali está localizada a capela para as práticas e cerimônias religiosas — missas, festas, batizados, enterros, etc. — com enorme ascendência sobre os trabalhadores rurais. Não raras vezes, ali o latifundiário se tornava compadre do trabalhador. E, buscando integrar os fatos políticos aos outros planos da vida social, inclusive o religioso, Novaes dá ênfase “à dimensão cultural, da qual a religião é parte e na qual as crenças e símbolos religiosos são matéria prima para a construção de identidades que motivam e respaldam lutas sociais”.²⁰⁴ Portanto, não cometemos exageros ao relacionar o domínio desse espaço religioso com a predominância do seu proprietário sobre os freqüentadores do local.

No entanto, não eram apenas os aspectos religiosos ou culturais que fortaleciam os laços de dependência dos trabalhadores aos grandes proprietários rurais. O acesso à moradia, cedida pelo latifundiário, garantia também acesso à lenha e à água para os serviços domésticos essenciais, dava-lhes a possibilidade de fazer um roçado para culturas de subsistência e,

²⁰³ GARCIA, Afrânio; PALMEIRA, Moacir. “Rastros de casas-grandes e de senzalas: transformações sociais no mundo rural brasileiro”. In: SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 44-5.

²⁰⁴ NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma - catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 1997, p.7.

eventualmente, poderia lhes dar acesso à madeira e aos pastos da propriedade. Em troca, se desenvolvia uma dívida permanente do morador com o proprietário.

Assim,

“... o que o trabalhador potencial procurava num *engenho* ou numa *fazenda* era uma casa de *morada*; e isso é o que lhe permitia trabalhar para o patrão, em troca de alguns dias de trabalho gratuito semanal ou pagos a um valor inferior aos demais, ou ter acesso a uma pequena extensão de terra para cultivo próprio, mediante o pagamento de uma quantia fixa em dinheiro e alguns dias de trabalho gratuito anuais” (grifo dos autores).²⁰⁵

Nesse contexto, é evidente que a exigência do morador demonstrar sua permanente lealdade ao latifundiário ia além do aspecto de submissão ao trabalho. Refletia também na dominação política, cuja maior expressão eram os chamados votos dos currais eleitorais, ou os votos de cabresto. Num aspecto, essa subordinação se assemelhava à existente no trabalho escravo. Em outro, prevalecia o sentimento de lealdade do trabalhador ao proprietário que lhe acolheu. Essa mesma lealdade fazia com que fosse tênue a linha que separava a labuta diária dos serviços de *pistolagem* exercidos pelo mesmo trabalhador.²⁰⁶ Por isso que, para Queiroz, os *homens bons* eram verdadeiros chefes de bandos armados²⁰⁷ (grifo da autora).

Em São Paulo os grandes fazendeiros, com percepção crescente de que a escravidão

²⁰⁵ PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio. “Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas”. In: COSTA, Luiz Flávio Carvalho; SANTOS, Raymundo (Org.). *Política e reforma agrária*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p.109.

²⁰⁶ Muitos desses homens submissos transformavam-se em terríveis capangas ou jagunços para servir a seus patrões. Matando os adversários políticos, expulsando os moradores indesejáveis, ameaçando os eleitores indecisos, arrombando urnas eleitorais, eram uma garantia do poder dos coronéis (Alencar; Carpi; Ribeiro, 1996, p.252).

²⁰⁷ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976, p. 39.

estava com seus dias contados, promoveram a introdução do trabalho livre ainda na primeira metade do século XIX, trazendo imigrantes europeus para trabalhar na lavoura do café. A iniciativa de introduzir trabalhadores imigrantes na produção cafeeira teria ocorrido em 1847, na propriedade do Senador Vergueiro — Fazenda Ibicaba — nas proximidades de Limeira-SP.

Ao invés de promover o assalariamento dessa mão-de-obra, os fazendeiros preferiram o *sistema de parceria*. Essa escolha ocorreu tanto porque a divisão do produto colhido, no caso o café, poderia servir de incentivo a uma produtividade maior, quanto porque a parceria, numa situação de falta de trabalhadores, é mais eficiente que o trabalho assalariado. Nesse sistema, a remuneração do trabalhador consistia em receber a “metade dos ganhos líquidos com o café e com as colheitas de gêneros alimentícios” (Stolcke; Hall, 1983, p.83). A dívida contraída com o transporte da Europa para o Brasil, o progressivo endividamento que ocorria no interior da fazenda, as pesadas multas impostas pelo proprietário, a demora em receber o pagamento pelo café colhido, o tratamento repressivo dado pelo latifundiário ainda acostumado com o arbítrio do trabalho escravo, causaram a frustração do trabalhador imigrante com esse sistema. E, ao invés de priorizar a colheita de café, diante de tantas adversidades, preferia cuidar de suas roças de subsistência.

Esse sistema em crise foi, gradativamente, substituído por um *contrato de locação de serviços*. Agora os trabalhadores eram remunerados mediante preços preestabelecidos por cada medida de café produzido. Mesmo nesse sistema, o resultado não foi o esperado: os trabalhadores tendiam a negligenciar as tarefas em que não fosse a colheita do produto, como a carpinagem, ou então abandonavam completamente os cafeeiros após a colheita.

Novo fracasso, nova tentativa de resolver o problema de atrair mão-de-obra para as fazendas, disciplinar o trabalho e potencializar sua lucratividade: dessa vez pela instituição do *regime de colonato*, que iria prevalecer da década de 1880 até meados do século XX. Através desse regime, já mencionado anteriormente neste trabalho, os proprietários dos cafezais buscavam atrair a mão-de-obra para suas fazendas estabelecendo um sistema combinado de preços fixos, de pagamentos por tarefas e de produção de subsistência.

Mesmo com as vantagens apresentadas, para os trabalhadores, em relação ao sistema de

parceria e do contrato de locação de serviços, o colonato não foi suficiente para garantir a tranquilidade na relação fazendeiros e trabalhadores. Não garantia a permanência dos trabalhadores nas fazendas — “entre 40 e 60% dos trabalhadores abandonavam as fazendas a cada ano”²⁰⁸ — a produtividade era insatisfatória e os conflitos trabalhistas eram crescentes e mais agudos.

Para controlar os trabalhadores e obter lucros maiores com suas atividades, os fazendeiros exigiam do Estado ação repressiva aos movimentos grevistas, a proibição de existência de associações e, sobretudo, o estabelecimento de leis que inibissem essa prática dos trabalhadores. A lei de 1837, por exemplo, estabelecia que o trabalhador que fosse demitido e não pagasse suas dívidas, seria preso e condenado a trabalhos forçados para o pagamento da dívida. Essa lei foi substituída por outra, em 1879, em que procurou-se garantir o cumprimento dos contratos e ampliou-se a pena de prisão, além dos casos de abandono da fazenda sem justa causa, para os grevistas e aos que incitassem outros à greve mediante o uso da violência. Portanto, a nova lei

“... inovava em muitas de suas disposições, instituindo novos moldes de relações entre fazendeiros e seus trabalhadores. A grande novidade ficava, sem dúvida, por conta das disposições anti-greves, as primeiras na legislação brasileira. Afinal, até então, quando os trabalhadores faziam as chamadas ‘paredes’, deviam ser processados individualmente, pois não havia um dispositivo na legislação que permitisse processá-los coletivamente”.²⁰⁹

Quando revogada, em 1890, essa lei foi substituída por um decreto, conhecido por *Lei dos Crimes Contra a Liberdade de Trabalho*. Através dele, seriam punidos — pelo menos em lei — tanto os trabalhadores quando os empregadores que provocassem o aumento ou a diminuição do trabalho ou dos salários, utilizando-se de ameaças ou violência.

²⁰⁸ Stolcke; Hall, 1983, p.113.

²⁰⁹ LAMOUNIER, Maria Lúcia. “O trabalho só contrato: a lei de 1879”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero, 1986, p.102.

Mas apenas o arcabouço jurídico garantido pelo Estado não era suficiente para estabelecer a disciplina e o controle sobre os trabalhadores, na visão dos grandes proprietários. Assim,

“... o poder dos fazendeiros aumentou na mesma medida em que se multiplicavam seus recursos de controle dos trabalhadores. Quase todas as fazendas tinham o seu bando de capangas encarregados de realizar a vontade do fazendeiro e de controlar, entre outras coisas, as entradas e saídas do empregados” (Stolcke; Hall, 1983, p.113).

Os trabalhadores, por sua vez, empregavam diversas práticas de resistência e lutas para se opor à opressão e exploração praticada contra eles. Diminuição da produtividade do trabalho, desleixo com a carpinagem e com os cafeeiros após a colheita, abandono da fazenda - indo para outras fazendas, para as cidades e, até mesmo, para outros países - prioridade dada às roças de subsistência²¹⁰ eram alguns exemplos das práticas de resistência utilizadas.

Porém, as atividades de protestos dos trabalhadores que ganharam maior repercussão e, conseqüentemente, recebiam um olhar mais atento dos proprietários e do aparato repressivo do Estado, eram as greves e conflitos que ocorriam na relação entre trabalhadores e fazendeiros. O primeiro deles parece ter sido o que ocorreu com os trabalhadores suíços na fazenda Nova Olinda, perto de Ubatuba-SP, em meados de 1856. Mas a que ganha maior repercussão e é tida para muitos como a primeira greve que ocorreu no país, em dezembro de 1856, aconteceu exatamente na Fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, envolvendo trabalhadores suíços e alemães.

Em 1878, foi a vez da greve dos trabalhadores tirolezes da fazenda Salto Grande,

²¹⁰ “Algumas famílias cuidavam de não mais que 500 a 700 cafeeiros. Quando indagadas a respeito, elas respondiam que estavam sobrecarregadas de dívidas e por isso não se interessavam em cultivar café. Os seus lotes de cultivo alimentar produziam o suficiente para a sobrevivência e não viam por matar-se de trabalhar” (NUNES, S. Machado apud Stolcke; Hall, 1983, p.92).

em Amparo - SP, adquirir grande repercussão. Entre 1890, já abolido o trabalho escravo, e 1930, o *Patronato Agrícola*, agência governamental para a agricultura, de acordo com Stolcke e Hall e a imprensa operária, registrou a ocorrência de mais de cem greves nas fazendas paulistas de café.²¹¹

As greves, geralmente, eram feitas para obter aumentos salariais, ou para se contrapor ao não-pagamento de salários, tentativas de redução salarial, medidas disciplinares impostas pelos proprietários, multas pesadas e arbitrárias ou restrições ao cultivo de alimentos. As repercussões das péssimas condições de trabalho impostas aos imigrantes não ficam restritas ao território nacional. Com frequência, os governos dos países de origem dos imigrantes eram pressionados a intervir junto ao governo brasileiro, como fizeram os governos suíço e prussiano, ainda em meados do século XIX, quando praticamente interromperam a emigração dos dois países para o Brasil. E o governo italiano, em 1902, já mencionado anteriormente, proibiu, pela segunda vez, as migrações para o Brasil.

A persistência da instabilidade entre trabalhadores e fazendeiros, mesmo com uso de incentivos e do aparato jurídico e repressivo, fez com que os últimos recorressem novamente ao Estado, exigindo a implementação de um programa de imigração em massa subvencionado pelo dinheiro público. A constatação de um fazendeiro de que "é impossível ter salários baixos, sem violência, havendo poucos braços e muitos que queiram pagá-los", foi complementada com os dizeres de um dos membros da Câmara de Deputados: "é evidente que precisamos de braços... no intuito de aumentar a concorrência de trabalhadores e, mediante a lei da oferta e da procura, de diminuir o salário" (apud Stolcke: Hall, 1983, p.106.).

Assim, após 1884, o Estado procurou inundar o mercado de trabalho com imigrantes subvencionados para atingir estes objetivos — mão-de-obra barata e disciplinada para as

²¹¹ Em 1911 mais de mil trabalhadores paralisaram meia dúzia de fazendas na região de Bragança Paulista, durante 20 dias e conquistaram um aumento salarial. Em 1912, em Ribeiro Preto - SP, a greve atingiu mais de 12 fazendas, também obtendo conquistas salariais. Porém, a maior ocorreu em 1913, também na região de Ribeiro Preto, quando um número entre 10 mil e 15 mil trabalhadores entraram em greve. O movimento foi derrotado (Cf. Stolcke; Hall, 1983, p.115; Fausto, 2001, p.167).

fazendas — que antes buscava alcançá-los com repressão e medidas jurídicas. E, como bem explicitou o parlamentar acima mencionado, o objetivo não era apenas ter à disposição um contingente de trabalhadores. Era necessário ter, também, condições para melhor explorá-los e, conseqüentemente, aumentar os lucros dos que monopolizam as terras e os cafezais. Nessa exploração exacerbada reside a principal causa da instabilidade no campo, especificamente na lavoura do café paulista.

É com essas condições de vida no campo, com a mentalidade dos latifundiários e as demandas dos trabalhadores, que Getúlio Vargas se deparou quando, com seu projeto de desenvolvimento do país, buscou modernizar, também, o meio rural. E o desafio de integrar a agricultura ao projeto urbano-industrial irá exigir mudanças no próprio aparelho burocrático montado pelo Estado oligárquico, até então unicamente preocupado em atender às demandas dos latifundiários.

Como já mencionamos anteriormente, essa realidade em que predomina o pauperismo no meio rural, é incompatível com o novo projeto de desenvolvimento econômico e político que Vargas se propõe a implantar no país. Sobretudo, a realidade do campo — onde predomina a pobreza, a degradação das comunidades e a submissão da população camponesa aos latifundiários — se choca com a *lógica simbólica*, nas palavras de Ângela Castro Gomes, que consolidou o populismo no governo Vargas e fixou no imaginário popular a figura de pai dos pobres. Portanto, seguindo essa *lógica*, responsável pelo estabelecimento dos laços entre a massa trabalhadora e o getulismo, a ação governamental buscava, incessantemente, “o apelo emocional à valorização do trabalho, à reconstrução do passado, à metáfora da grande família nacional, à construção do conceito de dádiva...”.²¹² Essa política populista e a necessidade de alimentar permanentemente a figura paternal do presidente exigiam uma ação governamental frente à situação de penúria em que vivia a população do campo. O desafio permanente será promover mudanças sob o controle das próprias elites e, essencialmente, manter intocável o latifúndio.

²¹² FAUSTO, Boris. “Estado, classe trabalhadora e burguesia Industrial (1920—1945): uma revisão”. *Novos Estudos*. São Paulo, n. 20, mar. 1988, p. 36.

Para alcançar esse objetivo, era de fundamental importância sinalizar para as mudanças solicitadas pela população do campo sem, contudo, perder o seu controle e estabelecer os seus limites. É com esse olhar que Vargas irá incentivar a organização rural e despender esforços para regulamentar as relações de trabalho no campo. Por isso, para Medeiros, somente nos anos 30 o tema da regulamentação do trabalho rural apareceu no país. Apareceu, agora, não como consideração de situações particulares — como no colonato — e sim como “início da situação do trabalho no meio rural em geral”.²¹³

No entanto, de acordo com essa autora, as tentativas e esforços para definir e introduzir a regulamentação deviam-se, sobretudo, à lógica da intervenção estatal sobre o mundo do trabalho. “O Estado buscava falar em nome da Nação e em nome do povo e tornar-se a sua única voz” (Medeiros, op.cit. p.153). A esse esforço do Estado, somam-se os interesses da classe patronal, interessada em regulamentar as relações de trabalho para inibir ou controlar as possibilidades organizativas que se pré-vislumbravam no campo. Esse medo dos setores patronais acaba sendo um atestado, a nosso ver, de que o surgimento da regulamentação se deveu também à ação e pressão dos trabalhadores — *onde há fumaça há fogo*, diz um dito popular — derrubando por terra as afirmações de que ela decorria unicamente de uma dádiva do Estado varguista ou da ação preventiva dos setores patronais, sempre receosos da possibilidade de possíveis transformações vindas debaixo, e por isso pródigos em fazer mudanças para que tudo continue como está.

Nesse contexto, o governo de Vargas intensificava esforços para criar uma *ordem corporativa*, em que é ressaltada a necessidade de estimular a colaboração de classe para a superação dos grandes desafios nacionais e, o maior deles, construir uma Nação. É com esse objetivo, de construir uma Nação, que Getúlio Vargas faz a defesa intermitente da extensão dos direitos trabalhistas para o meio rural. Ainda em 1937, o governo apresenta à Câmara um projeto de Código Rural, voltado para a regulação de direitos e obrigações

²¹³ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. “Os trabalhadores do campo e desencontro nas lutas por direitos”. In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). *O Campesinato na História*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Faperj, 2002, p.152.

relacionadas às atividades rurais. Buscava, nesse projeto, especialmente regular o sistema de barracões de engenho e as relações de trabalho nos seringais.

Mas, ainda de acordo com Medeiros, desde o seu início a organização rural foi concebida de forma distinta da que regulava as atividades industriais no meio urbano. Para este, criou-se um sistema de organização paralela, distinguindo o sindicato dos trabalhadores dos empregadores. Já, para o campo, a proposta governamental, defendida principalmente pelo Ministério da Agricultura — com apoio da influente entidade patronal Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) —, previa uma organização mista: num mesmo sindicato estariam associados trabalhadores e empregadores. Ao passo que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio era defensor da existência de um sistema de organização rural similar ao do meio urbano, ou seja, existiria um sindicato para *empregadores* e outro para *empregados*.²¹⁴

A visão de que o Estado deveria tutelar os trabalhadores rurais se externava na defesa que os representantes do Ministério da Agricultura e da SNA faziam para a proposta de organização mista. Para eles esta seria a melhor proposta porque era difícil definir o que é “profissão rural”; os trabalhadores do campo apresentavam “deficiência intelectual e econômica” (*sic*); era preciso “aparelhar o sindicato agrícola para uma função de amparo e assistência ao trabalhador” (Medeiros, 2002, p.154 — grifo da autora).

Em 1941, foi criada uma comissão interministerial para estimular o enquadramento da agricultura na organização sindical. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no confronto com o Ministério da Agricultura e a SNA, saiu vencedor e foi aprovado, em novembro de 1944, o Decreto-Lei 7038/44 onde se estabelecia que a sindicalização rural garantia representação paralela para patrões e empregados. E vinculados ao Ministério do Trabalho como eram os trabalhadores urbanos.

Derrotada, mas numa demonstração da força que possuía junto ao governo, a SNA conseguiu, em maio de 1945, aprovar o Decreto-Lei 7449 onde era definida “a formação de

²¹⁴ A teoria corporativa, no seu objetivo de reordenar a sociedade sem luta de classes, promove uma redefinição dos termos: “patrões e trabalhadores passam a se chamar, respectivamente, empregadores e empregados” (MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, coleção Tudo é História, n.32, 1981, p.69 — grifo do autor).

associações rurais (e não sindicatos) como organizações mistas, não submetidas a critérios de enquadramento profissional, mas sim à Jurisdição territorial".²¹⁵ Essas associações estariam sob a tutela do Ministério da Agricultura e não mais do Ministério do Trabalho. E os setores patronais, segundo Medeiros, justificavam a substituição dos sindicatos pelas associações porque, na avaliação deles, havia uma impossibilidade de se promover a sindicalização no campo e era necessário um estágio intermediário que promovesse a organização da população rural. Caberia às associações essa tarefa.

Enquanto era definida a forma da organização rural, Vargas cumpria seu papel de fortalecer a ordem corporativa. Num de seus discursos de 1º de Maio, dirigindo-se aos trabalhadores urbanos, enfatizou:

"os benefícios que conquistastes devem ser ampliados aos operários rurais, aos que, insulados nos sertões, vivem distantes das vantagens da civilização. Mesmo porque, se não o fizermos, correremos o risco de assistir ao êxodo dos campos e superpovoamento das cidades — desequilíbrio de conseqüências imprevisíveis, capaz de enfraquecer ou anular os efeitos da campanha de valorização integral do homem brasileiro, para dotá-lo de vigor econômico, saúde física e energia produtiva. Não é possível mantermos anomalia tão perigosa como a de existirem camponeses sem gleba própria, num país onde os vales férteis... permanecem incultos e despovoados" (apud Medeiros, 2002. p.156).

Não passa desapercibida a hábil oratória do presidente Vargas para tratar e dar um sentido coerente a assuntos que poderiam parecer contraditórios, como a questão, por exemplo, do êxodo rural. Ao manifestar sua preocupação com a realidade do campo, externar a necessidade de melhorar as condições de vida dessa população e fixá-la no campo, Vargas escondia dos trabalhadores urbanos que, objetivamente, seu projeto de desenvolvimento

²¹⁵ Medeiros, 2002, p.155.

industrial iria promover um dos maiores êxodos rurais do mundo, num curtíssimo espaço de tempo.²¹⁶

Voltando à regularização rural, se internamente no governo havia divergências quanto à forma de organização e à qual órgão governamental ela deveria estar subordinada, não havia discrepância na concepção política de que os trabalhadores deveriam ser tutelados pelo Estado. Com precisão, Lenharo destaca que “tratava-se de criar um novo conceito de trabalho e trabalhador, uma contrapartida do que já se praticava no setor urbano-industrial: o forjamento do trabalhador *despolitizado, disciplinado e produtivo*” (grifo nosso).²¹⁷ Mais uma vez, o *modernismo* de Vargas estabelece uma ponte com o mundo rural oligárquico, que também buscava garantir, após o fim da escravatura, mão-de-obra disciplinada e lucrativa, seja através dos mecanismos de dívidas contraídas, de concessão de moradias ou de regimes de trabalho como o do colonato.

Na prática, mesmo com a intenção do governo Vargas em criar condições para a sindicalização do trabalhador rural e com os decretos-leis instituídos, alterou-se muito pouco o nível de organização no meio rural nesse período. Para Coletti, os sindicalismos oficiais, existentes nas cidades desde os anos 30, só foi levado ao meio rural no início dos anos 60, mais precisamente a partir de 1962.²¹⁸ Para este autor, a “Lei de Sindicalização” — Decreto-Lei 19.433, de 19 de março de 1931, e inúmeros outros decretos assinados na década de 1930 e 1940, resultando na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1º de maio de 1943, excluía de seus objetivos os trabalhadores agrícolas e a sindicalização rural. Quando

²¹⁶ Somente entre os anos de 1940 e 1950, a população rural passou de 68,65 do total da população brasileira para 63% (Cf. Linhares; Da Silva, 1999, p.131). “O Distrito Federal, da vitória da Aliança Liberal ao Estado Novo, expandirá sua população em quase 100%, enquanto São Paulo crescerá cerca de 70 por cento. Em 17 anos, a população que habitava essas [duas] capitais aumenta de mais de 50%, representando 10% do total dos habitantes do país” (Vianna, 1978, p.130).

²¹⁷ LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. 2.ed. Campinas: Editora da Unicamp; Papirus, 1986, p. 15.

²¹⁸ COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo*. Campinas: Editora da Unicamp; CMU-Publicações, 1998, p.25.

a lei em si não impedia a sindicalização, regulamentações especiais dificultavam ou, praticamente, impossibilitavam sua efetivação. Por exemplo,

“... através do decreto-Lei nº 7.038 de 10 de novembro [de 1944], o Estado Novo regulamentaria, *apenas de maneira formal*, a sindicalização rural, atrelando-a à estrutura sindical oficial definida pela CLT. Tratou-se apenas de um formalismo, visto que as dificuldades burocráticas para a criação de sindicatos eram tantas que, até 1960, o número de sindicatos de trabalhadores agrícolas reconhecidos pelo Ministério do Trabalho não chegava a uma dezena” (Coletti, 1998, p.37 — grifo do autor).

Camargo, também ressaltando que trabalhadores do campo não poderão usufruir das prerrogativas das leis trabalhistas previstas na CLT, destaca uma diferenciação que a legislação trabalhista fazia no meio rural, restringindo ainda mais sua aplicação. Durante o Estado Novo, apenas os trabalhadores das usinas, nas zonas de cana-de-açúcar, eram enquadrados pela legislação trabalhista. Já o trabalhador rural é delas excluído.

O próprio Estatuto da Lavoura Canavieira, de cunho reformista e tido como um marco da política de Vargas para o campo, além de ficar restrito aos assalariados da cana, praticamente não saiu do papel, sendo reduzidíssima sua aplicação. Além de ter a pretensão de proteger os pequenos produtores frente às grandes usinas e de introduzir medidas de proteção social (como direito à moradia e à assistência médica), o Estatuto criado em 1941 previa a cessão de uma faixa de terra aos moradores das usinas, ao lado de suas casas. Os resultados práticos insignificantes confinaram a “experiência de ‘reforma agrária setorial’²¹⁹ ao plano da utopia” (Camargo, 1981, p.142).

Mesmo sendo restritos os direitos, quaisquer tentativas de regulá-los em leis ou de ampliá-los, eram sistematicamente combatidas pelas elites urbanas e agrárias. Afinal, durante

²¹⁹ Cf. Barbosa Lima Sobrinho. “A experiência de uma reforma agrária setorial (O estatuto da lavoura canavieira)”. *Revista Jurídica*, jul./ set. 1962.

toda a Primeira República liberalismo, para a elite brasileira, significou, em termos concretos, "conceder o menos possível, tanto no plano dos direitos dos trabalhadores como das normas internas da organização do trabalho. Foi em nome do liberalismo que os industriais bloquearam, nos anos 20, a aplicação da Lei de Férias e do Código de Menores" (Fausto, 1988, p.14).

Assim, a elite do país ainda não havia percebido a profundidade das transformações políticas ocorridas em 1930, com a vitória do grupo liderado por Vargas. Não se tratava apenas do novo governo priorizar a industrialização do país. Para Munakata, ocorreu, sim, uma ruptura com o liberalismo que caracterizou os governos da Primeira República. Essa ruptura, além de promover a industrialização do país, visa "neutralizar o crescimento da pressão da classe operária, através de uma solução institucional à "questão social"". ²²⁰ Este descompasso de tempo, entre a burocracia estatal e os empresários, gerou conflitos que percorreram todo o regime de Vargas. Porém, com o passar do tempo, tornou-se cada vez mais claro para os empresários que "a orientação governamental lhes era bastante conveniente. As leis de sindicalização, afinal de contas, não reconheciam as lutas de classes mas, pelo contrário, punham um freio nela". ²²¹

Em resumo, constata-se que as leis trabalhistas não se constituíram, desde logo, num corpo de leis gerais, imediatamente aplicadas a todas as categorias dos assalariados urbanos e, muito menos, aos do campo. Eram combatidas pelas elites do país. No entanto, essa experiência legislativa, as conquistas pontuais ou setoriais que a classe trabalhadora ia obtendo, revelou a necessidade do estabelecimento de diretrizes gerais que regulamentassem as relações de trabalho. E, de certa forma, consolidou um cenário político com a presença de três atores: o Estado, os patrões e os trabalhadores. Ou seja, o Estado não conseguiu impedir o crescimento e fortalecimento da sociedade civil, mesmo com sua intenção política de controlá-la ou, em caso de necessidade, de reprimi-la.

²²⁰ Munakata, 1981, p.64.

²²¹ Fausto, 1988, p. 31.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram notáveis as mudanças políticas e econômicas ocorridas no país após o movimento político-militar que depôs o último presidente da Primeira República, Washington Luís, e instituiu o Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas, em 1930. O incentivo à industrialização, associado a um acelerado processo de urbanização do país, confluiu na ascensão política das massas populares no cenário nacional. No caso particular das relações de trabalho, buscou-se consolidar uma estrutura centrada na presença do patrão, do trabalhador e do Estado. O reconhecimento político desse novo ator social, o proletariado urbano, ocupou um espaço cada vez maior no discurso político do país e, senão logrou desfazer a “questão social como caso de polícia”, pois ela permanece até hoje, ao menos colocou a questão em outro patamar político.

Essa mudança constituiu-se numa importante conquista dos trabalhadores, uma vez que, como lembra Paoli (1989), a plataforma política da Aliança Liberal que irá consagrar os 15 anos do governo Vargas, recolheu as demandas sociais vindas das mobilizações operárias de 1917 e das agitações políticas que permearam toda a década de 1920. Ou seja, para a autora, Vargas, ao dar repostas aos que exigiam do Estado a garantia de paz social (anseios despertados ainda na década de 1920 por setores político-sociais de diferentes matizes ideológicos), não hesitou em levar para dentro do Estado as demandas sociais nascidas das relações de trabalho.

Porém, o reconhecimento das demandas sociais e sua incorporação à esfera estatal, em nenhum momento, significaram uma trégua, por parte do governo, à luta de classes. As forças políticas que triunfaram em 1930, embora reconhecendo a existência da luta de classes, tinham como maior preocupação exatamente sua anulação política. Coerente com essa visão política Lindolfo Collor, à época Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (Ministério criado já em novembro de 1930 e que recebeu a sugestiva denominação de *Ministério da Revolução*), dizia que a regularização jurídica das relações entre capital e trabalho obedecem ao conceito de *colaboração de classes* (grifo nosso). E complementava

dizendo que os interesses do país devem estar acima dos direitos dos operários ou dos patrões, por mais justos que sejam seus interesses e suas reivindicações.²²²

Portanto, o movimento político-militar que conduziu Vargas ao poder e promoveu o reconhecimento da questão social como uma questão política, exigiu também uma redefinição do Estado. Sob os desígnios do *corporativismo*, Vargas visou neutralizar a crescente pressão política da classe operária ao buscar uma solução institucional à questão social. Se eram necessárias as leis reguladoras do trabalho, como ressalta Munakata (1981), que estas fossem instituídas pelo Estado — de forma racional e científica — e não por pressões políticas dos trabalhadores ou de “políticos com interesses escusos”. Porém, para que o Estado pudesse cumprir suas novas atribuições frente às relações sociais de trabalho, era necessário redefinir sua estrutura e seu papel. Ou seja, a necessidade de constituir o que Fiori chamou de *burocracia especializada e meritocrática* (Fiori, 1989, p.128 — grifo nosso).

E, sob a justificativa de promover o equilíbrio entre patrões e trabalhadores — *empregadores e empregados*, para o corporativismo — o Estado varguista ampliou sua atuação em todas as esferas da sociedade, ambicionando, assim, mediar todas as relações sociais. Por isso, para Paoli, “a questão social sob a égide do Estado incorpora as reivindicações operárias, mas tira-lhes a dimensão da conquista e o espaço de luta; incorpora as reivindicações patronais de limite às ações operárias, mas tira-lhes o poder de discipliná-las; e incorpora as discussões dos parlamentares, tirando-lhes a iniciativa de propô-las” (Paoli, 1989, p.50).

Portanto, a complexidade das mudanças ocorridas em 1930 não se restringiu simplesmente à derrota do Estado oligárquico dominado por latifundiários de mentalidade atrasada, que não abriam possibilidades de participação política a ninguém fora de suas hostes. Também, foi além no processo de industrialização do país e no surgimento e reconhecimento político da classe operária. O Movimento de 1930 redefiniu a intervenção estatal nas relações de trabalho e, nesse processo, redefiniu também as noções de igualdade

²²² Collor apud ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981, p.89.

e de lei. Para o corporativismo, a legislação trabalhista é um instrumento pelo qual o Estado dispõe para instaurar a igualdade nas relações de trabalho. Nesse sentido, a legislação não deve ser igual para todos, e sim favorável aos mais fracos (Munakata, 1981, p.70—1).

Dentro desse cenário político, tornam-se mais compreensíveis as respostas — senão definitivas, aos menos mais abrangentes — para algumas questões que motivaram esta dissertação.

Um primeiro conjunto de questões se dirigiu à expectativa de vislumbrar melhor o Estado varguista na sua relação com as elites do país, seja com a ascendente burguesia urbana, seja com a decadente oligarquia rural. Nesse sentido, afloraram questões tais como: a recomposição da estrutura de poder após a crise do Estado oligárquico; a relação da burguesia com o Estado; o possível choque de interesses entre as oligarquias rurais e a burguesia urbana nascente; ou, ainda, o embate do Estado varguista com as oligarquias rurais. Tendo como principal objetivo a construção de uma Nação forte, coesa, Vargas conseguiu aglutinar as energias políticas de amplos setores sociais que, além de se identificarem com esse ideal, sabiam que o objetivo não seria alcançado caso o país continuasse refém da economia agro-exportadora. Essa visão política de superar a fase da *vocação agrícola do país*, não se traduziu em vontade de promover transformação radical do modelo econômico, como a efetivação de uma reforma agrária ampla e radical, tal como ocorreu em outros países que promoveram suas *revoluções burguesas*. Aqui a elite dirigente política do país optou por promover as transformações tendo como parceiros o próprio latifúndio, por mais paradoxal que possa parecer, e é isso que irá caracterizar a modernização conservadora no desenvolvimento econômico, político e social do país.

Num segundo bloco de questões, voltamos nosso olhar para as demandas, lutas e formas de resistências dos camponeses frente às transformações que vinham ocorrendo no país, decorrentes do movimento político-militar de 1930. Quais foram as demandas específicas dos camponeses na transição do modelo agro-exportador para o industrial? Qual o tratamento dispensado pelo Estado aos trabalhadores rurais? Quais foram as reações e formas de lutas desses trabalhadores? Como reagiram as oligarquias rurais frente às demandas e lutas dos trabalhadores? Motivou-nos, de modo especial, o feito — em sua trama e complexidade —

de um presidente da República, oriundo das oligarquias gaúchas, ter conseguido ocupar o imaginário popular no campo, ser reconhecido como o *Pai dos Pobres* e depositário das expectativas de mudanças políticas que atendessem suas demandas econômicas.

O ideal de uma Nação forte e coesa, como recém-mencionamos, não podia desprezar o potencial econômico da agro-exportação²²³ e, muito menos, deixar que o atraso a que estava submetida a atividade agrícola servisse de entrave para o desenvolvimento geral do país centrado, agora, no trinômio industrialização-urbanização-integração nacional. Nesse sentido, tornou-se um imperativo para o governo varguista modernizar a agricultura — garantindo o direito de propriedade privada e mantendo intocável o latifúndio —, incentivar a produção de alimentos e promover melhores condições de vida aos trabalhadores do campo e sua inserção na vida social e política do país.

A complexidade dessas transformações rumo também na direção da concepção de um Estado presente em todas as mediações sociais; disposto a instituir um arcabouço jurídico que promovesse a igualdade em defesa dos mais fracos; dotado de uma disposição de aproximar as classes subalternas do governo; preocupado com as necessidades dos mais pobres; e idealizador e impulsionador de uma campanha publicitária na qual a classe trabalhadora aparece como o esteio da riqueza nacional. Certamente, o Estado assim concebido tornou-se um terreno fértil ao discurso populista, potencializou a habilidade política e o carisma pessoal de liderança do seu principal impulsionador — Getúlio Vargas — e se constituiu num instrumento poderoso para consolidar sua imagem como o *Pai dos Pobres*.

Isso por si só seria insuficiente se essa política não viesse acompanhada de conquistas reais à classe trabalhadora. Acreditamos que o arcabouço legal instituído pelo governo Vargas assegurou conquistas concretas à classe trabalhadora, tanto materiais como de

²²³ Até o final da década de 1920, o café totalizava 70% do valor total das exportações brasileiras (cf. Love, 2000, p.134). E, somado com o cacau, fumo, borracha, algodão e cana-de-açúcar, essa cifra salta para 85% das exportações brasileiras (Palmeira; Garcia, 2001, p. 40). Essa visão dos interesses do país, em primeiro lugar, também justificaria o fortalecimento do IBC (Instituto Brasileiro do Café) e o IAA (Instituto do Alcool e Açúcar), como instrumentos da modernização conservadora (Ibid., p.55).

relações de trabalho. Assim, neste trabalho, buscamos rumar em sentido contrário aos que defendem que a ação do Governo Vargas, frente às demandas dos trabalhadores, se restringiu à ação do DIP, visando à cooptação desse setor social, ou à ação do DOPS, visando a coerção dos setores insubmissos à política governamental. Tal interpretação peca, a nosso ver, porque implica conceber, também uma classe trabalhadora resignada frente à ação governamental.

Ao nos contrapor a essa interpretação, não pretendemos, de forma alguma, subestimar a ação político-repressiva do governo varguista e muito menos os efeitos da extraordinária máquina propagandista alicerçada no DIP. Pretendemos, unicamente, nos somar aos esforços que visam resgatar a ação ativa dos trabalhadores, reconhecendo que muitos dos direitos com que Vargas dizia *presentear* a classe trabalhadora eram resultantes das lutas e mobilizações populares dos anos que antecederam ao governo de 1930. Tratava-se, portanto, de conquistas da classe trabalhadora e não de *outorga* do governo Vargas.

Ainda, ao não aceitar a visão de uma classe trabalhadora resignada, juntamo-nos aos que vêm nas suas conquistas, e até mesmo em suas derrotas, germes de novas demandas e formas de organização social que, acreditamos, foram fundamentais para o surgimento de fortes e atuantes organizações sociais no campo a partir da década de 1950. Ou seja, mesmo promovendo o controle estatal da questão social, visando excluir a dimensão de conquista e o espaço de luta da classe trabalhadora, os resultados dessa política paternalista extrapolam seus objetivos, fugindo do controle de seus idealizadores. Por isso, para Francisco de Oliveira, "na tradição de um Thompson, aquilo que poderia ser considerado obstáculo, por exemplo, suprema expressão do fetiche, utilizado na luta política, no conflito social, pode terminar por produzir um resultado inesperado (...) e o resultado dependerá da forma que adote a luta social".²²⁴

Ainda no conjunto das questões apresentadas no início desta dissertação e que motivaram toda a pesquisa, procuramos vencer a impressão, superficial, de que havia um

²²⁴ OLIVEIRA, Francisco. "Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 25, ano 9, jun. 1994, p.42.

vazio de lutas e práticas de resistência dos camponeses entre o período histórico que registrou o declínio do movimento do cangaço e das revoltas populares e religiosas, em meados da década de 1930, e o das lutas sindicais populares surgidas na década de 1950. Ou no período entre o que Facó denominou de *luta em função da terra e luta diretamente pela terra* (grifos nossos).²²⁵

Para alcançar esse objetivo, foi providencial o alerta de Thompson, já citado, de que é equivocada a visão histórica que se restringe a registrar apenas os acontecimentos onde os vencedores são os protagonistas, relegando ao esquecimento os “becos sem saída, as causas perdidas e os próprios perdedores”.²²⁶ Foi também primordial a contribuição do historiador inglês para compreender as lutas políticas como parte de um processo de formação da classe social e superação da visão linear que “não apreende as discontinuidades e continuidades históricas entre as lutas sociais”.²²⁷ Por último, sejam quais forem os padrões de dominação de uma sociedade socialmente estratificada, haverá sempre limites, impostos tanto aos dominadores quanto aos dominados. Esses limites serão sempre campos de disputas de hegemonia política e cultural.

Com esse respaldo teórico, procuramos mostrar que nesse período histórico, entre 1930 e 1945, ocorreram inúmeras formas de lutas e práticas de resistência dos camponeses em busca de seus direitos, visando ocupar um lugar no processo de modernização do país. Buscamos, apenas por questões metodológicas, agrupar essas lutas e práticas de resistência em torno da luta pela terra e pela ampliação e conquistas de novos direitos sociais. A fragilidade política e orgânica dessas lutas, naquele momento inicial em que surgiam, não nos autoriza a diminuir ou subestimar sua importância e, muito menos, a efetuar a tentativa de apagá-las dos registros históricos. Pelo contrário, de acordo com o enunciado teórico de Thompson, encontram ali os germes da estruturação organizacional de uma classe social e das lutas futuras.

²²⁵ Facó, 1991, p.45.

²²⁶ Thompson, 1997, p.13.

²²⁷ Novaes, 1997, p.7.

Assim, o processo de modernização conservadora, liderado por Vargas, reprimiu demandas reais dos trabalhadores do campo. Como assinalam vários autores, de um lado essa modernização “se fez incorporando elementos da antiga ordem agrária e oligárquica, sem romper com as amarras do mundo da tradição”, e, de outro, enfrentando também com a repressão “as conseqüências geradas pela implantação do capitalismo no campo, que propiciaram um clima favorável às agitações no meio rural”.²²⁸ E, mais ainda, a manutenção das formas tradicionais de relações entre latifundiários e trabalhadores, a persistência e expansão continua do latifúndio e, conseqüentemente, a expulsão crescente de camponeses de suas terras, além da não-extensão da legislação trabalhista ao campo, influíram decisivamente para que os camponeses se organizassem em movimentos que buscaram conquistas de direitos sociais e trabalhistas, ou, numa perspectiva mais avançada, promovessem a luta pela reforma agrária.

Logo ao final da década de 1940, os movimentos sociais no campo receberam um novo impulso e ocuparam novamente o cenário político. E, dessa vez, com uma clara reivindicação: *terra para os camponeses*.

Embora a mais famosa das Ligas Camponesas tenha surgido em 1954, no Engenho da Galiléia, em Pernambuco, com o nome de Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco, já nos anos 1945—1947 houve a formação de Ligas Camponesas em Goiás, Rio Janeiro e São Paulo. Todas foram duramente reprimidas e extintas pelo governo Dutra. No entanto, do exemplo vindo do Engenho da Galiléia, outras Ligas Camponesas se formaram em Pernambuco e em 13 outros estados brasileiros. “A atuação das Ligas era definida na luta pela reforma agrária radical, para acabar com o monopólio de classe sobre a terra. Em suas ações, os camponeses resistiam na terra e passaram a realizar ocupações”.²²⁹

²²⁸ Aggio; Barbosa; Coelho, 2002. p.133.

²²⁹ FERNANDES, Bernardo Mançano. *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000, p.33. Num primeiro momento os camponeses se organizaram para impedir a expulsão das terras em que trabalhavam e para diminuir o foro que pagavam aos proprietários da terra. Logo, porém, essa luta adquiriu uma conotação política bem mais ampla. Para Bastos, “É importante assinalar o fato de que a luta dos camponeses (...) não é uma luta por qualquer terra, mas sim uma luta pela terra que tem

Outras duas organizações de trabalhadores rurais surgiram no mesmo período das Ligas Camponesas. As ULTABs (União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) criadas em 1954, sob a orientação política do PCB, buscando coordenar as associações camponesas e criar condições para uma aliança política entre os operários e os trabalhadores rurais. O Master (Movimento dos Agricultores Sem Terra), surgiu no final da década de 50, a partir da resistência de 300 famílias de posseiros no Rio Grande do Sul.

Esse movimento reivindicatório dos camponeses, principalmente por meio das Ligas Camponesas, cresceu em organização, mobilização e capacidade de elaboração política até 1964, quando o regime militar, instaurado através de um golpe de Estado, usou de enorme repressão até a completa extinção dessas organizações.

A própria Igreja Católica, diante da efervescência política existente no campo, organizou uma atuante pastoral social junto aos camponeses, embora dividida em duas diferentes orientações políticas, de acordo com as concepções políticas de suas lideranças. De um lado, a do setor conservador e, de outro, a da denominada ala progressista da Igreja Católica. A primeira sentia-se sensibilizada pela extrema miséria a que estava relegada a maioria da população do campo, mas, acima de tudo, sentia-se amedrontada com as mudanças que essa miséria, associada ao trabalho político desenvolvido principalmente pelo PCB, poderia provocar. "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma social (...) Antecipemo-nos à Revolução (...) antecipemo-nos à Legislação Social (...) Executemos um programa mínimo de ação social", afirmava em 1950 o bispo de Campanha (MG), dom Inocêncio Engelke, já citado anteriormente. Assim, sob essa orientação, no Rio Grande do Norte surgiu o Serviço de Assistência Rural (SAR); em Pernambuco, o Serviço de Orientação Rural (SOR); e, no Rio Grande do Sul, a Frente Agrária Gaúcha (FAG).

Já o setor progressista da mesma Igreja reuniu-se em torno do trabalho desenvolvido pelo MEB (Movimento de Educação de Base). Esse setor, também sensibilizado pela pobreza

incorporado seu trabalho. Nesse sentido, não se trata de uma luta pequeno-burguesa pela propriedade, mas sim uma luta pelo objeto e meio de seu trabalho" (BASTOS, Elide Rugai. *As ligas camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984, p.21.

existente no meio rural, em busca da solução para problemas sociais que afetavam o povo brasileiro, via a necessidade de mudanças reais, em que as classes subalternas fossem o agente das transformações e, dessa forma, inibissem a capacidade de a burguesia efetuar *mudanças pelo alto* para perpetuar-se no poder.

Além dessas lutas e organizações aqui mencionadas, os anos finais da década de 1940, e toda a década seguinte, foram marcados por uma série de lutas camponesas localizadas. Todas elas tiveram, porém, um elemento unificador: o choque entre a modernização que ocorria no país e a necessidade do camponês garantir sua permanência na terra em que trabalhava. Assim, em 1955, ocorre o conflito envolvendo os posseiros localizados junto ao projeto de construção da futura "Rodovia Rio — Bahia", externando o conflito na região de Governador Valadares/MG.

No Paraná, a *Revolta de Porecatu* (1950—1951) e a *Revolta do Sudoeste* (1957) notabilizaram a resistência dos camponeses contra a ação expropriatória das empresas imobiliárias e do governo estadual. No Noroeste do Estado do Espírito Santo, no final da década de 40, surge um conflito entre fazendeiros e posseiros apresentado como "conflito de fronteiras" entre aquele estado e o de Minas Gerais. Em 1964, esse movimento foi reprimido e extinto. Em 1948, a construção da *Rodovia Transbrasiliana*, juntamente com a colonização da região promovida pelo governo Vargas, originou um conflito, novamente envolvendo *grileiros* e posseiros, de grande repercussão histórica e que passou a ser conhecido como o conflito de *Trombas e Formoso*, em Goiás — lembrando aqui a participação, nesse conflito, de lideranças da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG).

No início da década de 1950, no Maranhão, surgiu a *Revolta de Dona Nhoca*, envolvendo fazendeiros e posseiros e o governo estadual. No mesmo período, foi a vez das terras fluminenses serem palco de conflitos. Primeiro, na região de Nova Iguaçu, Cachoeira do Macacau e Duque de Caxias. Em São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema, nas décadas de 1950 e 1960, os casos de *grilagens* de terras e a formação de pastos para a pecuária marcaram a região. Notabilizou-se o conflito ocorrido em Santa Fé do Sul, entre arrendatários e fazendeiros. Enquanto os primeiros lutavam pela prorrogação dos contratos

das terras arrendadas, os segundos exigiam um pagamento maior para o arrendamento ou a imediata entrega das terras com pastos formados.

O mapeamento aqui apresentado se refere apenas a alguns exemplos das lutas ocorridas nas décadas de 1950 e 1960. Já não são mais lutas em função da terra como caracterizou Facó, e sim, *lutas pela terra*, com enfrentamentos claros e diretos com os latifundiários e com o Estado. Este, na maior parte das vezes, interferindo em favor daqueles.

Assim, acreditamos que toda a efervescência política nas décadas de 1950 e posteriores, não surgiram como um *raio em dia de céu azul*. Entendemos que elas têm seu período embrionário no processo de modernização do país, nas demandas reprimidas pela natureza conservadora dessa modernização e pelas conquistas que a classe trabalhadora foi acumulando ao longo de sua trajetória histórica. Assim, acreditamos na inexistência de um espaço *vazio* das lutas camponesas na *Era Vargas* (1930—1945).

Não raras vezes, a conclusão de um trabalho de pesquisa resulta em indagações e incertezas — senão em número, mas em profundidade — ainda maiores das que originaram e motivaram o estudo em questão. As respostas aqui apresentadas para questões que motivaram esta dissertação exigem estudos complementares e novas pesquisas que promovam melhor compreensão das complexidades e da interligação entres diferentes lutas e demandas, mudanças ocorridas e o comportamento destes sujeitos sociais — patrões, trabalhadores e Estado — envolvidos nesse cenário de transformações e de auto-afirmação. Esperamos, com esta dissertação, ao menos, contribuir para novas pesquisas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGGIO, Alberto; BARBOSA, Agnaldo; COLEHO, Hercídia. *Política e sociedade no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Annablume, 2002.
- ALENCAR, Chico; CARPI, Lucia; RIBEIRO, Marcus Venicio. *História da sociedade brasileira*. 13.ed. Rio de Janeiro: Editora Ao Livro Técnico, 1994.
- ALMINO, João. "De Machado a Clarice: a força da literatura". In: MOTA, C. G. *Viagem incompleta: a Experiência brasileira*. São Paulo: Editora Senac, 2000.
- ALVES FILHO, Ivan. *Brasil, 500 anos em documentos*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.
- AMADO, Janaína. *Conflito social no Brasil – a Revolta dos Mucker*. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *Abolição e reforma agrária*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1991.
- ARROYO, Miguel. *Ofício de mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BARRETO, Lima. *Coisas do reino de Jambon*. São Paulo: Brasiliense, 1956.
- BENJAMIN, Walter. "Sobre o conceito de história". In: *Obras Escolhidas*, São Paulo: Brasiliense, v.1, 1987.
- BENJAMIN, César (Org.). *A opção Brasileira*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- BRITO, Gilmário Moreira. *Pau de Colher: na letra e na voz*. São Paulo: Educ/Fapesp, 1999.
- BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A campanha do Contestado*. 2.ed. Florianópolis: Editora Lunardeli, 1979.
- CALDEIRA, Clóvis. *Mutirão*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.
- CAMARGO, Aspásia "A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930 – 1964)". In: FAUSTO, Boris (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. São Paulo: Difel, v.3, 1981.
- CAMPOS, Raymundo Pompeu de. *Repressão judicial no Estado Novo — esquerda e direita no banco dos réus*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência — a polícia da Era Vargas*. Brasília: Edunb, 1993.

CAPELATO, Maria Helena R. *Multidões em cena*. Campinas: Papirus, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. "Camponês, campesinato: questões acadêmicas, questões políticas". In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). *O campesinato na história*. Rio de Janeiro: Faperj / Relume Dumará, 2002.

CARVALHO, Maria Sylvia de. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

CASTRO, Josué de. *Death in the Northeast*. New York: Random House, 1967.

CAVALCANTI, Coutinho. *Reforma agrária no Brasil*. São Paulo: Edições Autores Reunidos Limitada, 1961.

CHAUÍ, Marilena. "Maldição e utopia". São Paulo: *Folha de S. Paulo* — Jornal de Resenhas, 12/07/1997.

CHAUÍ, Marilena. In: SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CHONCHOL, Jacques. *Sistemas agrários em América Latina: de la etapa prehispánica a la modernización conservadora*. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.

COHN, Gabriel. «Florestan Fernandes: a revolução burguesa no Brasil». In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico*. 2.ed. São Paulo: Senac, v.1, 1999.

COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo*. Campinas: Editora da Unicamp; CMU-Publicações, 1998.

COLNAGHI, Maria Cristina. *Colonos e poder: a luta pela terra no sudoeste do Paraná*, 1984. 120 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR).

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1987.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A cultura e a sociedade no Brasil — ensaios sobre idéias e formas*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *O pensador hegemônico — entrevista a Maurício Dias*. *Folha de S. Paulo*, Caderno Mais!, 21/11/1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Democracia como valor universal e outros ensaios*. 2.ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

COUTINHO, Carlos Nelson. "As categorias de Gramsci e a realidade brasileira". Rio de Janeiro: *Presença*, n.8, ago.1986.

CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora; Publifolha, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

D'ARAUJO, Maria Celina. *A Era Vargas*. São Paulo: Moderna, 1997.

DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira. "Conflito e conservadorismo numa sociedade agrária". In: ____; SANTOS, Raimundo; COSTA, Luiz Flávio de Carvalho (Orgs.). *Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998.

DALL'ACQUA, Fernando M. "Relações entre agricultura e indústria no Brasil, 1930—60. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v.5, n.3, jul./set. 1985.

DAYREL, Eliane Garcindo. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste*. 1974. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Letras) — ICHL, Universidade Federal de Goiás.

DIAS, Maurício Santana. O pensador hegemônico. *Folha de S. Paulo*, Caderno Mais!, São Paulo, 21.11.1999, p.5—5A.

DONATO, H. *Dicionário das batalhas brasileiras*. 2. ed. ampl. São Paulo: Ibrasa, 1996.

DUARTE, Raymundo. "Movimento messiânico Pau de Colher". In: *Cadernos do Ceas*. Salvador, n. Especial a Canudos, 1997.

ESTERCI, Neide. "O mito da democracia no país das bandeiras: análise simbólica dos discursos sobre imigração e colonização". Brasília: UNB, *Pesquisa Antropológica* n. 18, 1977.

FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

FAUSTO, Boris. Estado, trabalhadores e burguesia (1920—1945) uma revisão. São Paulo: *Novos Estudos Cebrap*, n. 20, mar.1988.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: Historiografia e História*. São Paulo: Brasiliense, 1970.

FENELON, Déa Ribeiro. *50 textos de história do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1974

FERES, João Bosco. *Propriedade da terra: opressão e miséria*. Amsterdam: Cedla – Centro de Estudos e Documentação Latino-Americanos, v.56, 1990.

FERNANDES, Florestan. "Anotações sobre o capitalismo e a mudança social no Brasil". In. SZMRECSÁCY, Tamás; QUEDA, Oriowaldo. *Vida Rural e mudança social*. 3.ed. São Paulo: Companhia Nacional do Livro, 1979.

FERNANDES, Florestan. *A ditadura em questão*. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1982.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERREIRA, Jorge L. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FIGUEREDO, Paulo Augusto de. *Aspectos ideológicos do Estado Novo*. Brasília: Senado Federal, 1983.

FIORI, José Luís. *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro: Insigth, 1995.

FORMAN, Sherpard. *Camponeses: sua participação no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. 5.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FURTADO, Celso. *Introdução ao desenvolvimento — enfoque histórico-estrutural*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GARCIA, Afrânio; PALMEIRA, Moacir. "Rastros de casas-grandes e de senzalas: transformações sociais no mundo rural brasileiro". In: SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GONÇALVES, Reinaldo. *Globalização e desnacionalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

GRANZIERA, Rui Guilherme. "O Brasil depois da Grande Guerra". In: LORENZO, H.C. de; COSTA, W. P. (Org.). *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Unesp / Fapesp, 1997.

GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminho e descaminhos dos movimentos sociais no campo*. Petrópolis: Vozes; Fase, 1990.

HALL, Michael M. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*. Ph.D. Thesis, Faculty of Political Science, Columbia University, New York, 1969.

- HOLANDA, Firmino. "Nos tempos do Caldeirão". In: *Cadernos do Ceas*, Salvador, n. Especial a Canudos, 1997.
- IANNI, Octavio. *Enigmas da modernidade — mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- IANNI, Octavio. "Populismo e classes subalternas". *Debate & Crítica*, São Paulo, n. 1, jul./dez. 1973.
- IANNI, Octavio. "O Estado e a acumulação capitalista". In: *Revista Debate & Crítica*. São Paulo, nº 3, jul., 1974.
- IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- IGLESIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil: 1500 - 1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- JULIÃO, Francisco. *Que são Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.
- LA BOÉTIE, Etienne de. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- LAHUERTA, Milton. "Os intelectuais e os anos 20: moderno, modernista, modernização". In: De Lorenzo, Helena Carvalho; Costa, Wilma Peres da. *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora Unesp / Fapesp, 1997.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. "O trabalho e o contrato: a lei de 1879". *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Marco Zero, n.12, v.6,mar./ago. 1986
- LENHARO, Alcir. "A terra para quem nela trabalha". *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Marco Zero, n.12, v.6,mar./ago. 1986.
- LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. Campinas: Editora da Unicamp/Papirus, 1986.
- LEVINE, Robert M. *Pai dos Pobres? - O Brasil e a Era Vargas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- LINHARES, Maria Yeda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.
- LISBOA, Teresa Kleber. *A luta dos sem terra no oeste catarinense*. Florianópolis: Editora da UFSC/MST, 1988.

LORENZO, H.C. de; COSTA, W. P. (Org.) *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Unesp / Fapesp. 1997.

MACAULAY, Neil. *A Coluna Prestes*. 2.ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

MARTINS, José de Souza. *Não há terras para plantar nesse verão*. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995a.

MARTINS, José de Souza. *Caminhada no chão*. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1995b.

MARTINS, José de Souza. "A questão agrária nos dilemas da governabilidade". *Revista Tempo e Presença*, São Paulo, nº 279, jan./fev. 1995c.

MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. 2.ed. São Paulo: Editora Centauro. 2000.

MATOS, Maria Izilda Santos de. "Para além das tensões campo e cidade: o ruralismo brasileiro". In: *Projeto História — Campo/Cidade*. São Paulo: EDUC / Fapesp, n.19, nov.1999.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Os trabalhadores do campo e desencontro nas lutas por direitos. In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). *O Campesinato na História*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Faperj, 2002.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. 1995. 295 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

MORAES, João Quartim de. "O programa nacional-democrático: fundamentos e permanência". In: ____; DEL ROIO, Marcos. *História do marxismo no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, v.4, 2000.

MORAES, Maria Stela. "No rastro das águas: organização, lideranças e representatividade dos atingidos por barragens". In: NAVARRO, Zander (Org.). *Política, protesto e cidadania no campo*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1996

MOTTA, Paulo Roberto. "Movimentos partidários no Brasil: a estratégia da elite e dos militares". In: *Cadernos de Administração Pública*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. v.80, 1971.

MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994.

MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1988.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

NEIVA, Ivany Câmara. *O outro lado da colônia: contradições e formas de resistência popular na colônia agrícola nacional de Goiás*. 1984. Dissertação (Mestrado), Universidade Nacional de Brasília, Brasília.

NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma — catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 1997.

OLIVEIRA, Francisco de. "Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal". In: ____; PAOLI, Maria Célia. *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. 2.ed. Petrópolis: Vozes/ Fapesp/ Nedic, 2000.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: COSTA, Luiz Flávio Carvalho; SANTOS, Raymundo (Org.). *Política e reforma agrária*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

PAOLI, Maria Célia. "Os trabalhadores urbanos na fala dos outros". In: LOPES, José Sérgio Leite. *Cultura e identidade operária — aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: UFRJ — Museu Nacional/ Marco Zero/ Proed. [s.d.].

PAOLI, Maria Célia. "Trabalhadores e cidadania — experiência do mundo público na história do Brasil moderno". *Estudos Avançados*, São Paulo: USP, v.3, n.7, set./dez. 1989.

PARANHOS, Adalberto. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de M.S. "Getúlio Vargas (1883—1954): reexame de alguns mitos". *Estudos Cebrap*, São Paulo, n.10, out./nov./dez. 1974.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de M.S. *Política e trabalho no Brasil: dos anos vinte a 1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

PEREIRA, André; WAGNER, Carlos Alberto. *Monges barbudos e o massacre do fundão*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

POLETO, Ivo; CANUTO, Antônio. *Nas pegadas do povo da terra: 25 anos da Comissão Pastoral da Terra*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

- PRADO Jr. Caio. *Histórica econômica do Brasil*. 43.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. 2.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- RAMBAUD, Placide. Os agricultores poloneses em luta pela sua identidade. In: GRAZYANA, Drabik; FERNADES, Rubem César. *O partido, a igreja, o Solidariedade*. Rio de Janeiro: Marco Zero / Iser, 1984.
- RÊGO, Rubem Murilo Leão. *Sentimento do Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.
- RÊGO, Rubem Murilo Leão. "Tensões sociais na frente de expansão: a luta pela terra no sudoeste do Paraná –1940/1970". In: SANTOS, José Vicente T. *Revoluções camponesas na América Latina*. São Paulo: Ícone/ Campinas: Editora da Unicamp, 1985.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. Modernização e modernidade. In: MOTA, Carlos Guilherme *Viagem incompleta: a experiência Brasileira (1500—2000)*. São Paulo: Editora Senac, 2000.
- RICARDO, Cassiano. *A marcha para o Oeste: a influência da bandeira na formação social e política do Brasil*. [S.l.], 1940.
- RICÚPERO, Bernardo. *Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34 / Fapesp, 2000.
- RICUPERO, Rubens. "O que faria o barão?" São Paulo: *Folha de S. Paulo*, 1º/09/2002, p.B2.
- RIVAS, Edelberto Torres, In: SZMRECSÁNYI, Tamás. "Economia e Movimentos Sociais na América Latina". *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 6, n.2. abri./jun. 1986.
- ROCHA, Francês. Conflito social e dominação: Um estudo sobre as leis de regulação das relações de trabalho na empresa agrícola, 1897-1930. 1982. 395 f. Dissertação (Mestrado) Pontifícia Universidade Católica/SP, São Paulo.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. *Sindicalismo e sociedade*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro. "Agricultura e distribuição de renda". In: *1º Curso de Formação sobre Reforma Agrária*. Departamento de Assentamento Fundiário. Governo do Estado de São Paulo, 1990.
- ROTHMAN, Franklin Daniel. "A emergência do movimento dos atingidos pelas barragens da bacia do rio Uruguai, 1979-1983". In: NAVARRO, Zander (Org.). *Política, protesto e cidadania*

no campo. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1996.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANDRONI, Paulo. *Questão agrária e campesinato*, São Paulo: Editora Polis, 1980.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. "A gestação da recusa: o 'colono retornado' dos projetos de colonização da Amazônia. In: _____. (Org.). *Revoluções camponesas na América Latina*. Campinas: Editora da Unicamp; Ícone, 1985.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SEVCENKO, Nicolau. São Paulo: *Folha de S. Paulo* Caderno Especial, 08/09/2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21.ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Alberto da Costa e. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500—2000): a grande transição*. São Paulo: Editora Senac, 2000.

SILVA, Ana Amélia. Conflitos Sociais, Linguagens Transgressoras e o Desmonte dos Direitos de Cidadania In: *1º Encontro Brasileiro de Direitos Humanos*. São Paulo: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo — Centro de Estudos, Série Eventos, 8, 2001.

SILVA, José Gomes da Silva, apud PILETTI, Nelson; MOSOLINO, Ivone. *A questão da terra no Brasil*. Caxias do Sul: Maneco, Livraria e Editora, 1999.

SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. *Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas* —Juiz de Fora: Juizforana, 2002.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio — efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

SILVA, Sérgio. "Agricultura e capitalismo no Brasil". *Contexto*, São Paulo: Hucitec, n.1, nov.1976.

SIMÃO, Aziz. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Editora da USP, 1996.

SIMIONATTO, Ivete. *Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente — a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael M. "A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo". In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Marco Zero, n.6, set.1983

STOLCKE, Verena; *Cafeicultura: Homens, mulheres e capital (1850—1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1985

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, E.P. *A formação da classe operária — a árvore da liberdade*. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARGAS, Getúlio. "No limiar de 1938". In. *A Nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, v.5, 1938.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. 2.ed. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WAGNER, Carlos. *Brasiguaios: Homens sem pátria*. Petrópolis: Vozes, 1990.

WALLERSTEIN, Immanuel. São Paulo: *Folha de S. Paulo*, 21/07/2002.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

WELCH, Cliff. *The seed was planted: the São Paulo roots of Brazil's rural labor movement, 1924-1964*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University, 1999.